



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 1

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1944

ATOS DO GOVERNO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS D.º 29 DE DEZEMBRO DE 1944

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECEMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei número 1.218, de 28 de outubro de 1939:

João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho, do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Nero de Macêdo Carvalho.

João Francisco Ricardo Mecke, do cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jaime Brício Guilhon.

Juvenal de Oliveira Santos, do cargo da classe 20 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Polidectes de Oliveira.

Eugênio Caetano de Oliveira Filho, do cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Eurico Sousa Rodrigues.

José Ribamar Pádua Fortuna, do cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Luiz Vieira Simões.

Milcíades Franco Cavalcanti de Albuquerque, do cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Francisco Ricardo Mecke.

Reinaldo Pestana Saldanha da Gama, do cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Américo Joaquim de Barros.

Sizara Lopes Martini, do cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adel Evêncio de Carvalho Costa.

Gisela Alves Costa, do cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Júlio Brasil Montenegro.

Celso Padilha, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ribamar Pádua Fortuna.

Haidéia Nogueira, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Milcíades Franco Cavalcanti de Albuquerque.

Djalma Bezerra Neto, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Gentil de Castro Samico.

Dante Teixeira Nunes, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Assunção Santiago.

José de Arimatéa Reis, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Tâncredo Correia Leal.

Eládio de Barros Carvalho, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Azarias Heráclito Néri.

Oiapock Coutinho, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sizara Lopes Martini.

Nadir Rocha Bandeira, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Domingos Nunes Leite.

Juraci Coelho Bruzzi, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Faria Coucelo.

Carlos Alencastro Guimarães, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Afonso Claro da Bôa Morte para outro cargo.

Horácio Pedro Leite, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de João Batista dos Reis para outro cargo.

Maria Calvet, do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao

cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Adolfo Marinho de Carvalho para outro cargo.

Vinicius Vilela Falcão, do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Antônio Franco Sá para outro cargo.

Iracema Assunção, do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Antônio Gurgel do Amaral, Barbosa para outro cargo.

Jorge Padilha Veloso, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Antônio Norberto Pereira para outro cargo.

José Milton Negreiros, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Joaquim Cavalcanti Raposo para outro cargo.

Flaviano Barbosa Ferraz, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de João Feliciano da Silva para outro cargo.

Raquel Brasil Montenegro, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de José Joaquim Pinheiro para outro cargo.

Leodegardo Luz, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de José Pamplona para outro cargo.

Gilberto de Carvalho Whitacker, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Manuel Ferreira de Brito para outro cargo.

Antônio Joaquim de Brito Pereira, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Mariano Solanes para outro cargo.

João da Mata Coelho, do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de

Continua na pág. 3

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS OESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 29 de dezembro de 1944.....	1
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 25 e 29 de dezembro de 1944.....	4
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 29 de dezembro de 1944.....	6
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Expediente do Serviço de Abastecimento.....	6
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	7
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata n.º 479.ª, 482.ª sessões.....	8
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Expediente.....	9
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 84.ª sessão ordinária — Divisão de Processos.....	9
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.....	9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional da Produção Vegetal: Divisão de Terras e Colonização.....	10
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Departamento de Administração: Divisão do Material e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior.....	11
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Aduaneiras, Recebedoria do Distrito Federal, Alfândega do Rio de Janeiro, Caixa de Amortização.....	14
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Comissão de Orçamento.....	17
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	22
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Imigração.....	23
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Marinha Mercante, do Departamento de Administração e do Serviço de Comunicações.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS.....	24
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	34
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS.....	34
RENDAS PÚBLICAS.....	35
NOTICIÁRIO.....	37
PARTE COMERCIAL.....	38
EDITAIS E AVISOS.....	40
SOCIEDADES.....	44
ANÚNCIOS.....	47

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

a. 1: Ministério da Fazenda, e a. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Sebastião de Santana e Silva para outro cargo.

Alfredo Dias Machado, do cargo da classe 9 da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Virgílio da Silva Mairard para outro cargo.

Otávio Alexander de Moraes, do cargo da classe 26 de carreira de Estatístico do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 31 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luciano Henrique Beder.

Glauca Weinberger, do cargo da classe 23 da carreira de Estatístico do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otávio Alexander de Moraes.

Sabino Bineli de Almeida, do cargo da classe 19 da carreira de Estatístico do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Glauca Weinberger.

Ari Fagundes, do cargo da classe 19 da carreira de Estatístico do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Maria Flora Calmon de Brito.

Odorico Magalhães Carneiro, do cargo da classe 9 da carreira de Administrador de Capatazias do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alvaro Moreno de São Tiago.

Joaquim Aranha de Almeida Braga, do cargo da classe 10 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 12 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Pompílio Gondim.

José Furtado Belem Júnior, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Aranha de Almeida Braga.

João Vidal da Cruz, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Leonel Monteiro de Paula.

Durval Tompson Teixeira, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Esperidião Alexandre Rosa.

Almir Primitivo da Costa Reis, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Carlos Serra.

Pedro Canuto da Costa, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Edgar de Abreu Contreras.

Dortagnan de Oliveira, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Nestor Campos de Góis Teles.

Felisbino Abdon de Oliveira, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rodolfo Valente Gonçalves.

Lourival da Rocha Cristelo, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Anastácio Ribeiro de Carvalho.

Antônio José de Almeida, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Durval Tompson Teixeira.

Orozimbo Antero da Silveira, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Almir Primitivo da Costa Reis.

Trajano do Nascimento Araújo, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Osman de Moraes Faria.

Antônio de Pinho Filho, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Casemiro de Freitas Saião.

Agostinho Carneiro da Cunha, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Avelino Alves Cardoso.

José Eugênio Falcão Alves, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Felisbino Abdon de Oliveira.

Benedito Silvério dos Santos, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lourival da Rocha Cristelo.

Luiz Martins Varela, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio José de Almeida.

Luiz Fernandes de Góis, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ozimbo Antero da Silveira.

Acedalino Guimarães, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Manuel Oilo Montenegro.

Benjamin Gonçalves de Paula, do cargo da classe 5 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 6 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Adolfo dos Santos.

Lourival Feliciano dos Santos, do cargo da classe 4 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benjamin Gonçalves de Paula.

Artur José dos Santos, do cargo da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lourival Feliciano dos Santos.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Paulo Emílio de Oliveira, do cargo da classe 24 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Eustáquio Coelho.

Romeu Gibson, do cargo da classe 24 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Celso Augusto da Silva.

Manuel Tavares Guerreiro, do cargo da classe 21 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Eduardo Seixas Duarte.

Antônio Marques Neto, do cargo da classe 20 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo Emílio de Oliveira.

Adel Evêncio de Carvalho Costa, do cargo da classe 20 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho.

Júlio Brasil Montenegro, do cargo da classe 20 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Romeu Gibson.

Polux de Barros Fontes, do cargo da classe 18 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Fernando Medeiros para outro cargo.

Eduardo Seixas, do cargo da classe 17 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Tavares Guerreiro.

Cícero Jorge Sales, do cargo da classe 18 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Marques Neto.

Azarias Heráclito Neri, do cargo da classe 17 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juvenal de Oliveira Santos.

Benedito Domingos Nunes Leite, do cargo da classe 17 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eugênio Caetano de Oliveira Filho.

Alberto de Faria Coucelo, do cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Marinho de Paula Barros.

Tarquínio Leite Pereira, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Seixas.

Epitácio de Castro Moreno, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alberto César de Vasconcelos.

Olinto Monteiro Jacome, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cícero Jorge Sales.

Nair Calumbi Tourinho, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Maria Luiza Paepcke Coelho.

Alcides Adour da Câmara, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Reinaldo Pestana Saldanha da Gama.

Antônio Bragança de Azevedo, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carmen Graupera.

Dionísio Pedro de Alcântara, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Carneiro de Mesquita.

Maria Ribeiro Pedrosa, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gisela Alves Costa.

Artur Tôres de Oliveira, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Polux de Barros Fontes.

Iolanda Brasileiro Madeira, do cargo da classe 19 da carreira de Estatístico do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Cauben Bomilcar do Monte Lima.

João de Oliveira Castro Viana Júnior, do cargo da classe 23 da carreira de Contador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Mário Cavaleiro do Lago.

Rodolfo Valente Gonçalves, do cargo da classe 3 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 10

dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João de Freitas Silva Júnior.

Anastácio Ribeiro de Carvelho, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Horácio Cardim.

Agassiz Sarmiento Alves da Silva, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Domingos Ribeiro dos Santos.

Álvaro Sales de Aguiar, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da disponibilidade de Vicente Mamana.

Casemiro de Freitas Saino, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Adamastor de Aquino Leão.

Ernesto Gomes do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Furtado Belém Júnior.

Aires Fraga Filho do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Vidal da Cruz.

Cândido Alves Pereira Júnior do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alberto Pinto da Vitória.

Antônio Quintana do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agassiz Sarmiento Alves da Silva.

Valdomiro Zózimo de Miranda do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Álvaro Sales de Aguiar.

Manuel Soares de Medeiros do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Canuto da Costa.

Lauro Pires Passos do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dartagnan Oliveira.

Otávio Régis do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernesto Gomes.

Orlando Guedes da Fonseca do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aires Fraga Filho.

Alberto Costa do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cândido Alves Pereira.

Velocino Gomes Escobar do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Quintana.

Efigênio Rodrigues Ferri do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdomiro Zózimo de Miranda.

Alfredo Machado da Silva do cargo da classe 3 da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel de Góis.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 25 DE DEZEMBRO DE 1944

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

No Serviço de Intendência do Exército:

A Coronel o Tenente-Coronel Lauro Loureiro da Sousa.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

Na Arma de Artilharia:

A Major o Capitão Ariovaldo Dumiense Ferreira.

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1944

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º, do Decreto-lei número 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo Decreto-lei n.º 4.470, de 14 de julho de 1942:

Luiz Lima Marques para servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Oficial de Justiça de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão C, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Oswaldo Bucker para servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Escrivão de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão H, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 41.130, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Hélio Eduardo Enes de servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Escrivão de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão H, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Tendo em vista o que consta do processo número 39.605, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Santos Machado Pereira de servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Oficial de Justiça de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão C, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta dos processos números 26.286 e 39.471, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Adalberto Duarte Nunes, no cargo da classe 22, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 39.609, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Carmelina de Carvalho, no cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 28.796, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Gabriel João Virgílio, no cargo da classe 8, da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 35.460, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Daniel Guimarães, no cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 39.470, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Jací Pires da Silva, no cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

NOMEAR:

De acordo com o disposto no art. 1.º, parágrafo único, e art. 3.º, letra c, do Decreto-lei n.º 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Doutor Jaime Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

Nos termos do art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 5.314, de 11 de março de 1943:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Dentista, os Dentistas Humberto Spencer Galvão e Aloísio Cláudio Barros de Carvalho.

2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Dentista, o Dentista Osvaldo Diniz.

Nos termos do art. 2.º, letra c, do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Renato Monteiro Leão de Aquino.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Valdir Abdo Francisco.

Nos termos do art. 5.º do Decreto-lei número 5.314, de 11 de março de 1943:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Dentista, o Dentista Mozart Neri Costa.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Chefe da 21.ª Circunscrição de Recrutamento (Recife) o Tenente-Coronel da Arma de Infantaria Edgar da Cruz Cordeiro.

CONCEDER LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 3.º, letra a, do Decreto n.º 24.221, de 10 de maio de 1934:

Ao 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Cavalaria, convocado, Tarquínio Soares.

MANDAR ACRESCEER:

De acordo com o disposto no Decreto-lei número 3.364, de 21 de junho de 1941:

Os vencimentos do General de Brigada José Silvestre de Melo de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de quarenta.

CONCEDER DEMISSÃO DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 70 do Decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Capitão Médico Doutor Augusto Ferreira de Paula e com esse posto incluir o referido oficial na Reserva de 2.ª classe, de acordo com o disposto no art. 71 do citado Decreto-lei.

DEMITIR:

Nos termos do art. 56, letra a, inciso 1.º, letra a, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, alterado pelo Decreto número 10.265, de 17 de agosto de 1942:

João Batista de Carvalho do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Leopoldo Nachbin do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Oswaldo de Paula Freitas Coelho do posto de Capitão da Reserva de 2.ª classe, Médico, visto ter

sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Rolf Reinhold Max Becke e Manuel Alberto de Macedo Munhoz do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, visto terem sido julgados definitivamente incapazes para o serviço do Exército.

PROMOVER:

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei número 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano:

Ao posto de Capitão o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Júlio de Almeida.

Ao posto de 1.º Tenente os Segundos Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Antônio de Albuquerque Lins, Ruben Monteiro de Barros, Markus Lincoln Julius Arp Drolshagen, Benedito Gomes da Silva, Renato Segadas Viana Júnior, Pedro Celestino Vilar, José Chaves da Costa, Frederico de Albuquerque Lins, Hugo Machado (Segundo), Armando Gonzalez Gomez, Hugo Machado (Primeiro), Newton Bueno Bruzzi, Oscar Carlos Einloft, Clovis Nogueira de Sá, João Hircio Laborne Vale, Nei Pires Correia, Maciste Granha de Melo e João Luis Amado Nortonha.

Nos termos do art. 2.º, letra "d", do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942:

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, o Aspirante a Oficial Vicente Cômodo.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Ciro Costa Braga, David de Azevedo Gusmão, Eduardo Manssur Levi, Emanuel Batista Martins e Eduardo Kraft.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Engenharia, os Aspirantes a Oficial Edwino Bergel, Luis Duarte Viana, Mário José Maestri, Rui Guimarães Fernandes e Vítor Picardo Keunecke.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, os Aspirantes a Oficial Gladstone Komel, Jaime Ribeiro, Edson Dias Ribeiro e Murilo Ribeiro de Albuquerque.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Hélio Cardoso Gomes, Deusdedit da Silva Braga, Farid Chicralla, Geraldo de Oliveira Faria, Antônio Moreira de Sousa e Silva Filho, Décio de Vasconcelos, Antônio Neves de Carvalho, Márcio Teixeira Loureiro, Amorino João Guerreiro e Nelson Mendes Evangelista.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Fernando Buarque de Macedo Pereira, Francisco Fontes Lima Filho, Fernando Rodamilans Oliveres, Francisco Bandeira Filho, José Tóres de Meneses, Humberto Faria de Almeida, José Teixeira Freire, José Costa Lisboa, João Moreira Passos, Lourival Burgos Muccini, Ubirajara Kuhn de Freitas, Nilson Ramos, Valfredo Pinheiro Lobo, Zurel de Queiroz Cunha, Álvaro Melo Lins Franco, Carlos Gomes da Silva, Evandro Reis da Cunha.

TRANSFERIR:

O Major da Arma de Engenharia João Carlos Pereira de Melo do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 11, letra "a", do Decreto-lei n.º 197, de 22 de janeiro de 1938:

O 2.º Sargento Pedro Cunha, do 10.º Regimento de Infantaria, com a graduação imediata e as vantagens estipuladas no art. 214 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "b", do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Tenente Coronel da Arma de Artilharia Caetano Horizontino Coutim Duarte Silva.

Ao General de Brigada José Silvestre de Mello.

Nos termos do art. 11, letra "b", do Decreto-lei n.º 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao Cabo ferrador Braz Barros, do 16.º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no artigo 214, § 1.º, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao Soldado músico de 3.ª classe, José Augusto de Sousa Bandeira, do 2.º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 214 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos do art. 73, letra "b", do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento Raimundo Nonato de Lima, do Regimento Andrade Neves, com as vantagens estipuladas no art. 213 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 73, letra "b" e 54, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento João Manuel Ferroira, do 8.º Regimento de Infantaria, no posto de 2.º Tenente e com as vantagens estipuladas no art. 213, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o Curso de Comandante de Pelotão.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "b", § 1.º, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado Sebastião de Oliveira, da 2.ª Companhia Independente de Transmissões, com as vantagens estipuladas no art. 215, letra b, inciso I, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "e", § 2.º, letra "b", do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 2.º Sargento Luís Brasel Machado, do 11.º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 215, letra e, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "d", § 1.º, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado Antenor Rodrigues de Ávila, do 2.º Regimento de Cavalaria Motorizado, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Amâncio Machado de Sousa, do 8.º Regimento de Infantaria, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Arlindo Rodrigues da Silva, da 3.ª Companhia de Intendência Regional, com os ven-

cimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Cabo Aldo Pereira, do 32.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado Ezequiel José de Oliveira, do 20.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Herculio de Oliveira, do 3.º Regimento de Cavalaria Divisionário, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Sargento Ajudante João Fernandes Gonzaga, do 13.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Cabo José Talamonte, do 10.º Regimento de Cavalaria Independente, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Cabo José Mário Pilon, do 8.º Regimento de Cavalaria Independente, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado José Ribeiro de Matos, do 13.º Regimento de Infantaria, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado Luiz Ribeiro da Silva, do 29.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Cabo Luiz José Guimarães Ramos, do 2.º Regimento Moto-Mecanizado, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado Quintino Vieira dos Santos, do 3.º Regimento de Cavalaria Independente, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Cabo Rudjar Vater Teixeira, do 7.º Regimento de Cavalaria Independente, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

PROMOVER:

Nos termos do art. 51 do Decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao posto de Major o Capitão da Arma de Artilharia Nelson Cabral de Moura e nos termos da letra a, respectivamente, dos artigos 65 e 66, do citado Decreto-lei, reformar o referido oficial, com as vantagens estipuladas no art. 209 do Decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

REFORMAR:

Nos termos dos artigos 65, letra e, e 66, letra d, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O 2.º Tenente da Arma de Infantaria Newton Fernandes da Silva, com as vantagens estipuladas no

art. 208 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

CONCEDER:

De acordo com o disposto nos Decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 27 de setembro do corrente ano:

Aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, a medalha militar de que tratam os citados Decretos.

Relação de oficiais e praças a que se refere o Decreto desta data, aos quais se concede a medalha militar, nos termos dos Decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 24.514, de 30 de junho de 1934:

Medalha de ouro, com passadeira de ouro, por contar mais de 30 anos de serviço, nas condições exigidas: Por unanimidade — Tenente-Coronel da Arma de Infantaria Godofredo Leite, 28-6-1944.

Medalha de prata, com passadeira de prata, por contarem mais de 20 anos de serviço, nas mesmas condições: Por unanimidade — Tenente-Coronel da Arma de Artilharia Ernesto Bandeira Coelho, 14 de junho de 1938, Major Médico Dr. Antônio Braga de Araújo, 4-12-1939, Major da Arma de Engenharia Adalardo Fialho, 4-3-1943, Major da Arma de Cavalaria Júlio Fonseca Prates, 16-8-1943, Majores da Arma de Artilharia Origines da Saldade Lima, 21 de março de 1943 e João Augusto Fernandes, 20-3-1943, Capitão Médico Dr. Alberto da Silva Gradiim, 17-11-1943, Capitão da Arma de Artilharia Paulo Borges Leitão, 26-4-42, Capitães Intendentes do Exército Raul Nenzi, 7-8-1942 e João Evangelista da Silva Filho, 11-8-1942, Capitães da Arma de Infantaria Rosauro de Araújo Suzano, 6-4-1944, Ivens do Monte Lima, 28-3-1944, e Luís Duarte de Faria, 18-1-1944, Sub-Tenente da Arma de Infantaria Alfredo Rodrigues da Silva, 1-1-1942, e 2.º Sargento Rádio-Telegrafista Túlio Moreira Guimarães, 6 de junho de 1941.

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de 10 anos de serviço, nas mesmas condições: Por unanimidade — Capitão Médico Dr. Paulo de Oliveira Ribeiro, 29-10-1937, 1.º Tenente Farmacêutico Argemiro Pinto da Costa, 1-12-1937, 2.º Tenente Intendente do Exército Manuel Paz de Lima, 26-2-1944, 1.º Sargento da Arma de Cavalaria Cipriano Sebastião Maia, 16-1-1939, 2.º Sargento da Arma de Infantaria Adriano Padovani, 22 de julho de 1939, Segundos Sargentos da Arma de Artilharia Sizenando Dídimo Pimentel, 7 de fevereiro de 1939 e Geraldo da Costa Mundim, 12-4-1943 e 3.º Sargento da Arma de Cavalaria Brasilino Murari, 14-6-1944.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944 — Eurico G. Dutra.

CONCEDER:

De acordo com o disposto nos Decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 29 de novembro do corrente ano:

Aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, a medalha militar de que tratam os citados decretos.

Relação de oficiais e praças a que se refere o decreto desta data, aos quais se concede a medalha militar, nos termos dos Decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 24.514, de 30 de junho de 1934:

Medalha de ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de 30 anos de serviço, nas condições exigidas: Por unanimidade — Coronéis da Arma de Artilharia, Valdemar Brito de Aquino, 20-3-1943 e Gêlio de Araújo Lima, 13-11-1943, Co-

ronel da Arma de Engenharia Eudoro Barcelos de Moraes, 30-11-1942:

Medalha de prata, com passadeira de prata, por contarem mais de 20 anos de serviço, nas mesmas condições: Por unanimidade — Tenente Coronel da Arma de Engenharia Aristeu de Sá Brito Portela, 30-12-1940, Major da Arma de Engenharia Floriano de Faria Amado, 23-10-1943, Majores Médicos Dr. Otávio Salema Garção Ribeiro, 3 de dezembro de 1939 e Dr. Renato Augusto Monteiro da Cunha, 28-2-1942, Majores da Arma de Infantaria Armando Lustosa Moreira Barroso, 6-7-1944 e Nicolau Fico, 23-1-1943, Major da Arma de Cavalaria Irineu Ferreira de Castro, 19-8-1937, Capitão Intendente do Exército Oscar Garnier da Silva, 10-5-1939, Capitães Médicos Drs. Helvécio dos Santos Pimentel, 28-6-1942, e Hermes dos Santos Pimentel, 13-9-1943, 1.º Tenente Intendente do Exército Carlos Burmeister Filho, 21-6-1941;

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de 10 anos de serviço, nas mesmas condições: Por unanimidade — Primeiros Tenentes da Arma de Cavalaria Itacir Rosa Cruz, 19-3-1944 e Heitor Pontoura de Moraes, 27-3-1944, Primeiros Tenentes Intendentes do Exército Honoré de Miranda, 17-7-1940 e Werbert Maria Ferreira da Costa, 19-1-1939, 2.º Tenente Intendente do Exército Alvaro Ferreira, 6-3-1944, 1.º Sargento de Infantaria Hermes de Castro Siqueira, 1-5-1943 e 2.º Sargento José de Almeida Menezes, 21 de setembro de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1944

O Presidente da República resolve

PROMOVER, NO CORPO DE OFICIAIS DA ARMADA, POR MERECEIMENTO:

Ao posto de Contra-Almirante, o Capitão de Mar e Guerra Flávio Figueiredo de Medeiros.

Ao posto de Capitão de Mar e Guerra, os Capitães de Fragata Reul Lobato Aires, Augusto Pereira, Carlos Penha Boto, Antônio Maria de Carvalho, Edmundo Williams Muniz Barreto, Nelson Noronha de Carvalho, Paulo Nogueira Penido, Maurício Eugênio Xavier do Prado e Jorge Paes Leme.

Ao posto de Capitão de Fragata, os Capitães de Corveta Arquimedes Botelho Pires de Castro, Fernando Muniz Freire Júnior, Celso Aprígio de Macedo Soares Guimarães, Aurélio Linhares, Luís Felipe Pinto da Luz, Otávio da Silveira Carneiro e Valdemar de Sá Earp.

Ao posto de Capitão de Corveta, os Capitães Tenentes Otávio de Sá Earp, Joaquim Teixeira das

Dcres Chaves, Jurandir Chagas, Armando Zenha de Figueiredo e João Avelino de Magalhães Padilha Filho.

PROMOVER, NO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS, POR MERECEIMENTO:

Ao posto de Capitão de Fragata, o Capitão de Corveta Moisés de Queiroz Lopes.

Ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente Aderbal Moreira Cruz.

PROMOVER, NO CORPO DE OFICIAIS DA ARMADA, POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de Capitão de Mar e Guerra, os Capitães de Fragata Eduardo Henrique Sisson, Belisário de Moura e Mário Lopes Ipiranga dos Guimarães.

Ao posto de Capitão de Mar e Guerra, os Capitães de Fragata M — Felicíssimo de Vilanova Machado e Iracindo Carvalhais Pinheiro.

Ao posto de Capitão de Fragata, os Capitães de Corveta Frederico Ewerton Pinto, Luís Fernandes Barata e Júlio Barreto Leite.

Ao posto de Capitão de Corveta, os Capitães Tenentes Luís Felipe de Figueiras Scuto, Mário Cavalcante de Albuquerque, Antônio Borges da Silveira Lôbo, Frederico Guilherme Huet de Oliveira Sampaio e Lauro Freitas.

PROMOVER, NO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS, POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de Capitão Tenente e Primeiro Tenente Alberto de Carvalho Filho e ao posto de Primeiro Tenente o Segundo Tenente, Manuel Ferreira da Silva Pinto Júnior.

RETIFICAR:

De acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.794, de 16 de agosto de 1944:

O decreto de 12 de agosto de 1937, que transferiu para a Reserva de 1.ª classe o Capitão de Corveta Cirurgião Dentista Júlio Marcondes do Amaral, para o fim de, conservando-o na mesma situação de inatividade, conceder-lhe mais uma (1) quota de cinco por cento (5 %) sobre o dito soldo anual, além das que já percebe, visto ter se elevado para trinta e um (31) anos, dois (2) meses e dias o seu tempo de serviço na Marinha, contado *ex-vi* do Decreto-lei acima aludido, o período de dois anos, um mês e dias em que serviu gratuitamente, sem direito, porém, a qualquer outro efeito, inclusive a percepção de vantagem pecuniária atrasada, ficando de nenhum efeito o Decreto de 10 de março último que já havia retificado o de 12 de agosto de 1937.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 90

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e,

De acordo com o parecer da Comissão especialmente designada para estudar o tabelamento de ovos,

Resolve:

Alterar a tabela a que se refere a Resolução n.º 88, de 23 de dezembro corrente, na parte relativa a ovos, cujos preços passarão a vigorar nas bases da tabela anexa.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Rodolpho Motta Lima.

TABELAMENTO DE OVOS

Qualidade	Preço máximo no atacado e nos mercados regionais da C.M.E.	Preço máximo de venda nas feiras livres e caminhões	Preço máximo de venda no varejo (ao consumidor) e aos estabelecimentos industriais (inclusive padarias, bares e restaurantes)
Tipo "Mercado"	Cr\$ 7.00	Cr\$ 7.50	Cr\$ 8.00
Tipo "Especial"	Cr\$ 7.50	Cr\$ 8.00	Cr\$ 8.50
Tipo "Granja"	Cr\$ 8.00	Cr\$ 8.50	Cr\$ 9.00

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — Rodolpho Motta Lima.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

ADMISSÃO

N.º 3.596 — 18-12-44 — De Herondina Câmara da Silva para auxiliar de escritório VII, da D.E.I., lotada na E.I. Florianópolis — M.E.S.

N.º 3.597 — 18-12-44 — De João Batista Nogueira dos Santos para auxiliar de escritório VII, do S.C. — M.E.S.

N.º 3.610 — 21-12-44 — De Maria de Lourdes Campos, Nadir Ferreira Fernandes, Helena da Costa Rodrigues, Maria Zilda Hortência dos Santos, Maria Carmem Góis Ferreira e Alfa Vieira Lima para auxiliar de escritório VII, do I.F.O.C.S. — M.V.

N.º 3.611 — 21-12-44 — De Nadir de Sousa para auxiliar de escritório VII, do J.P.M., lotada no D.F. — M.A.

N.º 3.612 — 21-12-44 — De Paulo da Silva e Sousa para auxiliar de escritório VII, da Comissão de Rédes, lotado em Curitiba — M.G.

N.º 3.613 — 21-12-44 — De Vergini Ananias para auxiliar de escritório VII, do D.J.T. — M.T.

N.º 3.614 — 21-12-44 — De José Alves Furtado para auxiliar de escritório VII, do D.N.I.C. — M.T.

N.º 3.615 — 21-12-44 — De Creusa do Rêgo Azevedo para auxiliar de tráfego VII, da D.R. do Rio G. do Norte — D.C.T.

N.º 3.616 — 21-12-44 — De Maria do Carmo de Albuquerque Coelho para praticante de escritório VI, do C.R.T. 1.ª R. — M.T.

N.º 3.617 — 21-12-44 — De Maria José de Sousa Pires para auxiliar de escritório VII, do E.N.E. — M.E.S.

N.º 3.618 — 21-12-44 — De Nanita Leal de Barros e Judite da Rocha Coelho para auxiliar de tráfego VII, da D.R. do Rio de Janeiro — D.C.T.

N.º 3.619 — 21-12-44 — De Bianor Germano da Hora para auxiliar de escritório VII, do E.F. 7.ª R.M. — M.G.

N.º 3.620 — 21-12-44 — De Eunice de Barros para auxiliar de escritório VII, do S.P.U., lotada no D.F. — M.F.

N.º 3.621 — 21-12-44 — De Cristina de Araújo Castro para praticante de escritório VI, da D.F.P.V., lotada na Paraíba — M.A.

N.º 3.622 — 21-12-44 — De Déa Santos de Araújo Coutinho para auxiliar de escritório VII, da Biblioteca Nacional — M.E.S.

N.º 3.623 — 21-12-44 — De Francisco Domingues de Melo para praticante de escritório VI, da D.F.P.V., lotada em Maceió — M.A.

N.º 3.624 — 21-12-44 — De José de Sousa Paulo para professor auxiliar VIII, da S.E.A.V., lotado no Aprendizado Agrícola do km 47 — M.A.

N.º 3.625 — 21-12-44 — De Clara Epennan para auxiliar de escritório VII, da I.F.O.C.S., lotada no D.F. — M.V.

N.º 3.626 — 21-12-44 — De Célio Cayres, Sílvio Ferreira Santos, Rui de Oliveira Santos, Orlando Juvenal Alves Pires, Sílvio de Calazans Correia de Sá e Esmeraldo Ferreira Azuaga para inspetor de caça e pesca, XIII, da D.C.P. lotados no D.F. — M.A.

N.º 3.627 — 21-12-44 — De Leônidas Teixeira Osternack para praticante de escritório V, do I.E.E.A., lotado no Paraná — M.A.

N.º 3.628 — 21-12-44 — De Constante Jardim de Araújo para laboratorista XI, do D.F.S.P. — M.J.

N.º 3.629 — 21-12-44 — De Iná Magalhães Ferraz e Dilza Benévolo Galvão para auxiliar de escritório VII, da D.N.I.C. — M.T.

N.º 3.630 — 21-12-44 — De Wilson Amorim para praticante de escritório VI, do S.N.P., lotado em Jequié, na Bahia — M.E.S.

N.º 3.631 — 21-12-44 — De Olindina Cordeiro para auxiliar de escritório VII, do D.N.P. — M.T.

N.º 3.632 — 21-12-44 — De Fábio de Carvalho Alves e Osvaldo Barreto e Silva para assistente de organização XVII, do D.A.S.P.

N.º 3.633 — 21-12-44 — Antônio de Siqueira para auxiliar de escritório VII, do S.C. — M.T.

N.º 3.634 — 21-12-44 — De Iraci Soares Campelo, Salvador de Carvalho Távora e Antônio Rosa Rodrigues para telegrafista VII, da D.R. Rio de Janeiro — D.C.T.

N.º 3.635 — 21-12-44 — De Edite Del Castilho para auxiliar de escritório VII, do S.E.E.S. — M.E.S.

N.º 3.636 — 21-12-44 — De Manoela Silveira para praticante de escritório VI, da D.T.M. no Estado do Rio Grande do Sul — M.T.

N.º 3.637 — 21-12-44 — De Jaime Albanus para auxiliar de escritório VII, do A.G. General Câmara — M.G.

N.º 3.638 — 21-12-44 — De José Aurélio para dentista XIV, da I.N. — M.J.

N.º 3.639 — 21-12-44 — De Miradvalva Medeiros Correia de Melo para auxiliar de escritório VII, da R. do D.F. — M.F.

N.º 3.640 — 21-12-44 — De Edgar Elísio de Freitas para auxiliar de escritório VII, da Comissão de Rédes, lotado na Bahia — M.G.

N.º 3.641 — 21-12-44 — De Fernando Alves de Paiva e Délio Moraes Sobrinho para mensageiro IV, da D.R. do Rio de Janeiro — D.C.T.

N.º 3.642 — 21-12-44 — De Aloísio Barbosa Portugal para carteiro, IV, da D.R. Bahia — D.C.T.

N.º 3.643 — 21-12-44 — De Edna Prado da Rocha para auxiliar de escritório VII, da I.F.O.C.S. lotada no D.F. — M.V.

N.º 3.644 — 21-12-44 — De Otacília Cortines de Freitas para inspetor de alunos IX, da D.E.I., lotado na E.T. Nacional — M.E.S.

N.º 3.645 — 21-12-44 — De Maria das Neves Rabelo para auxiliar de escritório VI, do S.N.A.E. — M.E.S.

N.º 3.646 — 21-12-44 — De Maria de Lourdes de França Ferreira para auxiliar de escritório VII, da D.I.P.O.A. — M.A.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Circular n.º 12, de 30-12-44 — Aos dirigentes de órgãos de pessoal de todos os Ministérios e aos órgãos subordinados à Presidência da República. Senhor. Este Departamento no sentido de abreviar o processamento das admissões de extranumerários-mensalistas, nos termos do art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43, depois de acurado exame do assunto, resolveu adotar um novo regime de trabalho, tendo em vista a necessidade urgente de simplificar o volume do expediente que, atualmente, vem sendo submetido à aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República.

2. Assim, a partir de 1-1-1945, deverão ser observadas, nesse particular, as seguintes normas:

I — Em uma "proposta de admissão" (modelo anexo), individual, serão indicados o nome do candidato, o seu endereço, a repartição onde deverá servir (T. N. M.), a série funcional, a referência e a vaga;

II — Essa proposta de admissão deverá ser assinada pelo Chefe da Seção de Provimento e Vacância da D. P., e terá o visto do Diretor da Divisão;

III — Semanalmente as propostas referentes a cada Ministério, bem como a cada órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, serão encaminhadas ao Exmo. Sr. Presidente da República, com uma única exposição de motivos, a qual deverá conter os nomes de todos os candidatos propostos com a enumeração das respectivas S. F. e T. N. M.

IV — Aprovada esta, será remetida juntamente com as propostas, ao Ministério ou órgão respectivo, cabendo à Divisão, Serviço ou Seção de Pessoal preencher as anotações constantes do modelo, para o que deverá aguardar a publicação da E. M. no *Diário Oficial*; e

V — O Diretor ou Chefe do Pessoal encaminhará, afinal, cada uma das propostas de admissão às repartições interessadas, às quais compete ultimar a admissão dos candidatos. *Moncyr Briggs*, Substituto do Presidente.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Proposta de admissão de extranumerário-mensalista apresentada ao Exmo. Sr. Presidente da República pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, com fundamento no art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43.

Repartição Ref.
S. F.
Nome
Endereço
Vaga
Observações

S. P. V. da D. F. do D. A. S. P. / /

Chefe de Seção

Visto

Diretor da Divisão

Anotações a cargo do órgão de pessoal

Autorizada a admissão, por despacho exarado na Exposição de Motivos n.º
do / / do D. A. S. P., publicado no *Diário Oficial* de / / , encaminhado
....., para os devidos fins.

Em de de 194

Diretor do Pessoal

Processo n.º 21.428-44 — Stelita Silva — Pedido de nomeação. — Despacho: A nomeação de Jaci Brandão de Oliveira, para cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo do Q. U. do M. T. I. C. foi feita em caráter efetivo e não interino.

A interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que existem em Pernambuco 3 candidatos habilitados no concurso ali realizado e que ainda não foram nomeados.

Arquive-se.

Em 29 de dezembro de 1944. — Marcos Botelho, Subst. do Diretor.

Processo n.º 22.493-44 — Elza de Souza — Pedido de admissão. — Despacho:

A proposta de admissão da interessada, será feita pelo D. A. S. P.

Entretanto, deverá aguardar oportunidade, de vez que existem vários candidatos mais bem classificados na prova a que se submeteu, além de outros habilitados em provas anteriores.

Arquive-se.

Em 29 de dezembro de 1944. — Marcos Botelho, Subst. do Diretor.

Processo n.º 22.372-44 — Eugênio Vaz de Araújo — Pedido de admissão. — Despacho:

Será proposta a admissão do interessado, para a função de carteiro, referência IV, da T. N. M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará.

Arquive-se.

Em 29 de dezembro de 1944. — Marcos Botelho, Subst. do Diretor.

Processo n.º 22.694-44 — Iara Ribeiro de Carvalho — Pedido de admissão. — Despacho:

Foi proposta a admissão da interessada, para a função de praticante de escritório, referência V, da T. N. M. do Conselho Regional do Trabalho, 7.ª Região.

Arquive-se.

Em 29 de dezembro de 1944. — Marcos Botelho, Subst. do Diretor.

Divisão de Seleção

Processo n.º 16.777-44 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba, Estado de São Paulo, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para admissão de extranumerário-mensalista — Auxiliar e Praticante de Escritório VII e V.

2. Esta Divisão informa, após a revisão à qual procedeu, que as instruções vigentes foram observadas, e que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

3. Assim, propõe a homologação dos resultados que habilitam, dentre os 33 inscritos, os candidatos:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO VII

Nome — Média

Oswaldo Eles Casali	71,1
Nair Nogueira Jordão	65,0
Célia de Toledo Lara	64,3
Eli de Oliveira Melo	60,3

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Evani Quilices	58,5
Manuel Aires de Camargo Júnior	58,3
José Vicente Argento	58,1
João Francisco Martins	58,0
Luiz Roudó Monteiro	57,3
Edite Maria Chagas	56,3
José Higino Rolim	54,6
Neida Rosa	53,6
Antônio Venceslau Ben	50,3

D. S. do D. A. S. P., em 28 de dezembro de 1944. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado.

Em 28 de dezembro de 1944. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Processo n.º 22.930-44 — Francisco da Rocha Passos, ex-servidor do Estado da Bahia, solicita inscrição na prova de habilitação para inspetor e inspetor-auxiliar (P. H. 1.127), independente do limite de idade.

Despacho: Deferido.

Em 29 de dezembro de 1944. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo n.º 23.012-44 — Joaquim Damasceno Silveira, candidato inscrito na prova de habilitação para Assistente de Material, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois da prova intelectual.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de dezembro de 1944. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processos n.ºs. 23.060-44, 23.061-44 e 23.069-44 — Wilson de Gusmão Harmes, Aluisio Xavier Moreira e João Batista Gitorana, candidatos inscritos na prova de habilitação para Assistente de Pessoal, solicitam permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois da prova intelectual.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de dezembro de 1944. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 23.062-44 — Elizete Pereira de Melo, candidata inscrita na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de dezembro de 1944. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

E. M. n.º 3.690, de 26-12-44 — O D. A. S. P. pede autorização para que continue à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1946, o oficial administrativo, classe 23, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Raulfo Augusto Pereira da Silva.

Despacho: Aprovado — Em 27-12-44. — G. VARGAS.

E. M. n.º 3.680, de 22-12-44 — O D. A. S. P. pede autorização para que continue à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1946, o oficial administrativo, classe I, do Q. S. do Ministério da Educação e Saúde, Arnaldo Guimarães de Melo.

Despacho: Aprovado — Em 27-12-44. — G. VARGAS.

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários referente ao mês de dezembro:

Nanci Guimarães de Carvalho, técnico de organização, classe I, interino, com o vencimento de Cr\$ 1.500,00, com a gratificação de Cr\$ 283,30 por 17 dias, arbitradas nos termos dos arts. 120, item III, e 122, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, correndo a despesa à conta da Verba I — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários, do Anexo 3, do Decreto-lei número 6.143, de 29-12-43.

Resumo das folhas de pagamento de diárias referente ao meses de novembro e dezembro:

Antônio da Silva Cunha, oficial administrativo, classe I, com o vencimento de Cr\$ 1.500,00, com a diária de Cr\$ 22,00, num total por pagar de Cr\$ 1.232,00;

Alaim de Almeida Carneiro, técnico, especializado em estatística aplicada à administração, extranumerário-centralizado, com o salário de Cr\$ 2.100,00, com a diária de Cr\$ 32,00, num total por pagar de Cr\$ 1.792,00;

Idélio Martins, técnico de seleção, classe I, interino, com o vencimento de Cr\$ 1.500,00, com a diária de Cr\$ 22,00, num total por pagar de Cr\$ 1.210,00;

Moacir Males Peixoto, técnico de administração, classe K, com o vencimento de Cr\$ 2.200,00, com a diária de Cr\$ 32,00, num total por pagar de Cr\$ 1.792,00, nos termos do artigo 130, do Decreto-lei n.º 1.713, e art. 1.º, letra b, do Decreto n.º 4.993, ambos de 1939, correndo a despesa à conta da Verba I — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 — Diárias, do Anexo 3, do Decreto-lei n.º 6.143, de 29-12-44.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 479.ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1944

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, às dezessete horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Cônsul Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado, Artur Hehl Neiva, Ernani Reis e Tenente Coronel Miguel Lage Sayão, respectivamente Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 479.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o Senhor Antônio Pedro de Andrade Müller.

Aprovada a ata da sessão anterior passou-se à ordem do dia, havendo o Conselho decidido: 1) Autorizar o Delegado de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar a alienígena Alexandrina de Carvalho Machado como portuguesa e de acordo com as vantagens da Circular n.º 14.

Foi em seguida longamente debatida a possibilidade de incrementar desde já a imigração europeia.

A sessão foi encerrada às dezenove horas e dez minutos.

Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1944. — O Presidente: J. de Pinto Dias. — O Chefe da Secretaria: Zorayma de Almeida Rodrigues.

ATA DA 482.ª SESSÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1944 (159.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos treze dias dos meses de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, às dezessete horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Cônsul Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis, Artur Hehl Neiva e Tenente Coronel Miguel Lage Sayão, respectivamente Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 482.ª sessão, 159.ª extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, decidindo o Conselho: 1) Deferir o requerimento do alienígena Gustav Fuchsel, solicitando retificação de nacionalidade, em vista das provas constantes dos autos.

Examinou, ainda o Conselho vários artigos do "Ante-Projeto de Lei de Imigração e Colonização" ficando aprovada a redação final dos mesmos.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e vinte minutos.

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1944. — O Presidente: J. de Pinto Dias. — O Chefe da Secretaria: Zorayma de Almeida Rodrigues.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

N.º 7, DE 1944

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1944.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Valdemar da Silva Almeida.....	Porteiro XI	Cr\$ 124,50	Decreto-lei n.º 6.143, de 29-12-43, Verba 1, Consignação III, Subconsignação 12.	Artigo 1.º, letra "b" do Decreto número 5.062, de 27-12-39, combinado com o art. 120, item III, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.
Maria da Conceição de Lauro.....	Aux. escr. VII	Cr\$ 128,10		
Moacir Viana.....	Servente V	Cr\$ 105,00		

Visto. — Em 30-12-44. — A. M. Coutinho, Chefe da Seção de Contabilidade.

N.º 8, DE 1944

Resumo da folha de gratificação por serviços extraordinários, referentes aos meses de novembro e dezembro de 1944.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Rosalvo Soares Teixeira.....	Motorista XII	Cr\$ 89,00	Decreto-lei n.º 6.143, de 29-12-43, Verba 1, Consignação III, Subconsignação 12.	Art. 1.º, letra "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 120, item III, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

Visto. — Em 30-12-44. — A. M. Coutinho, Chefe da Seção de Contabilidade.

N.º 9, DE 1944

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Clemente Watzl.....	Taquígrafo cl. I	Cr\$ 2.312,00	Decreto-lei n.º 6.143, de 29-12-43, Verba 1, Consignação III, Subconsignação 12.	Art. 1.º, letra "b" do Decreto número 5.062, de 27-12-39, combinado com o art. 120, item III, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Visto. — Em 30-12-44 — A. M. Coutinho, Chefe da Seção de Contabilidade.

Comissão Central de Requisições

ATA DA 84.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1944

As dez horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, sob a presidência do Exmo. Sr. General de Divisão Pedro de Alcântara Cavalcanti do Albuquerque e presente os senhores representantes Almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça, Brigadeiro do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget, Coronel Intendente do Exército Felipe Marques, Capitão de Mar e Guerra Intendente Naval Nestor Ferreira Cabral, Tenente-Coronel Intendente de Aeronáutica Abelardo d'Eça Rangel, Dr. Oscar Bormann de Borges, Dr. Luiz Hildebrando Ilorta Barbosa e Dr. Otacílio Negrão de Lima, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, Dr. Landolfo Alves e Dr. João Maria Broxado Filho, por motivos justificados.

Lida, e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Sr. General Presidente, ao abrir a sessão, desejou a todos os senhores representantes e Exmas. famílias felicidades no Ano Novo, fazendo votos para que a paz volte a reinar novamente sobre o mundo no correr do ano que se aproxima. Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

N.º 534 (Extinta C. C. R. 1.567-27) — Interessado: Israel Ferreira Paraná — Relator: Coronel Felipe Marques. — Parecer: Baixar em diligência a fim de verificar se o despacho de folhas 12 foi publicado no *Diário Oficial*, unânime.

N.º 497 (Extinta C. C. R. 5.011-30) — Interessado: Sebastião Rodrigues Bessa — Goiás — Relator: Dr. Otacílio Negrão de Lima. — Parecer: Administrativamente, está extinto o seu direito, nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 20.910, de 6 de janeiro de 1932, unânime.

N.º 520 (Extinta C. C. R. 5.652-32) — Interessado: Gabriel Modesto Curvo — Mato Grosso — Relator: Dr. Oscar Bormann de Borges. — Parecer: Arquivado, unânime.

Ao encerrar a sessão, o Sr. Vice-Presidente, Almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça, agradeceu ao Exmo. Sr. General Pre-

sidente os votos de felicidades apresentados por Sua Ex. no início da sessão, desejando-lhe, por sua vez, um Ano Novo pleno de felicidades e estendendo êsses votos à Exma. família e demais funcionários desta Comissão Central de Requisições.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. General Presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão às onze horas.

Eu, Jefferson Câmara de Aquino, Chefe do S. J., no impedimento do Chefe da Seção de Atas e do Expediente, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Dr. Vilmar Dutra de Moura, Diretor da Divisão de Processos, servindo de Secretário. — Wylmar Dutra de Moura, Secretário.

Divisão de Processo

DILIGÊNCIA

Processo n.º 514 (Extinta C. C. R. número 10.915-30) — Interessado: Esperidião Hauagge — Paraná. — O interessado deve apresentar nova fatura, em três vias, selada de acordo com a lei, e outro requerimento, nos quais se declare credor da importância de Cr\$ 496,40.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 27 de dezembro de 1944

Foram classificados por necessidade do serviço, nas Unidades abaixo os seguintes oficiais: Na Escola de Aeronáutica: Capitão Aviador Atila Gomes Ribeiro;

No 1.º Regimento de Aviação (Santa Cruz) — Capitão Aviador Rui de Melo Portela;

No 1.º Grupo de Transporte (Calabouço) — 1.º Tenente Aviador do Q.O.Aux. — Luis da Gama Monteiro.

Apostila:

Na carta patente do Capitão Aviador Alfredo Ellis Neto, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 20 de novembro de 1944, foi reformado o Capitão Aviador Alfredo Ellis Neto, do Q.O.Aux., referido nesta Carta Patente, de acordo com a letra a do art. 153 e letra c do § 1.º do mesmo artigo, do Decreto-lei número 3.864, de 24 de novembro de 1944, combinado com a letra c do § 3.º do art. 246, do Decreto-lei n.º 4.162, de 9 de março de 1942, contando vinte e um nos de serviço. — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Dia 26 de dezembro de 1944

Requerimento despachado

1S-Q-IG-FI — Oscar Bueno Chaves, solicitando inscrição no Concurso de Seleção para o Recrutamento de Segundo Tenente do Quadro de Infantaria de Guarda. — Defiro.

PORTARIA N.º 101-A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1944

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica em viagem de inspeção às Unidades da Força Aérea Brasileira em operações de guerra na linha de frente europeia, tendo em consideração os bons serviços que vêm prestando na pilotagem dos aviões da 1.ª Esquadilha de Ligação e Observação, em ação no Mediterrâneo,

Resolve declarar Aspirantes-aviadores para a Reserva de 2.ª Classe o 2S-Q-AV, o nêlio Lopes Cançado e os 3S-PL-AV, da reserva convocados, Chaffix Bitar, Francis Forsyth Fleming, Joel Clapp e Luiz José Winther Santos, os quais, no entanto, só poderão ingressar no oficialato da reserva após aprovação em curso regular de Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

AVISO N.º 105

Ao Sr. Chefe do Estado Maior da Aeronáutica.

Declaro-vos que não estando ainda organizado na Aeronáutica curso de formação de Sargentos Enfermeiros, enquanto perdurar essa situação o "Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros", da Escola de Saúde do Exército, satisfará ao requisito de "aprovação em curso de formação" de que trata a alínea 3.ª do parágrafo único do art. 18 do R.C.P.S. Aer., aprovado pelo Decreto n.º 8.401, de 18-12-41, mantido nas alterações aprovadas pelo Decreto n.º 13.570, de 4-10-1943.

Em 28 de dezembro de 1944. — Salgado Filho.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Dia 22 de dezembro de 1944

Requerimentos despachados:

Peeço, Oliveira & Ltda., solicitando restituição de vinte botijões de ferro adquiridos do representante da Luftschiffbau Zeppelin, os

quais se acham na Base de Santa Cruz. — "Sim em face dos pareceres".

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para importar do New York para Belém do Pará, via marítima 1 motor Pratt & Whitney SIEG e de Miami para Belém do Pará, via aérea, 1 motor Pratt & Whitney, SIEG. — "Autorizado".

Major-aviador — José Costa, solicitando pagamento de diferença de gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos. — "Reconheço a dívida".

2.º Tenente Infantaria de Guarda — Armandinho Serra, solicitando pagamento de diferença de vencimentos e de cota adicional, por exercícios findos. — "Reconheço a dívida".

Aspirantes Oficiais-aviadores da Reserva Convocados — Carlos Drumond de Ávila Melo e Danton Pinheiro Machado, Aspirante Oficial-aviador da Reserva Convocado — Aimé Santos Matos e 3S-Q-IG-FI — Valdemiro Mourado, solicitando pagamento de gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos. — "Reconheço as dívidas".

SO-Q-AV — Cesário de Camargo, 1S-Q-AV Felipe Batista da Silva Júnior e 3S-Q-AV —

João Clécio da Silveira, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica e de serviço aéreo, por exercícios findos. — "Reconheço as dívidas".

1S-Q-AT-CL — Manuel Carneiro de Jesus, 1S-Q-AT-CP — Constância Vidal de Almeida, 1S-Q-AT-AM — Francisco Pascoal Severo, 1S-Q-AT-CP — João Oliveira de Carvalho, 1S-Q-RT-TE — Acácio Francisco da Rocha, 2S-Q-AT-CP — João Elifio Bastos, 2S-Q-AT-MF — Antônio Paulino Martins, 2S-Q-AT-PI — Manuel Martins de Sousa, 2S-Q-RT-TE — Lourival Rodrigues Champloni, 2S-Q-AT-CP — Odilon Marra da Silva, 2S-Q-RT-TE — Paulo de Sousa Nunes, 3S-Q-AT-CP — Francisco Moreira de Sousa, 3S-Q-AT-CL — Teotônio Gonçalves Moreira, 3S-Q-AT-AM — Antônio Antunes de Siqueira, 3S-Q-AT-CE — Hermógenes Matrias dos Santos, 3S-AT-AM — Otávio Manuel dos Santos, 3S-Q-AT-AM — Rafael Pazinato, 3S-Q-AT-AM — Euclides de Oliveira, 3S-Q-RT-TE — Leonel Lago Correia, 3S-Q-AT-AM — Salvador Alves de Freitas, 3S-Q-AT-CP — Alvaro de Oliveira Cardoso, 3S-Q-AT — Eduardo Levenhagem Filho, 3S-Q-RT-TE — Alcides Pinheiro Borges, 3S-Q-RT-TE — Alvaro da Silva Coimbra e 3S-Q-RT-TE — Flávio Cardoso Bittencourt, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — "Reconheço as dívidas".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 929, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1944

O Ministro de Estado, tendo em vista o que lhe faculta o Decreto-lei n.º 6.171, de 5 de janeiro de 1944, e,

Considerando que a carência de transporte, criada pela situação anormal por que atravessa o País, impossibilita o cumprimento integral do que dispõe o Decreto-lei n.º 4.953, de 13-11-42;

Considerando a necessidade da adoção de medidas que assegurem o rápido escoamento da safra de trigo riograndense e permitam, ao mesmo tempo, o seu pronto aproveitamento industrial, resolve:

1.º A safra comerciável de trigo estimada para o Estado do Rio Grande do Sul em 80.000 (oitenta mil) toneladas, deverá ser adquirida pelos moinhos localizados no País — executando os de Santa Catarina e Paraná — até 30-4-45 e na base das cotas proporcionais a serem distribuídas pelo S. E. T.;

2.º os moinhos do Centro e Norte do País, a juízo deste Ministério e por sugestão do S. E. T., poderão revender parte ou total da quantidade de trigo adquirida, dentro de critério que for estabelecido e pelo preço que decorrer de seu custo legal, acrescido dos prejuízos de quebras e despesas que o onerarem. — Apolônio Salles.

PORTARIA N.º 930, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1944

O Ministro de Estado, tendo em vista o que lhe faculta o Decreto-lei n.º 6.171, de 5 de janeiro de 1944, e,

Considerando que a carência de transporte impossibilita o cumprimento integral do que dispõe o Decreto-lei n.º 4.953, de 13 de novembro de 1942;

Considerando a necessidade da adoção de medidas que assegurem o rápido escoamento da safra de trigo produzida nos Estados de Santa Catarina e Paraná, o permitam, ao mesmo tempo, o seu pronto aproveitamento industrial;

Considerando, finalmente, que a capacidade normal dos moinhos de trigo localizados naqueles dois Estados, possibilita o escoamento regular da safra aludida, dentro do prazo fixado em lei, resolve:

1.º A safra comerciável de trigo estimada para os Estados de Santa Catarina e Paraná em 20.000 (vinte mil) toneladas, deverá ser

totalmente absorvida pelos moinhos locais, até 30 de abril de 1945;

2.º Se vencido o prazo de que trata o item anterior a safra não estiver totalmente adquirida e paga aos produtores, apurar-se-á o total remanescente que, distribuído proporcionalmente dentre os moinhos do Centro e Norte, deverá ser escoada até 15-6-45;

3.º Caso perdure a escassez de transporte depois dessa data, de modo a prejudicar a retirada do trigo adquirido pelos moinhos do Centro e Norte, ficam estes no direito de revender parte ou total das quantidades adquiridas, dentro de critério a ser estabelecido por este Ministério e pelo preço que decorrer de seu custo legal, acrescido dos prejuízos de quebras e despesas que o onerarem. — Apolônio Salles.

PORTARIA N.º 931, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1944

O Ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o § 2.º do art. 7.º, do Decreto-lei n.º 4.953, de 13-11-42, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.196, de 27 de dezembro de 1944, e,

Considerando a conveniência de ser assegurado ao triticulor nacional preços mínimos compensadores e em equivalência com os que ora vigoram para as demais culturas;

Considerando que o preço vantajoso constitui fator apreciável a favor da expansão da lavoura;

Considerando a necessidade de se amparar o mais possível o fomento da cultura do trigo no País;

Considerando, finalmente, que a tabela de preços mínimos baixada com a presente portaria, atende, na atual emergência, o amparo decisivo que os poderes públicos visam dar ao triticulor brasileiro, resolve:

1.º Fica substituída pela tabela seguinte, aquela de que trata o § 2.º do art. 8.º, do Decreto-lei n.º 4.953-42:

Peso hectolítrico	Preços mínimos
	Cr\$
80	62,00
79	61,00
78	60,00
77	59,00
76	58,00
75	57,00
74	55,00

2.º As normas a serem observadas nas transações comerciais de trigo, serão as mes-

mas dispostas no Decreto-lei n.º 1.953-42. —
Apolonio Salles.

PORTARIA N.º 932, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1944

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 1.º, do Decreto número 16.781, de 10 de outubro de 1944, que outorgou a Irmãos Granzotto, Mesquita & Companhia Limitada, com sede em Campos Novos, Estado de Santa Catarina, concessão para aproveitamento da energia hidráulica existente no rio São João, distrito da sede do município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, e considerando que já foram aprovados os projetos relativos ao citado aproveitamento, resolve caracterizar em onze metros e quarenta centímetros (11,40), mil trezentos litros por segundo (1.300 l/s) respectivamente, a altura de queda bruta e a descarga aproveitada, correspondente à potência de cento e quarenta e cinco quillowatts (145 kw).

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. —
Apolonio Salles, SC. 12.359-13.

Comissão Executiva da Pesca

Relação nominal a que se refere o § 1.º do Decreto n.º 17.287, de 4 de dezembro de 1944, publicado no *Diário Oficial* de 7 de dezembro de 1944:

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA DO PESSOAL

Função em comissão

Salário
mensal

Cr\$

a) Diretor

1. Aníbal Jerônimo Vieira	3.400,00
2. Raimundo de Moura Brito	3.400,00
3. José Augusto Simões de Barros ..	3.400,00

Séries funcionais

Refe-
rência

a) Almoxarife

1. Luís Djalma Gonçalves Granja ...	29
2. Raul de Sousa Almeida	23

b) Contador

1. Luís Balsante dos Santos	35
2. Alherito Valente Ribeiro	27

c) Dentista

1. Affílio Machado Filho	25
2. Romero Bitencourt Tomaz	25
3. Silvio Torres de Castro	25

d) Desenhista

1. Ovídia Penteado Ribas	17
--------------------------------	----

e) Enfermeira

1. Clélia Dutra dos Santos	44
2. Antônia Almeida de Oliveira	13
3. Maria Sílvia Franco Flores	13
4. Emília Fontes Pastana	13
5. Nair Teixeira Sampaio	13
6. Irene Faria da Cunha	13
7. Eleonora Watson Lins	13
8. Léia Cardoso	12
9. Helena Ferraz	12
10. Zulmira Vieira	12
11. Felicidade Maria Lopes	12
12. Marina Caldeira Silva	12
13. Ilea Ferreira de Araújo	12

f) Escriturário

1. Clélia Dutra de Moura	17
2. Beatriz Pimentel de Barros	17
3. Marina Costa	17
4. Maria Gomes Alencastro	17
5. Maria do Espírito Santo Mariano ..	17
6. Maria Augusta Esteves	17
7. Helena Pimentel de Barros	14
8. Lourdes Pimentel de Barros	14
9. Dormevil Jerônimo de Assunção ..	14
10. Zenaida Ferraz Botelho	14

11. Dina Borges dos Santos Japur	14
12. Leonil Guimarães Duarte	14
13. Hilda Soares Ribeiro	14
14. Soledá Hernandez	14

g) Farmacêutico

1. Hélio Maia Pastana	25
-----------------------------	----

h) Laboratorista

1. Sadi da Silva Costa	14
2. Maurício Lacaille de Araújo	14
3. Aureliano Pires da Fonseca	14
4. Hugo de Magalhães Miranda	14
5. Leonil Maia Dallalana	14
6. Osvaldo Azevedo	14

i) Motorista

1. Ari Deolindo Maciel	17
2. Edgar Cipriano dos Santos	13

j) Oficial Administrativo

1. Luís Antônio Pereira Reis	25
2. Belisário Laurindo de Azeredo	25
3. Jorge Pessoa de Melo	25
4. José Augusto Simões Barros	35

k) Servente

1. Euclides Fernandes dos Santos Filho	10
2. Sebastião de Oliveira	10
3. Affeo Rosa Machado	10
4. Florentino Marques Godinho	10
5. Maurício de Castro	10
6. Antônio José Ferreira	10
7. Agenor José Ferreira	10

l) Tesoureiro

1. Anísio de Andrade Sousa	35
----------------------------------	----

m) Zelador

1. Manuel Costa	12
-----------------------	----

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR DO PESSOAL

Salário
mensal

Cr\$

n) Assistente Jurídico

1. Gladstone Guimarães	1.900,00
------------------------------	----------

o) Médico

1. Raimundo de Moura Brito	2.600,00
2. Narciso Ferreira Borges Filho	1.900,00
3. Mário Teixeira da Luz	1.900,00
4. Nelson de Moraes Guerra	1.900,00
5. Paulo Eugênio de Sousa Lobo	1.900,00
6. Alberto Magalhães Heckerches	1.900,00
7. Diogo Leão Berfort dos Santos	1.900,00
8. Valtir de Melo Barbosa	1.900,00
9. Cláudio Tomaz Teles Bardí	1.900,00
10. Valtir Martini	1.900,00
11. Nei de Almeida	1.900,00

12. Hilário Joaquim dos Santos ..	1.900,00
13. Marino Loreno Martins	1.900,00
14. Raimundo Xavier Fernandes ..	1.900,00
15. Hélio Aguinaga	1.900,00
16. Hugo de Moraes Dourado	1.300,00
17. Aluísio Avelar de Melo	1.300,00
18. Arnaldo Severo da Costa	1.300,00
19. Rui Lindenberg Quintanilha ...	1.300,00
20. Samuel de La Roque Mac Dowell	1.300,00

Rio de Janeiro, dezembro de 1944. —
— Cléia Dutra de Moura, Escriturário — 17.
Visto. — Augusto Amaral Peixoto Jr. Pres-
idente.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Requerimento SGG — 1.117, de 27-11-944, do
Lóide Brasileiro — Solicitando pagamento da
importância de Cr\$ 418,80. — Preste melhores
esclarecimentos.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 28-12-944, à pág. 21.563.

Leia-se:
Gabinete do Ministro G.M. n.º 1.508.

Onde se lê:

De 16 de maio do corren — àqueles trabalhos
necessita este Ministério ad — torizar o desta-
que da importância... etc.

Leia-se:

De 16 de maio do corrente ano, houve por
bem Vossa Excelência autorizar o destaque da
importância... etc.

Departamento Nacional da Produção
Vegetal

Divisão de Terras e Colonização

RESOLUÇÃO DO SR. MINISTRO

O Sr. Ministro, tendo em vista o elevado nú-
mero de candidatos a lotes inscritos para os
Núcleos "Tinguá", "Santa Cruz" e "São Ben-
to", resolveu, conforme proposta da Divisão
de Terras e Colonização, suspender, provisó-
riamente, o recebimento de novos pedidos para
o Núcleo Santa Cruz e definitivamente o rece-
bimento de requerimentos com relação aos
Núcleos "Tinguá" e "São Bento", ficando es-
clarecido que, quanto aos dois últimos nú-
cleos, a suspensão vigorará a partir desta pu-
blicação, e, no que respeita ao de "Santa Cruz",
a partir de 1 de janeiro próximo. (Processo
S.C.V. 15.567-44).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de
mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cida-
de do Rio de Janeiro, no Ed. "Ouvidor", sob a
presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Por-
chal, tendo como Secretário o Sr. Amílcar O-
dório, presentes os senhores conselheiros Josué
d'Afonseca, Isaías Alves, Benf Carvalho, Amo-
roso Lima, Samuel Libânio, Leonel Franca, Ce-
sário de Andrade, Leifão da Cunha, Parreiras
Horta e Jurandir Lódi, realizou o Conselho Na-
cional de Educação a

19.ª SESSÃO, DA 3.ª REUNIÃO EXTRAOR-
DINÁRIA DO ANO

Lida, pelo Sr. Secretário, a ata da sessão an-
terior, foi a mesma aprovada sem restrições.

No Expediente, usou da palavra o Sr. Conse-
lheiro Amoroso Lima, transmitindo ao plenário

a excelente impressão que teve de sua visita à
Escola de Engenharia de Juiz de Fôra, salien-
tando os magníficos trabalhos que ali são rea-
lizados, sobretudo no que diz respeito às aulas
de física e à aerodinâmica, e, ainda, aos apa-
relhos para a indústria pelo instituto fabrica-
dos. Referiu-se, também, ao convênio celebra-
do entre o governo mineiro e a Escola de En-
genharia de Juiz de Fôra, estabelecimento que
foi agora declarado órgão consultivo da admi-
nistração do Estado, em assuntos técnicos in-
dustriais e de racionalização do trabalho, tra-
duzindo tudo isso um progresso, não só na vida
cultural daquela unidade, como na do próprio
estabelecimento. Agradecendo as referências
do Prof. Amoroso Lima, falou o Sr. Josué
d'Afonseca, antigo professor do aludido insti-
tuto de ensino.

Não havendo matéria para a Ordem do Dia,
o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão,
convocando os senhores conselheiros para o
dia 27. 4.ª feira, às 14.30 horas.

Departamento de Administração**Divisão do Material****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Processo n.º 45.560-44 — Requerimento do despachante aduaneiro Aderbal de Sousa Bastos, pedindo o pagamento das comissões a que tem jus, em 1939 e 1940, pelos despachos de mercadorias consignadas a dependências do Ministério. — A dívida será relacionada, nos termos do art. 97 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Departamento Nacional de Educação**Divisão de Ensino Comercial****EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO**

Em portaria n.º 520, de 24 de novembro de 1944, foi concedida inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio de Altos Estudos, com sede no Distrito Federal. — (Processo n.º 70.312-42).

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1944

S. C. 42.130-40 — Escola Técnica de Comércio "Padre Champagnat" — Fortaleza — Ceará. — Mudança de sede. — Aprovado.
S. C. 88.001-43 — Escola Comercial "Campos Eliseos" — São Paulo. — Novas modificações. — Aprovado.

S. C. 40.755-37 — Eneas Baldo;
S. C. 21.072-44 — Wilson Pereira Ramos;

S. C. 35.075-37 — Eugênio Martins Pereira, Leopoldo Erwin Tust e João Carlos Rios. — Indeferidos, nos termos do parecer.

S. C. 75.155-44 — Boanerges Trigueiro Costa. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 36.498-44 — José de Almeida Barros Filho;

S. C. 55.010-43 — João Bussatta;
S. C. 79.730-44 — Andronico dos Santos. — Indeferidos.

S. C. 2.878-42 — Nadir Cunha Carreirão;
S. C. 57.428-44 — Hasdrubal Bellegard;

S. C. 65.845-42 — Escola Técnica de Comércio Fontoura Ilha. — Santa Maria. — Rio Grande do Sul;

S. C. 73.389-44 — Adalberto Marques de Azevedo;

S. C. 74.573-44 — Alwalid Thauri Chalub. — Proceda-se, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

S. C. 7.858-44 — Acacio Lima;

S. C. 7.876-44 — Amarante Jorge Cardoso;

S. C. 7.902-44 — Argemiro Valdryghi;

S. C. 81.573-43 — Aderbal Alfredo Golderari;

S. C. 82.013-43 — Júlio Carneiro Portes;

S. C. 83.675-43 — Elmore de Campos Malta;

S. C. 83.677-43 — Emilio Peduzzi;

S. C. 84.968-43 — João Nardi. — Pague o sólo por verba.

DIPLOMAS APOSTILADOS

S. C. 7.860-44 — Adail Ferraz do Amaral;

S. C. 7.863-44 — Afonso Ferreira;

S. C. 7.865-44 — Alberto Iannicelli;

S. C. 7.866-44 — Albino José de Araújo Neto;

S. C. 7.867-44 — Alcibiades Moreira Miranda;

S. C. 7.868-44 — Aldo Zappa;

S. C. 7.871-44 — Alfredo Madia;

S. C. 7.872-44 — Alfredo Tomaz Mondacci;

S. C. 7.873-44 — Alvaro de Azevedo;

S. C. 7.882-44 — Anibal D'Andréa;

S. C. 7.886-44 — Antônio Bizarro da Nave;

S. C. 7.887-44 — Antônio Correia Leite;

S. C. 7.888-44 — Antônio Daffara;

S. C. 7.890-44 — Antônio Ló Giudice;

S. C. 7.899-44 — Antônio Sebastião de Miranda;

S. C. 7.900-44 — Antônio Uliôa;

S. C. 7.904-44 — Armino Gomes de Moura;

S. C. 8.020-44 — Augusto Amorim;

S. C. 8.030-44 — Augusto Chiquetto;

S. C. 8.032-44 — Augusto de Paula Nogueira;

S. C. 8.034-44 — Augusto Zanoni;

S. C. 8.035-44 — Aurélio Camilo Cesarino;

S. C. 8.037-44 — Benedito Pereira de Moraes;

S. C. 8.039-44 — Benjamin Vieira;

S. C. 8.040-44 — Braz Grisi;

S. C. 8.043-44 — Carlos Garcia;

S. C. 8.044-44 — Carlos José Alves;

S. C. 8.047-44 — Cicero Borges de Carvalho;

S. C. 8.048-44 — Constantino Palessi;

S. C. 8.056-44 — Domingos Marino;

S. C. 8.058-44 — Edmundo Panzarin;

S. C. 8.060-44 — Eduardo Rodrigues Neirão;

S. C. 8.061-44 — Eid D. Eid;

S. C. 8.062-44 — Elviro Kuntz;

S. C. 8.063-44 — Emilio do Amaral Camargo;

S. C. 8.064-44 — Emilio de Faria Braga;

S. C. 8.065-44 — Emilio Melaragno;

S. C. 8.068-44 — Ernesto Volponi;

S. C. 8.070-44 — Euclides Machado;

S. C. 8.071-44 — Euclides de Marins e Dias;

S. C. 8.073-44 — Eurico Moreira Machado;

S. C. 8.075-44 — Ferdinando D'Almeida;

S. C. 8.078-44 — Francisco Alves de Carvalho;

S. C. 74.178-44 — Hildebrando Rodrigues;

S. C. 80.072-43 — José Magalhães;

S. C. 80.948-44 — Newlandes de Paula Campos;

S. C. 81.032-43 — João Fernandes de Albuquerque;

S. C. 81.063-43 — Ernesto Frederico Foppel;

S. C. 81.103-43 — Carlos Coelho dos Santos;

S. C. 81.183-43 — Salustiano Silva;

S. C. 81.418-43 — Batista Barone;

S. C. 81.439-43 — José Coelho Pacheco;

S. C. 81.482-43 — Alfredo Sabatino Russo;

S. C. 81.483-43 — José Aurélio Afonso;

S. C. 81.490-43 — John Bruce Stewart;

S. C. 81.496-43 — Romão Moeller;

S. C. 81.657-43 — José Ribamar de Carvalho;

S. C. 81.680-43 — Alceu Maciel;

S. C. 81.682-43 — Anesio Rodrigues dos Santos;

S. C. 81.708-43 — José Martins da Silva;

S. C. 81.710-43 — Inácio de Sousa Madeira;

S. C. 81.712-43 — Manuel de Azevedo Mattos;

S. C. 81.713-43 — Oscar Torres;

S. C. 81.714-43 — Nestor Rocha Sousa Lobo;

S. C. 81.734-43 — Fritz Wilberg;

S. C. 81.914-43 — José Moacir Silva;

S. C. 82.014-43 — João Arantes;

S. C. 82.035-43 — Eduardo Benício Cavalcante;

S. C. 82.144-43 — Alvaro Inocência do Espírito Santo;

S. C. 82.297-43 — José da Silva Costa;

S. C. 82.346-43 — Alberto Lostraco;

S. C. 82.425-43 — Antenor Eronides Buteucourt;

S. C. 82.724-43 — Hermando Vignier;

S. C. 82.732-43 — Glovis Arruda;

S. C. 82.742-43 — João Grass Júnior;

S. C. 82.746-43 — Vladimir Pinheiro da Fonseca;

S. C. 82.778-43 — Ari Nicomedes Lentz;

S. C. 82.818-43 — Nelson Mallemont Rebelo;

S. C. 82.863-43 — Ernani Adriano Almeida;

S. C. 83.117-43 — Francisco Mendes Campos;

S. C. 83.175-43 — Artur Picoral;

S. C. 83.199-43 — Sebastião Alvim da Costa Franco;

S. C. 83.360-43 — Angel Gimenez Gutierrez Arpon;

S. C. 83.464-43 — Talibar Augusto de Oliveira;

S. C. 83.383-43 — Manuel Costeira;

S. C. 83.640-43 — Boanesio Ferreira Lemos;

S. C. 83.641-43 — Braz Gonçalves;

S. C. 83.643-43 — Carlos Abramo;

S. C. 83.648-43 — Carlos Marques Lebre;

S. C. 83.650-43 — Carmo Angerami;

S. C. 83.652-43 — Cesar Castelli;

S. C. 83.656-43 — Ciro Boaventura Pimentel;

S. C. 83.657-43 — Clovis Fonseca Martins;

S. C. 83.660-43 — Danfero Gerchaj;

S. C. 83.670-43 — Edmundo Camilo Luiz Facein;

S. C. 83.674-43 — Edmundo Ferraro;

S. C. 83.680-43 — Ernesto Capps Pentecado;

S. C. 83.682-43 — Ettore Boggiani;

S. C. 83.811-43 — João de Figueiredo;

S. C. 83.860-43 — Sebastião Freire do Prado;

S. C. 83.865-43 — Umberto Cassinis;

S. C. 83.954-43 — Vicente Macedo;

S. C. 83.977-43 — Eduardo de Magalhães Barroca;

S. C. 83.864-43 — Telmo Borges;

S. C. 84.959-43 — João Batista da Costa;

S. C. 84.961-43 — João Galvo;

S. C. 84.963-43 — João Carlos Domingues;

S. C. 84.967-43 — João Kuntz Busch;

S. C. 84.996-43 — João Oliva;

S. C. 84.973-43 — Joaquim Huld Pompeo. — Apostilem-se, nos termos dos pareceres.

Dia 14 de dezembro de 1944

S. C. 75.358-43 — Constante Grande;

S. C. 85.495-43 — Ludwig Arthur Brillinger;

S. C. 85.499-43 — Luiz Pimenta de Sousa;

S. C. 85.525-43 — Raul de Almeida;

S. C. 85.533-43 — Sebastião Gonçalves Rabelo;

S. C. 85.542-43 — Victor Chiarella Júnior;

S. C. 85.543-43 — Virgílio Caporani;

S. C. 88.408-43 — Elvino Rosa Jancowski. — Pague o sólo por verba.

DIPLOMAS APOSTILADOS

S. C. 68.894-44 — Crispiniano de Almeida Sando;

S. C. 73.630-43 — Edil Fortuna de Abreu Salgado;

S. C. 73.836-43 — Francisco Silva;

S. C. 74.899-43 — Araken Campos Pereira;

S. C. 74.902-43 — José Manoel de Araújo;

S. C. 75.054-43 — Antônio Francisco Marques;

S. C. 75.751-43 — Agnelo de Almeida Barbosa;

S. C. 75.788-43 — Jorge Giliaco de Sousa;

S. C. 76.247-43 — Carlos Asineli;

S. C. 76.296-43 — Anibal Marques de Almeida;

S. C. 76.453-43 — Armando de Andrade;

S. C. 78.577-43 — Luiz Pires Uruai;

S. C. 79.383-43 — Afonso D'Áenev;

S. C. 79.387-43 — Ovídio Pereira da Silva;

S. C. 83.304-43 — Reinaldo Amarante Júnior;

S. C. 83.861-43 — Silvio Silveira;

S. C. 84.921-43 — Eduardo Alonso;

S. C. 84.954-43 — Hugo Sodovi;

S. C. 85.168-43 — Luiz Brandão Costa Magalhães;

S. C. 85.481-43 — Joaquim Otávio Barreto;

S. C. 85.472-43 — Joaquim dos Santos Pereira;

S. C. 85.473-43 — Johano Batista Schupp;

S. C. 85.474-43 — José A. Xavier;

S. C. 85.475-43 — José Alves do Amaral;

S. C. 85.476-43 — José Augusto Norberto Frey;
 S. C. 85.478-43 — José Benedito de Sousa Camargo;
 S. C. 85.479-43 — José de Castro Tibiricá;
 S. C. 85.481-43 — José Franchi;
 S. C. 85.482-43 — José Isack;
 S. C. 85.483-43 — José Izzo;
 S. C. 85.486-43 — José Narciso Couto Araújo;
 S. C. 85.487-43 — José de Oliveira Rosa;
 S. C. 85.488-43 — José de Sousa Cintra;
 S. C. 85.489-43 — Lauro do Amaral Monteiro;
 S. C. 85.490-43 — Lauro de Sousa;
 S. C. 85.492-43 — Leonidas Rocha;
 S. C. 85.493-43 — Leopoldo Mueller;
 S. C. 85.494-43 — Lourival Dantas Nabuco;
 S. C. 85.496-43 — Luiz Ansaldo;
 S. C. 85.497-43 — Luiz Benedito da Rocha Lima;
 S. C. 85.498-43 — Luiz Bravo Pellon;
 S. C. 85.501-43 — Manuel Agostinho Pereira de Sousa;
 S. C. 85.502-43 — Manuel de Freitas;
 S. C. 85.503-43 — Manuel Hirsch;
 S. C. 85.504-43 — Mariano Aznar Júnior;
 S. C. 85.505-43 — Mário de Campos Pacheco;
 S. C. 85.508-43 — Miguel Fournier Garcia;
 S. C. 85.509-43 — Nicolau Bottighieri Júnior;
 S. C. 85.511-43 — Oscar Ruhnke Fenerich;
 S. C. 85.512-43 — Osvaldo Arruda Navarro;
 S. C. 85.513-43 — Otto Schreiner;
 S. C. 85.514-43 — Ovidio Reis de Oliveira Celso;
 S. C. 85.515-43 — Paride Martinelli;
 S. C. 85.516-43 — Paulino Alberto Del Bosco;
 S. C. 85.517-43 — Paulo Dias Ferraz;
 S. C. 85.518-43 — Paulo Rodrigues de Sales Bueno;
 S. C. 85.521-43 — Pedro Tricca;
 S. C. 85.522-43 — Per Proitz;
 S. C. 85.534-43 — Ranufo Alvarenga Ferreira;
 S. C. 85.526-43 — Raul de Sá;
 S. C. 85.527-43 — Renato Valente Cajado;
 S. C. 85.528-43 — Reinaldo Gonçalves;
 S. C. 85.529-43 — Roberto Corigliano;
 S. C. 85.530-43 — Roque Lapenta;
 S. C. 85.531-43 — Roberto Melaragno;
 S. C. 85.532-43 — Saleh Gabriel;
 S. C. 85.534-43 — Syllas José da Costa Ferreira;
 S. C. 85.536-43 — Teodoro Santer;
 S. C. 85.538-43 — Valfre Carrara;
 S. C. 85.539-43 — Valentim José da Costa;
 S. C. 85.540-43 — Vergniaud Santos;
 S. C. 85.541-43 — Vicente Pugliesi;
 S. C. 85.544-43 — Wady Farah Simony;
 S. C. 85.545-43 — Valdemar Martinelli;
 S. C. 85.546-43 — Valdomiro Barrios;
 S. C. 85.547-43 — Xenofontes Aureliano de Siqueira;
 S. C. 88.099-43 — Edmar de Castro Pereira. Apostilem-se, nos termos dos pareceres.

Dia 15 de dezembro de 1944

S. C. 61.714-41 — Raul Barreto de Sá. — Certifique-se.
 S. C. 71.865-44 — Mariano da Silva. — Apresente a procuração.
 S. C. 92.565-44 — Aurélio Tavares de M. Cavalcanti. — Dirija-se à direção da Escola Técnica de Comércio "Amaro Cavalcanti".
 S. C. 75.216-44 — José Ferraz Pezza. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 77.569-43 — Juan B. Piacenza. — Atenda-se.
 S. C. 75.710-43 — Alvaro Heljeaskeller. Balbão.
 S. C. 83.268-43 — Miguel Munhoz.
 S. C. 85.491-43 — Lavinia Ferraz.
 S. C. 85.506-43 — Mário Ducatti;
 S. C. 85.507-43 — Mário Lordello.
 S. C. 85.519-43 — Paulo Vasconcelos Barros.
 — Pague o selo por verba.

S. C. 6.707-44 — Manuel Martinho Filho.
 S. C. 23.206-44 — Benedito de Oliveira.
 S. C. 71.404-43 — Albert August Van Druenen.
 S. C. 75.708-43 — T. B. Toulton.
 S. C. 75.750-43 — Carlos Melro.
 S. C. 76.232-43 — Joaquim Lima de Brito.
 S. C. 76.522-43 — Antônio Marques dos Santos.
 S. C. 76.892-43 — Orlando Funk Ribeiro.
 S. C. 76.953-43 — Guilherme Augusto de Sousa Osório.
 S. C. 77.020-43 — Paulo Lopes de Carvalho.
 S. C. 77.157-43 — Ernani Lopes Venâncio.
 S. C. 77.178-43 — Carlos Lessa de Vasconcelos Filho.
 S. C. 77.274-43 — Antônio José dos Santos.
 S. C. 77.454-43 — Zenaide Drumon Tostes.
 S. C. 77.469-43 — Manuel Barbosa Pinheiro.
 S. C. 77.471-43 — Manuel Pereira do Lago.
 S. C. 77.520-43 — Reginald Stuart Fox.
 S. C. 77.785-43 — Clarice Freire de Lima.
 S. C. 77.793-43 — Benedito Nardy.
 S. C. 77.798-43 — Ivo de Azevedo Marques.
 S. C. 77.800-43 — Olímpio Guerner Silva.
 S. C. 77.801-43 — Joaquim André Martins.
 S. C. 78.237-43 — Newton de Camocim Leite Barbosa.
 S. C. 78.289-43 — Valdemar Oliveira.
 S. C. 78.324-43 — José D. Paglioli.
 S. C. 78.327-43 — Arnaldo Schaefer.
 S. C. 78.331-43 — Nicomedes Machado Carvalho.
 S. C. 78.362-43 — Oscar Kath.
 S. C. 78.387-43 — José Canuto.
 S. C. 78.581-43 — Adalberto Halfen.
 S. C. 78.826-43 — Edgar Landgraf.
 S. C. 78.904-43 — Francisco Kloris Werneck.
 S. C. 78.910-43 — João Batista de Castro.
 S. C. 78.928-43 — João Pires de Faria Feichas.
 S. C. 79.041-43 — Antônio Romeu Filho.
 S. C. 79.050-43 — Benedito Vieira de Paula Santos.
 S. C. 79.170-43 — Eurico de Almeida Coutinho.
 S. C. 79.199-43 — Nelson de Castro Sales.
 S. C. 79.226-43 — Wilhelm Krausz.
 S. C. 79.267-43 — Adalberto Fernando Del Frate.
 S. C. 79.278-43 — Antônio Augusto Araújo.
 S. C. 79.279-43 — Odilon Borges.
 S. C. 79.320-43 — Frederico Egli.
 S. C. 79.375-43 — Luiz Ramos.
 S. C. 79.659-43 — Bráulio Fernandes.
 S. C. 80.113-43 — Joaquim de Figueiredo.
 S. C. 80.165-43 — Daulugny Coelho.
 S. C. 80.387-43 — Augusto César Coelho da Costa.
 S. C. 80.407-43 — Antônio dos Santos.
 S. C. 80.408-43 — Leopoldo Vieira Filho.
 S. C. 80.496-43 — Ildefonso da Rocha e Silva.
 S. C. 80.680-43 — Henrique Bretas Carmo.
 S. C. 80.914-43 — Sizenando de Oliveira Itabaiana.
 S. C. 83.274-43 — Newton da Costa Patrão.
 S. C. 83.306-43 — Renato Franchi.
 S. C. 83.309-43 — Rodolfo Nikolash.
 S. C. 84.970-43 — João Ortega.
 S. C. 85.477-43 — José Benedito Gomes.
 S. C. 85.485-43 — José Millan.
 S. C. 85.510-43 — Olívio Rodrigues Silva.
 S. C. 85.929-43 — Alcebiades de Carvalho Santos.
 S. C. 93.579-4 — Gerson Tavares Sabino. — Apostilem-se, nos termos dos pareceres.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1944

N.º 14.963-44 — Dariex Pereira dos Santos. — Exmo. Sr. Ministro: — Provado o alegado com a residência do requerente, proporia à V. Excia., data vênia, medida de equidade.
 13 de dezembro de 1944. — Abgar Renault.
 De acôrdo com o parecer.
 14 de dezembro de 1944. — Capanema.

N.º 68.279-454 — Aníbal Alves da Rocha Loures. — Parecer n.º 221 do C. N. E. cuja conclusão é a seguinte:

"que seja negado provimento ao recurso do docente livre Aníbal Alves da Rocha Loures". Homologo a conclusão.

14 de dezembro de 1944. — Capanema.
 N.º 90.167-44 — Faculdade de Direito da Bahia. — Portaria ministerial n.º 552 de 19 de dezembro de 1944.

Designa membros para participarem da Congregação da Faculdade de Direito da Bahia.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 2.779, de 12 de novembro de 1940.

Resolve designar os desembargadores Sálvio de Oliveira Martins e os doutores Aloisio Henrique de Barros Pôrto, Antônio Guedes da Miranda, Ubaldino Gonzaga e João da Costa Pinto Dantas Júnior para participarem, com direito de voto, das sessões da Congregação da Faculdade de Direito da Bahia, relativas ao processo de concurso para provimento da cátedra de Direito Comercial, primeira cadeira, da mesma Faculdade.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1944. — Gustavo Capanema.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

N.º 56.279-43 — Virgílio Rosa Fernandes. — Indeferido.

N.º 75.122-44 — Vicenzo Achaz Von Der Schulenburg. — Indeferido, à vista do parecer.

N.º 75.140-44 — Joaquim Cordeiro de Azevedo. — Aguarde a reconstituição dos fichários do Serviço de Comunicações.

N.º 88.286-44 — Faculdade de Filosofia do Recife. — Aguarde o prazo legal.

N.º 92.609-44 — Lindolfo Pierri. — A vista do parecer, indeferido.

N.º 92.962-44 — Délio Guaraná de Barros Filho. — Dirija-se à Faculdade.

N.º 93.915-44 — Leonardo Otero Alvaro Alberto. — Indeferido.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Agrimensor:

N.º 64.884-44 — João de Sousa Cesar. — Sim.

N.º 93.334-44 — Geraldo Sodré da Mota. — Sim.

Engenheiro Eletricista:

N.º 22.263-44 — Valdemar Cardinalli. — Sim.

Engenheiro Civil:

N.º 75.952-44 — Paulo Cunha Menezes. — Sim.

N.º 76.623-44 — José Miguel Monteiro Soares. — Sim.

N.º 76.624-44 — Hélio Ferreira Machado. — Sim.

N.º 78.706-44 — Arquimedes Viola. — Sim.

N.º 78.714-44 — Golã de Medeiros Tranco. — Deferido.

N.º 78.518-44 — Natan Roiseman. — Deferido.

N.º 91.352-44 — Flávio Sacramento. — Sim.

Médico:

N.º 61.975-44 — Têde Eston de Eston. — Deferido.

N.º 63.875-44 — Joaquim Bugueta Brito de Barros. — Sim.

Cirurgião Dentista:

N.º 25.110-44 — Hélio Rezende Queiroz. — Sim.

N.º 45.717-44 — Artaxerxes Guaicurus. — Sim.

N.º 62.911-44 — Galeno Cardoso. — Sim.

N.º 69.497-44 — José Clementino de Berredo Lisboa. — Sim.

Farmacêutico:

N.º 83.507-44 — Geraldo Pinto Vieira. — Deferido.

Enfermeira:

N.º 21.775-44 — Maria de Lourdes Alagão. — Sim.

Bacharel:

N.º 76.144-44 — Fernando Sandreschi. — Sim.

Bacharel em Ciências Econômicas:

N.º 60.733-44 — Maria de Sousa Vargas. — Deferido.

Licenciado em Matemática:

N.º 69.386-44 — Orestes Bertoldi. — Sim.

Licenciado em Letras Clássicas:

N.º 69.395-44 — Luiz Setti. — Sim.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 36.440-38 — Humberto Martins Ribeiro. — Remetido à Divisão do Ensino Secundário.

N.º 43.395-42. — Osvaldo Gomes Meira. — Idem.

N.º 44.046-43 — Vicente da Costa Oliveira. — O requerente, em processo anterior, solicitou vista dos autos, a qual lhe foi concedida, por despacho de 8 de dezembro corrente. Revidados, aguardam a satisfação da diligência.

N.º 50.395-43 — Marciano Gouveia Souto. — Valido o curso secundário na forma das inscrições.

N.º 53.226-43 — Isoldo Vidigal Soares. — Autorizo a prestação dos exames.

N.º 44.845-44 — Antônio Augusto de Melo Cenedo. — Requeira ao diretor do Serviço de Conciliações na forma do Decreto-lei número 6.890, de setembro de 1944.

N.º 64.650-44 — Sebastião Jésser Gonçalves da Fonte. — Aceita a desistência.

N.º 69.182-44 — Oloff de Moraes Ruiz. — Providenciado, dirija-se à Faculdade.

N.º 74.558-44 — Eurico de Oliveira Assis. — Providenciado, dirija-se à escola.

N.º 76.259-44 — Edgar de Abreu Gaioto. — Remetido à Divisão do Ensino Secundário.

N.º 78.093-44 — Raulina Magalhães da Mota. — Mantenho o despacho de 30 de outubro de 1944.

N.º 78.799-44 — Vicente Ferraz de Barros Vanderlei Araújo. — Faça apostilar, pela Faculdade que expediu, o título, a qualidade de brasileiro, provando o que for de direito.

N.º 81.324-44 — Fernando Schneider. — Providenciado, dirija-se à Faculdade.

N.º 84.536-44 — Edward Charles Culmore. — Remetido à Divisão do Ensino Secundário.

N.º 86.954-44 — Ruben Meyer. — Idem.

N.º 87.659-44 — Wilfrid Mascarenhas. — Providenciado, dirija-se à Faculdade.

N.º 88.334-44 — Antônio de Sousa. — Faça apor o Selo Nacional e a declaração de pagamento de selo por verba.

N.º 90.336-44 — Aloísio Braga Moreira. — Remetido à Divisão do Ensino Secundário.

N.º 90.496-44 — José Gomes Pereira Pinto. — Remetido à Divisão do Ensino Secundário.

N.º 91.696-44 — Joaquim Magalhães Loureiro. — Indique o número do processo anterior ou o nome da escola, de que foi aluno.

N.º 91.952-44 — Antônio Ribeiro Barbosa. — Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N.º 91.954-44 — Oreste Mazzini. — Idem.

N.º 91.957-44 — Alvaro Campo. — Idem.

N.º 93.044-44 — Odilon Ramos Pinheiro. — Junte o histórico escolar completo, por certidão, a qual integrará os autos.

N.º 94.451-44 — Edgar Pinheiro Pôrto. — Remetido à Divisão do Pessoal.

N.º 94.571-44 — Orlando Chequetti. — Sim, pagas as taxas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Exposição n.º 3.219, de 22 de novembro de 1944 — Proc. 28.831-44 — submete processo em que a firma Lima & Cia. reclama contra ato da Companhia de Navegação Costeira que lhe negara indenização pelo extravio de 3 volumes, em fins de 1942, opinando no sentido de que se deve comunicar à reclamante que os pagamentos dos débitos das empresas anteriores à incorporação destas ao patrimônio Nacional foi regulado pelo recente Decreto-lei n.º 7.024. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.448, de 13 de dezembro de 1944 — SC. 136.146-44 — submetendo processo em que Horácio Alves Feitosa solicita isenção de impostos. Despacho: "Arquive-se". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.451, de 13 de dezembro de 1944 — SC. 61.842-44 — opinando pelo indeferimento do pedido, submete processo em que João Fernandes Novo solicita cancelamento de dívida fiscal. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.469, de 13 de dezembro de 1944 — SC. 179.355-44 — submete processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 60 carneiros e ovelhas puras e 20 novilhas importadas por Augusto Pereira Teles, comunicando nada ter a opor ao deferimento do pedido, mediante apresentação dos documentos em termos, à repartição, por ocasião do respectivo despacho, ficando o importador sujeito às penas do art. 67, letra a, do Decreto-lei n.º 300, caso os animais venham a ter destino diverso do fim para que foram importados. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.471, de 13 de dezembro de 1944 — SC. 193.360-44 — opinando pelo seu arquivamento, submete processo em que a Administração do Porto do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul solicita, por equidade, integral isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.497, de 13 de dezembro de 1944 — SC. 193.359-44 — Idem, idem. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.512, de 21 de dezembro de 1944 — SC. 193.361-44 — Idem, idem. — Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.492, de 13 de dezembro de 1944 — SC. 181.098-44 — submete processo em que Antônio Morbach, ex-caixa do Banco Alemão Transatlântico, em liquidação, solicita sejam restituídos às suas filhas dois depósitos feitos no próprio Banco em nome das menores, opinando pelo deferimento do pedido. Despacho: "Sim".

Exposição n.º 3.521, de 13 de dezembro de 1944 — SC. 146.466-44 — submete processo em que Alípio de Moraes Dantas solicita um empréstimo para exploração de uma salina de

sua propriedade, opinando no sentido de ser comunicado a interessada que o assunto está sendo encaminhado no sentido da solução desejada. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.530, de 21 de dezembro de 1944 — SC. 67.429-44 — submete processo em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita lhe seja transferido o prédio sito na Ladeira do Acurra n.º 186, para internação de menores do sexo feminino a cargo do Juízo correspondente, opinando no sentido de que o imóvel deve ser entregue ao referido Ministério, dando-se ao locatário o prazo razoável para a sua mudança. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.544, de 21 de dezembro de 1944 — S.C. 230.963-44 — comunicando haver o Tribunal de Contas registrado *sob reserva* o contrato de compra e venda de uma área de terreno em Afogados, no Estado de Pernambuco. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.568, de 21 de dezembro de 1944 — SC. 68.070-44 — propondo o arquivamento do processo em que Carlos Drummond Franklin e Virgílio d'Almeida Magalhães, na qualidade de liquidantes da Cia. Arquitetônica e de herdeiros do Barão de Drummond propõem seja o Domínio da União autorizado a adquirir terras desocupadas, compreendidas na Serra do Engenho Novo e no Morro do Pau da Bandeira. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.547, de 21 de dezembro de 1944 — SC. 98.518-44 — propondo o arquivamento do processo em que Sílvia Ribeiro, viúva de Benedito Soares da Silva, solicita pagamento, a título de funeral, de importância correspondente aos proventos de um mês. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

Exposição n.º 3.584, de 21 de dezembro de 1944 — SC. 232.937-44 — comunicando haver o Tribunal de Contas registrado *sob reserva* o contrato de Filadelfo Garcia, como técnico, para desempenhar a função de Secretário do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Despacho: "Sim". — G. VARGAS.

AVISO

Dia 28 de dezembro de 1944

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 2.555 — S.C. 216.464-44 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que, usando da atribuição que me confere o Decreto-lei n.º 7.112, de 4 do corrente mês, arxo por cópia, autorizei o Diretor da Despesa Pública a providenciar a emissão, por intermédio da Tesouraria Geral, de 4.531 letras do Tesouro, série G, numeradas de 4.001 a 5.531, do valor nominal de Cr\$ 1.000.000,00, no montante de Cr\$ 1.531.000.000,00, parte do total da emissão de que trata o mesmo Decreto-lei.

OFÍCIO

Ao Sr. Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A.:

N.º 4.474 — S.C. 239.749-44 — Em referência ao ofício n.º 8.487-189, de 13 do corrente mês, em que essa Carteira propôs, sejam isentos da exigência de licença os artigos de exportação não proibida negociados no comércio de varejo da praça de Porto Murinho, uma vez que a quantidade por exportar não venha desfalcar sensivelmente os suprimentos reservados ao consumo da população brasileira da zona, ficando incumbida de apreciar se pode ou não ser consentida a saída dos produtos a própria Mesa de Rendas Alfandegada naquela cidade, comunica que o Sr. Ministro exarou sobre o assunto, em 22 do mês em curso, o seguinte despacho: "Aprovado. Dê-se conhecimento à Carteira e encaminhe-se o processo à Diretoria das Rendas Aduaneiras, para os devidos fins".

Origem e Evolução

da

Música em Portugal

e sua influência no Brasil
pela prof.ª Iza Queiroz Santos

Preço: Cr\$ 250,00

À venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Recômbio Postal

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1944 — N.º 163

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
17.701	C. Gusmão & Cia.	144.091	8	Inventário em AP-75.....	Recusado
17.702	Idem	615.557	2	Registro em AP-125.....	Aceito.
17.703	Sobral, Sousa & Cia.	615.731	2	Ficha C-215	Aceito.
17.704	C. Gusmão & Cia. Li- mitada	615.596	1	Requerimento em C-270.....	Aceito.
17.705	Sobral, Sousa & Cia.	615.731	1	Ficha C-270	Aceito.
17.706	J. Pinho & Moraes Ltda.	601.605	1	Calção brim algodão mescla.....	Aceito.
17.707	Idem	615.507	2	Calça brim branco de algodão.....	Aceito.
17.708	Abílio F. Magalhães & Cia.	205.472/3	5	Brim algodão pardo tipo 2.....	Recusado.
17.709	Distr. de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	624.361	2	Acetinado de 2. ^a	Aceito.
17.710	Cardoso, Costa & Cia.	204.690	1	Uniforme de sargeline.....	Aceito.
17.711	Albino Castro & Cia. Li- mitada	601.652	4	Fronha em cretone.....	Aceito.
17.712	Magalhães, Suepura & Cia. Ltda.	204.719	1 e 4	Macacão em brim mescla azul tipo 2	Aceito.
17.713	A. Rodrigues, Costa & Cia. Ltda.	615.507	1	Calça de sargeline.....	Aceito.
17.714	C. Gusmão & Cia. Li- mitada	615.552	2	Ficha C-215	Aceito.
17.715	C. Gusmão & Cia. Li- mitada	615.552	3	Ficha C-215	Aceito.
17.716	Idem	615.552	4	Ficha C-215	Aceito.
17.717	Idem	615.552	1	Ficha C-215	Aceito.
17.718	Magalhães, Suepura & Cia. Ltda.	401.492	1-1-A	Macacão brim mescla tipo 1.....	Aceito.
17.719	Cardoso, Costa & Cia. Li- mitada	205.404	1	Uniforme tussor	Aceito.
17.721	Murray Simonsen & Cia. Ltda.	624.061	3	Jornal calandrado	Aceito.
17.722	Idem	621.507	1-B	Jornal calandrado	Aceito.
17.723	D. N. Pereira & Cia. Ltda.	109.149	1	Papel milimetrado	Recusado.
17.724	Idem	109.149	2	Papel milimetrado transparente..	Aceito.
17.725	Cia. Oscar Rudge de Pa- péis	450.225	1	Percevejo tipo 1.....	Aceito.
17.726	S. Borges de Oliveira & Cia. Ltda.	615.434	1	Fardamento de gabardine azul marinho	Aceito.
17.727	Distr. de Papéis e Artes Gráficas	903.074	1-A	Etiquetas para serviço postal....	Aceito.
17.728	C. Gusmão & Cia.	131.008-S-A	1-A	Papel manilha	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedoros no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de dezembro de 1944

Processos despachados:

N.º 60.736-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 226,60 à Viagem Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 217.238-44 — Godofredo da Costa Araújo — Pedido de remoção. — Ao S.P. para aguardar oportunidade do preenchimento de um dos claros de Escriturário da lotação ao R.D.F. e encaminhar, então o processo. — *Paulo Lyra*.

N.º 227.749-44 — Carmen Granpera — Pagamento parcelado de débito. — Deferido, de acordo com o parecer da D.D..

2) à D.D., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*.

N.º 232.312-44 — Carlindo dos Santos Menezes — Pagamento parcelado de multa. — Indeferido o pedido (fls. 11-11v), porque o reduzido valor da multa não comporta do favor pleiteado.

2) A consideração do Sr. Ministro. — *Paulo Lyra*.

N.º 242.738-44 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 25.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 233.327-44 — Eduardo Moreira Lima — Pedido de reconsideração.

As faltas que determinaram a punição estão perfeitamente comprovadas no processo e não as nega o próprio requerente.

2. Este confessa que, tendo dito ciência em 15-12-41 de uma ordem superior para instauração de inquérito, só promoveu o cumprimento da mesma em 14-9-43, isto é, cerca de 2 anos após.

3. A alegada falta de pessoal, se poderia justificar o atraso na execução da ordem pelos antecessores do requerente, de 29-9- a 15-12-41, não autorizaria, entretanto, de forma alguma, um retardamento de mais de 2 anos.

4. Quanto à designação de um agente fiscal, para integrar a C.L., o interessado não podia ignorar a irregularidade do ato, à vista das prescrições do Decreto-lei n.º 2.609, de 20-9-40.

5. Não procede o invocado argumento de que o E.F. determina que o processo administrativo deverá ser realizado por comissão

de 3 funcionários, sem estabelecer restrições quanto aos cargos desses funcionários.

6. Existindo lei especial, posterior ao E.F., que contém mandamento proibitivo da designação de agente fiscal, para qualquer função estranha às suas normais atribuições, é claro que o dispositivo de caráter genérico daquele diploma deve subordinar-se ao preceito novo.

7. Acresce que em outras infrações incorreu o peticionário, minudentemente expostas no despacho desta D. G. (fls. 40 a 42).

8. O julgamento do processo, por exemplo, foi proferido fora do prazo legal, o que determina, nos expressos termos da lei, esta responsabilidade da autoridade prolatora e a citação para a defesa, que deve ser ordenada no prazo de 48 horas, demorou 5 meses (itens 12 a 14 do despacho desta D.G. — fls. 40v e 41).

9. Eram esses atos da alçada da própria autoridade, e a procrastinação verificada não pode justificar-se, desta forma, com a alegação de deficiência de pessoal.

10. Esta D.G., nestas condições, considerando que as faltas determinantes da punição foram efetivamente praticadas e que o cancelamento desta contrariaria os princípios da E.M. 1.677, de 10-10-40, do D. A. S. P.,

consagrados pela Circular 10-40 da Presidência da República.

As penalidades somente devem ser aplicadas, após maduro, consciencioso e sereno exame de sua legitimidade e razão de ser. Depois de impostas não se justifica a supressão, a título de magnanimidade, pelas autoridades administrativas, mesmo porque o exercício do direito de graça é prerrogativa constitucional do Presidente da República" (*Diário Oficial* de 5-11-40, pág. 20.701).

manter a penalidade imposta ao requerente, indeferindo o pedido de reconsideração.

11. Ao S.P., para comunicação e devidos fins. — *Paulo Lyra*.

N.º 181.063-44 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 55.000,00 a Henrique Pinto Dias.

N.º 231.936-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 6.558,60 ao Lóide Brasileiro.

N.º 238.721-44 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 2.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. no Rio Grande do Norte.

N.º 240.906-44 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 3.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. no Rio Grande do Sul.

N.º 240.940-44 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 200.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.R. dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto.

N.º 242.637-44 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 500.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. no Espírito Santo.

N.º 233.838-44 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 15.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da Viagem Férrea Federal Leste Brasileiro.

N.º 128.378-44 — Alice Teles de Menezes — Pedido de melhoria de pensão.

"O pedido não pode ser atendido, por falta de amparo legal, conforme esclarecem os pareceres e já decidiu o Sr. Presidente República (fls. 8 do Processo n.º 23.739-43, anexo), cujo despacho foi publicado no *Diário Oficial* de 6-11-43.

2. A D.D., para comunicar e arquivar". — *Paulo Lyra*.

N.º 128.411-44 — Amália Bauer Carneiro — Venda de próprio nacional.

"Junte a requerente, preliminarmente, o formal de partilha dos bens por ventura deixados pelo de cujus.

2. Ao S.C.". — *Paulo Lyra*.

N.º 231.348-44 — Luiza de Barros — Pede para pagar dívida em prestações.

"Deferido de acordo com o parecer da D.D. fls. 5).

2. A D.D., para os devidos fins". — *Paulo Lyra*.

N.º 235.438-44 — Pedro Benjamin de Vasconcelos — Pede para pagar multa em prestações.

"Indefiro o pedido fls. 23), porque o reduzido valor da multa não composta o favor pleiteado.

2. Ao S.C., para restituição deste processo à D.F.F. em Minas Gerais". — *Paulo Lyra*.

N.º 235.574-44 — Fábrica de Tecidos Nossa Senhora da Hora — Troca de selos.

"Autorizo a troca, na forma do pedido (fô-lhas 2), feito, antes, o recolhimento da quantia de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), como indenização do custo da impressão das fórmulas.

2. Ao S.C., para restituição deste processo à R.F. em São Paulo. — *Paulo Lyra*.

N.º 235.575-44 — Bruno Júlio Lopnau — Troca de selos.

"Autorizo a troca dos selos, na forma do pedido (fls. 4), feito, antes o recolhimento da quantia de Cr\$ 0,30 (trinta centavos), como indenização do custo da impressão das fórmulas.

2. Ao S.C., para restituição deste processo à R.F. em São Paulo. — *Paulo Lyra*.

N.º 243.907-44 — Osvaldo Pinto Magalhães — Pede pagamento de diárias.

"De acordo, deferido.

2. Ao S.P., para os devidos fins". — *Paulo Lyra*.

ORDEM DE SERVIÇO — D.G. 63

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Regulamento dos Correios da República (Decreto n.º 11.722, de 16-3-21), e a decisão do Presidente da República (Processo n.º 157.598-44), recomenda aos chefes de repartições e serviços do M.F. providenciem para que o transporte de selos, moedas, fórmulas e valores semelhantes seja feito pelo Correio, como encomendas oficiais, a fim de gozar das regalias reconhecidas naquele decreto.

Em 30 de dezembro de 1944. — *Paulo Lyra* Diretor Geral.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 26 e 27 de dezembro de 1944

Processos despachados:

N.º 205.548-44 (Tesouro), de interesse da Rubber Development Corporation.

Ordem n.º 243, de 26-12-44, à Alf. de Belém.

N.º 238.692-44 (Tesouro), originado do telegrama n.º 38, de 15 do corrente, da Alf. do R. Grande.

Ordem n.º 46, de 26-12-44, a seguir transcrita:

"Em resposta à consulta formulada no vosso telegrama n.º 38, de 15 do corrente, fidejando no S. C. do M. F. sob n.º 238, de 1944, sobre isenção de direitos e taxas para vísceras "bovinas, transcrevo o que, relativamente ao assunto, dispõe o art. 1.º do Decreto-lei número 6.107, de 16-12-43:

"Fica isenta dos direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, pelo prazo de seis meses, a partir da data da publicação deste Decreto-lei, a carne bovina classificada no art. 86 da atual Tarifa das Alfândegas, importada com prévia autorização do Chefe do Serviço de Abastecimento de Carne, Leite, Maniêça, Sal, Farinha de Trigo, e derivados, da Coordenação da Mobilização Econômica".

2 — A vigência desse diploma legal foi prorrogada, até 31 do corrente mes, pelo D. L. 6.612, de 12 de junho último, que, por seus artigos 1 e 2 dispõe:

"Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1944, a vigência do Decreto-lei n.º 6.107, de 6 de dezembro de 1943.

Ficam isentos dos direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, até 31 de dezembro de 1944, a partir da data da publicação deste Decreto-lei a carne suína, língua, fígado e demais vísceras de bovinos, congeladas ou resfriadas, classificadas respectivamente nos artigos 86 e 99 da atual Tarifa das Alfândegas, importadas com prévia autorização do Chefe do Serviço de Abastecimento, da Coordenação da Mobilização Econômica".

3 — Os artigos 86 e 99 da Tarifa consignam:

Carnes:

"Verdes ou frescas por refrigeração ou outro processo:

De boi

Línguas, intestinos e outras vísceras: Secos, salgados, em salmoura ou defumados.

Em conserva de qualquer modo preparada.....

4 — Referindo-se o D. L. 6.612, apenas às vísceras congeladas ou resfriadas de que não cogia a Tarifa, conforme se vê da redação dos seus artigos acima transcritos, foi expedida por

esta Diretoria a circular 18, de 29 de setembro último esclarecendo:

"..... que as vísceras bovinas classificadas no art. 99 da atual tarifa das Alfândegas e a que se refere o Decreto-lei n.º 6.612, de 22 de junho último, gozam do favor de isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, mesmo quando congeladas ou resfriadas".

5 — Dos termos da circular, conceitu-se que o favor concedido abrange, igualmente, os produtos aludidos no vosso telegrama".

N.º 93.080-43 (Tesouro), de interesse do Touring Club do Brasil.

Ordem n.º 491, de 26-12-44, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 205.569-44), de interesse da Rubber Development Corporation.

Ordem n.º 244, de 26-12-44 à Alfândega de Belém.

N.º 192.234-44 (Tesouro), idem.

Ordem n.º 245, de 27-12-44, à Alfândega de Belém.

N.º 193.349-44 (Tesouro), idem.

Ordem n.º 246, de 27-12-44, à Alfândega de Belém.

N.º 239.102-44 (Tesouro), de interesse do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Circular n.º 24, de 27-12-44 — De acordo com a comunicação constante do ofício número 5.449, de 18 do corrente, do Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, fidejando no S. C. do M. F. sob número 239.102-44, declaro aos Srs. Inspectores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas do País, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, com fundamento no art. 18, do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938, o Senhor Ministro daquela pasta, pela portaria n.º 1.149, de 7 deste, delegou poderes ao Capitão de Fragata — Horácio Braz da Cunha, Diretor Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, para requisitar às repartições competentes isenção de direitos para a importação do material destinado aos referidos Serviços. — *Odilon da Silva Corrado*, Diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo com exigência:

N.º 222.173-44 — Samuel Lordka Fizon, — Preste esclarecimentos.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1944

Processos despachados

N.º 137.834-44 — José Gomes da Silva. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 137.994-44 — Carlos Magalhães. — Despacho: Reconsiderando o despacho anterior, para torná-lo de nulo efeito e solicitando à P. G. F. o cancelamento da dívida sob n.º 4.985, série D.O.

N.º 151.769-44 — Amélio Novais Pinheiro. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 172.526-44 — E. L. Montenegro. — Despacho: Reconsiderando o despacho de fô-lhas 2, para torná-lo de nulo efeito.

N.º 121.476-44 — Dr. Pires Gonçalves. — Despacho: Reconsiderando o despacho de fô-lhas 2-v., para ordenar a inscrição do contribuinte.

N.º 189.417-44 — Empresa de Materiais e Transportes Simões Ltda. — Despacho: Mandando classificar em "pedreira empresário de" a partir de outubro último e impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 192.699-4 — Reis Filho & Comp. Ltda. — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 195.854-44 — Dantas & Rodrigues. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 196.762-44 — Pedro Mota Filho. — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 206.400-44 — José Rodrigues Lourenço. — Despacho: Mandando proceder a inscrição, a partir de 1 de outubro último e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 213.603-44 — Sileno De Carli. — Despacho: Mandando proceder a inscrição a partir de março último, e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 213.605-44 — João de Melo Filho. — Despacho: Mandando proceder a inscrição, a partir de maio último, e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 213.606-44 — Gráfica Editora O "Economista" S. A. — Despacho: Mandando proceder a inscrição a partir de 1 de março e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 214.860-44 — Joaquim Pinto Tavares. — Despacho: Mandando proceder a inscrição, altera a classificação para "aparelhos mobiliados" a partir de 1 de julho e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 219.864-44 — Antônio Ferreira & Faria. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 223.887-44 — Luiz Carlos da Costa Neto. — Despacho: Mandando proceder a inscrição a partir de 29 de dezembro de 1943 e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 224.156-44 — Mendes Blumenfeld. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 225.013-44 — Osvaldo Dantas. — Despacho: Mandando proceder a inscrição.

N.º 225.866-44 — Laboratório Farmacêutico Floma Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 228.754-44 — Virgílio Pereira da Costa. — Despacho: Mandando proceder a inscrição da coleta a partir de 1 de fevereiro de 1943 e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 228.314-44 — Leopoldo Augusto de Afonseca. — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 235.288-44 — Bento Pereira. — Despacho: Mandando transferir e impondo às firmas José de Almeida e Silva e Álvaro Gonçalves de Carvalho a multa de Cr\$ 125,00 e impondo a Antônio Rodrigues de Carvalho e Manuel da Silva a multa de Cr\$ 50,00, solidariamente, a Carvalho & Silva a multa de Cr\$ 125,00 e, finalmente, a Bento Pereira a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 237.618-44 — B. Silva Amorim. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 238.174-44 — Café e Bar Laranjeiras Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 238.530-44 — A. Fernando da Silva. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

Caixa de Amortização

CIRCULAR N.º 20

Sr. Delegado Fiscal:

De acordo com o resolvido pelo Sr. Ministro no processo n.º 241.966 deste ano, comunico a Vossa Senhoria que fica prorrogado por noventa dias o prazo para liquidação dos mapas de selos de Obrigações de Guerra que terminaria a 31 do corrente, conforme a circular-telegráfica desta Caixa, n.º 1.981, de 23 de setembro último, entendendo-se a prorrogação somente para os cupões cujas correspondentes Obrigações de Guerra tenham sido requisitadas pelos Institutos e congêneres até 31 deste mês. Devem ser avisadas as repartições subordinadas. Caixa de Amortização, em 28 de dezembro de 1944. — *Gladstone Rodrigues Flores*, Diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1944

Processos despachados:

N.º 117 — I-44 — Iracema S. Fernandes da Silva — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 1.107 — A-44 — Adalgisa Tavares Viçosa Vanderlei — Despacho: — Cumpra-se o alvará; paguem-se os juros.

N.º 355 — C-44 — Cipriano Bastos — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 1.110 — A-44 — Alice Machado Fernandes — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 548 — J-44 — Júlio Maria de Carvalho e Sá — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 1.067 — A-44 — Ari de Almeida e Silva — Despacho: — Certifique-se.

N.º 1.068 — A-44 — Ari de Almeida e Silva — Despacho: — Certifique-se.

N.º 1.070 — A-44 — Ari de Almeida e Silva — Despacho: — Certifique-se.

N.º 1.096 — A-44 — Ambrosina de Seixas Bastos — Despacho: — Altere-se o estado civil.

N.º 125 — O-44 — Osvaldo Aragão da Silveira — Despacho: — Certifique-se.

N.º 1.098 — A-44 — Ambrosina de Seixas Duarte — Despacho: — Anote-se e certifique-se.

N.º 346 — C-44 — Cristina Maria Cardoso de Miranda Santarém — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 543 — J-44 — Júlia Faria de Oliveira — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 149 — H-44 — Humberto Carneiro Leão — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 194 — R-44 — Rafael d'Ávila de Oliveira — Altere-se o estado civil; paguem-se os juros.

N.º 1.073 — A-44 — Ari de Almeida e Silva — Despacho: — Certifique-se.

N.º 181 — R-44 — Radagásio Moniz Freire — Despacho: — Certifique-se.

N.º 1.069 — A-44 — Ari de Almeida e Silva — Despacho: — Certifique-se.

N.º 158 — H-44 — Horácio Aguiar — Despacho: — Cumpram-se os alvarás.

N.º 82 — I-44 — Igreja Nossa Senhora das Dores de Tapirugá e outros — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 381 — M-44 — Manuel Chambers de Sousa — Despacho: — Paguem-se os juros.

N.º 1.599 — DA-44 — Misael Ottoni Vieira — Cumpra-se o alvará quanto à transferência das apólices.

N.º 37 — W-44 — Vanda Matos Freitas de Castro e Silva — Despacho: — Não há o que deferir.

N.º 1.620 — DA-44 — Isaac Manuel da Câmara — Despacho: — Cumpra-se o alvará.

N.º 1.612 — DA-44 — Espólios dos Dr. Rígido de Bastos Melo e de Simon Hagnenauer — Cancele-se a nota de interdição relativamente às apólices de ns. 397.076 a 397.083.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1944

Avisos:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

N.º 4.010/1.330 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, ao Capitão Lucídio de Arruda, da quantia de Cr\$ 290,10, proveniente de diferença entre os vencimentos de tenente-coronel e os de coronel, a que fêz jus de 11 a 31 de janeiro de 1943.

N.º 4.011/1.331 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, a Inez Ricardina Weyll, viúva do veterano do Paraguai Augusto Guilherme Weyll, da quantia de Cr\$ 10.445,20, proveniente de pensão vitalícia a que fêz jus de 25 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1943.

Dia 30 de dezembro de 1944

N.º 4.018 — Nos termos do art. 40, § 1.º, do Decreto-lei n.º 7.039, de 10 de novembro de 1944, os prazos mínimos de permanência efetiva nas Guarnições especiais, para os fins da vantagem de escolha de Guarnição ou Região Militar, são os seguintes:

1.ª categoria — 12 meses;

2.ª categoria — 18 meses.

Em Fernando de Noronha o prazo mínimo é de dez (10) meses.

N.º 4.020 — Fica suspensa, a partir desta data, a concessão de transporte aéreo em casos normais de deslocamento do oficial — transferência, viagem em objeto de serviço, etc.

Em casos especiais, de comprovada urgência, poderá ser concedido aquele transporte, mas somente ao oficial, devendo os Comandantes de Região solicitar, apresentando a justificativa, a necessária e prévia autorização diretamente a este Ministério.

Nota:

Ao Sr. Comandante da 2.ª Região Militar.

N.º 898 — I — Em aditamento à nota 533, de 12 de maio de 1942, fica o Plano de Distribui-

ção de Casas dessa Região aumentado nas seguintes residências:

a) Por terem sido concluídas posteriormente:
5.ª B.I.A.C. (Forte dos Andradas) — Santos.

Comandante	1
Subcomandante	1
Médico	1
Aprovisionador	1
Subalternos	4

b) Por ter sido adquirida posteriormente:
E.S.M. — São Paulo:

Chefe	1
-----------------	---

c) Por terem sido omitidas no Plano:

2.º G.A.Do. — Jundiá:	
Comandante da 3.ª Bia.	1
Subalternos	1
Subtenentes e sargentos	2

4.º R.A.M. — Itu:	
Comandante	4

Fazenda Militar de Barueri:	
Oficiais	1
Subtenentes e sargentos	2
Cabos e soldados	3
Civis	2

d) Em consequência de modificações no Plano:

Q.G. da I.D./2 — Lorena:	
Comandante	1

2.º B.C.G. — Caçapava:	
Comandante	1

5.º R. I. — Lorena:	
Fiscal Adm. e Cmts. de Btl.	1

II — Ficam suprimidas as seguintes residências em consequência de modificações no Plano e por ter sido cedida uma casa para instalação do Q. G. da I.D./2, em Lorena:	
---	--

5.º R. I. — Lorena:	
Cmt. de Cias. e Ajudantes	1
Subalternos	2

III — Como resultado, o número total de prédios para residência passa a ser, na Região, o seguinte:	
---	--

Oficiais	59
Subtenentes e sargentos	8
Cabos e soldados	3
Civis	2

Total	72
-----------------	----

PORTARIA

De 28 de dezembro de 1944

N.º 7.624 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Artur Henriques de Figueiredo.

N.º 7.625 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército a fim de passar à disposição do Ministério da Aeronáutica o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Guilherme Marcondes Machado.

N.º 7.626 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Válder Bastos Dias.

De 30 de dezembro de 1944

N.º 7.628 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os seguintes Oficiais da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Artilharia: — Tenentes Coronéis Raul Mendes de Vasconcelos, Alberto Gloria Pugel e João Teixeira Marques, Majores Edgard Baena, Paulo Pinto Dutra e Nei Miró Mendes de Moraes.

N.º 7.629 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Tenente Coronel da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Artilharia, Francisco Mendes da Silva Sobrinho.

N.º 7.630 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, Jarbas Bela Karman.

N.º 7.631 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 7.551, de 15 do corrente mês, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, José Válder de Miranda.

Requerimentos:

Antônio Maria Fernandes Ribeiro — Permissão para ausentar-se do País. 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — A' 1.ª C. R.

Castano Bedaque da Silva — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — A' 1.ª C. R.

Carlos Alfredo Maia de Castro — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — A' 1.ª C. R.

José Martins Calabino — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — A' 6.ª Região Militar.

Nelson Grimaldi Seabra — Permissão para ausentar-se do País, com destino às Repúblicas Argentina, Chile e Uruguai. — Autorizo. A' 1.ª C. R.

Roberto Grimaldi Seabra — Permissão para ausentar-se do País, com destino às Repúblicas Argentina, Chile e Uruguai. — 1 Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — A' 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Antônio dos Santos Cunha — De nacionalidade portuguesa. — Permissão para inscrever seu filho Elcio dos Santos Cunha, como candidato à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Antônio Vieira dos Santos — 2.º Tenente 1.ª Ex. reformado — Ser tornado insubsistente o Decreto que o reformou e convocou. — Indeferido por falta de amparo legal.

Antônio Alves de Siqueira — 3.º Sargento reformado. — Contagem de tempo. — Arquivado, por já ter sido computado o tempo solicitado.

Afonso Pessoa Barbosa — Anulação da nota que o excluiu do Exército. — Indeferido. O

requerente não fez prova bastante de que a nota constante de sua exclusão foi injusta ou ilegal.

Ananias de Oliveira Gomes. — Fornecimento de certificado de reservista. — Junta certidão da sentença, bem como folha corrida ou documento equivalente da Polícia Civil, abrangendo o período decorrido entre a liberdade do requerente e esta data, consoante exige o parágrafo único do art. 63 do R.D.E.

Clovis Pinto de Sousa — 3.º Sargento do Regimento Floriano. — Permissão para candidatar-se à matrícula na Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Dyson Veloso de Sousa — Capitão da Arma de Cavalaria. — Autorização para sacar a gratificação de seu posto, no período em que aguarda reforma. — Deferido.

Eulina Seabra — Tolerância de idade a seu filho José Luiz Seabra — a fim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Eutíquio Pinheiro Barbosa — Fornecimento de certificado de reservista. — Deferido. Seja incluído na reserva.

Granville Belerofonte de Lima — Coronel da Reserva de 1.ª classe. — Concessão de acréscimo de vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Hélio Lopes — Cabo asilado. — Concessão de reforma, c/m graduação superior. — Indeferido. O requerente já obteve duplo amparo do Estado: promoção e asilamento.

Iracema de Melo Ferreira — Viúva do 3.º Sargento Benjamin Ferreira, vítima do torpedeamento do vapor "Baependi". — Tolerância de idade a seu filho Ilto Ferreira, para candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. — Indeferido, em face do excesso de idade, do candidato.

João Antônio dos Santos — Reinclusão no Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Joaquim Henrique Viana — Tolerância de idade a seu filho Walbet Viana, para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. — Indeferido.

Josias de Azevedo — 1.º Tenente Farmacêutico. — Permissão para inscrever-se em concurso no Instituto Osvaldo Cruz. — Indeferido.

Léo Borges Fortes — Major — Rematricula na Escola de Estado Maior, em 1945. — Deferido, de acordo com as informações.

Manuel de Siqueira Campos — Ex-cabo do Exército. — Anulação em sua caderneta da nota que o expulsou. — Indeferido. O requerente não fez prova de que a nota constante do ato de sua exclusão foi injusta ou ilegal.

Mário Tavares — 2.º Sargento do Contingente da D.A. — Antiguidade de promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nelson Scaramela — Soldado do Contingente de Vigilância do AGR. — Permissão para candidatar-se à matrícula na Escola de Especialistas de Aeronáutica. — Indeferido.

Silvia Carmen Brack — viúva do Capitão Tuoi Brack — Reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento em que pediu melhoria de montepio. — Indeferido, em face do parecer da D.S.E.

Silviano Domingues dos Santos — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe. — Revisão na apuração do tempo de serviço para efeito de inatividade. — Deferido, nos termos do item III do parecer da S.G.M.G. (M. 13.088, de 13-10-944).

Secretaria Geral

PRIMEIRA DIVISÃO

Dia 9 de dezembro de 1944

Requerimentos despachados:

João Lira de Moraes, 2.º Sargento reformado, adido à 1.ª Companhia de Intendência Regional, alegando ser portador de moléstia contagiosa e incurável que o obriga a tratar-se com quarentena. — Deferido, em face do parecer da D.S.E.

diária suplementar de que trata o parágrafo único do art. 158 do Decreto-lei n.º 3.861, de 24-11-941 (Estatuto dos Militares): — Indeferido. Não se achando o suplicante hospitalizado em caráter permanente, não se lhe pode aplicar o invocado parágrafo único do art. 158 do Decreto-lei n.º 3.861, de 24 de novembro de 1941. — (D/1 P. 37.707-44).

Osório Tuiuti de Oliveira Freitas, Tenente-Coronel da Reserva de 1.ª classe, Professor da Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo pagamento de diferença entre os vencimentos de seu posto e os de Major, relativa ao período de 29 de julho de 1940 a 9 de maio de 1941, visto ter o Decreto de 28 de agosto de 1942 mandado contar a sua antiguidade da primeira daquelas datas: — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. Ministro da Guerra em caso idêntico do Tenente-Coronel Carlos de Oliveira (D/1 P. 32.543-42).

Dia 12

Antônio Ribeiro Campos, ex-1.º sargento do Exército, pedindo, ao Exmo. Sr. Presidente da República, anulação do ato que o excluiu das fileiras do Exército: — O requerente compareça a esta Secretaria (1.ª Divisão), para cumprir a Lei do Selo. (D/1 — P. 37.893-44).

Bernardo José Rodrigues, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 741,90 correspondente aos vencimentos de aspirante a oficial do período de 28 de outubro a 28 de novembro de 1942, em que estagiou no 1.º Regimento de Artilharia Montada: — Cumpra o disposto no art. 239 do C. V. V. M. E. e requiera o pagamento, por exercícios findos, da quantia de Cr\$ 1.000,00 (D/1 — P. 43.526-43).

Dia 14

Ester Silva Duque e outro, proprietários do prédio situado à Rua Alvaro Ramos n.º 45, nesta Capital, pretendendo vender à Companhia Hotel Pálace o referido imóvel, pedem, por certidão, se o imóvel em apreço interessa à Defesa Nacional. — Faça prova de que o imóvel é de sua propriedade e junte o instrumento do mandato. (D-1 — P. 38.437-44).

Glória Beck Dias Gomes, viúva do 1.º Tenente Médico, Dr. Guilherme Freitas Dias Gomes, pedindo restituição das certidões de casamento e de óbito do seu espóso, anexas a um requerimento anterior. — Restituam-se as certidões de fls. 7 e 8, mediante recibo devidamente selado. (D-1 — P. 34.983-44).

Hermelino José de Sousa, genitor do falecido cabo Jordino José de Sousa, pedindo pagamento de vencimentos e vantagens a que teria feito jus o seu filho. — Indeferido. O de cujus já foi pago, quando em vida, de todos os vencimentos e vantagens a que fez jus, no Exército, até a véspera da sua exclusão. (D-1 — P. número 12.169-42).

Carolina Cardoso da Silva, na qualidade de viúva do Coronel da Reserva de 2.ª classe Antônio Alves da Silva, pede em telegrama, ao Exmo. Sr. Presidente da República, pagamento de vencimentos deixados pelo referido oficial — Prove que é viúva do Coronel da reserva de 2.ª classe Antônio Alves da Silva; que o mesmo prestou serviços de guerra na campanha do Paraguai e que requereu antes de 25 de agosto de 1944 o benefício instituído pelo Decreto-lei n.º 1.544, de 25-8-39. (D-1 — P. 37.547-43).

Francisco Filinto de Almeida, proprietário do terreno onde existiram os imóveis números 63, 63-A, 67, 67-A, 71, 71-A, antigos 44, 44-A, 43, 43-A, 45, 45-A, antes 41, 43 e 45, localizado à Avenida Copacabana nesta Capital, pedindo informação sobre a situação do referido terreno perante este Ministério. — O requerente faça prova de propriedade. (D-1 — P. n.º 39.326-44).

José Silvestre das Chagas, 1.º Sargento Enfermeiro Reformado alegando ser portador de moléstia contagiosa e incurável para cujo tratamento os seus proventos de inatividade são insuficientes, pede lhe seja abonada uma diária su-

plementar, de conformidade com o parágrafo único do art. 158 do Decreto-lei n.º 3.861, de 24-11-941 (Estatuto dos Militares). — Indeferido, em face da informação da 1.ª Companhia de Intendência Regional (D-1 — P. 35.528-44).

Dia 21

Empresa Nacional de Navegação Hoepeke, por Valdomiro Garcia Rosa, que se diz procurador da citada Empresa, pede o pagamento da importância de Cr\$ 1.991,40, referente a passagens fornecidas no ano de 1940 em proveito do 32.º Batalhão de Caçadores. — Prove o signatário a qualidade alegada. (D-1 — 6.009-44).

Honório Hermeto Bezerra Cavalcanti, major Médico, pedindo pagamento da cota adicional de 20% correspondente a diversos períodos dos anos de 1923 a 1927 e de 1929 a 1932. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal relativa ao período de 1 a 20 de janeiro de 1939. — (D-1 — P. 14.188-43).

Dia 22

Antônio Guimarães Lupinacci, 1.º sargento, pedindo pagamento da importância de Cr\$ 2.000,80, relativa a vencimentos correspondentes ao período de 8-12-32 a 12-5-933, em que esteve afastado das fileiras do Exército em virtude do movimento revolucionário do Estado de São Paulo. — Arquite-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República de 16-6-44, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra de 9 de maio do mesmo ano. (D-1 — P. 6.001-44).

José Bonifácio Pontes, 3.º sargento, pedindo pagamento da importância de Cr\$ 900,00, relativa a vencimentos deixados de receber no período de 1 de julho a 30 de setembro de 1932, em virtude do movimento revolucionário do Estado de São Paulo. — Arquite-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República de 16-6-44, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, de 9 de maio do mesmo ano. (D-1 — P. 6.039-44).

Laudelina Rezende de Barros, esposa desquitada do 3.º sargento Roberto Pereira Barros, pedindo seja mantido o desconto de uma pensão alimentar correspondente a uma terça parte dos vencimentos brutos percebidos pelo mesmo sargento, consoante o disposto na sentença de desquite do casal. — Faça reconhecer a firma da sentença de seu desquite. (D-1 — P. 37.559 de 1944).

Nuno Lossio Seiblit, 1.º sargento, pedindo pagamento de vencimentos atrasados, por efeito de anistia. — Arquite-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República de 16-6-44, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra de 9 de maio do mesmo ano. (D-1 — P. 6.000-44).

Segunda Divisão

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 28 de dezembro de 1944

Nas cartas-patentes dos Oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas.

Por Decreto de 25 de junho de 1944, foi promovido ao posto de Capitão Farmacêutico do Exército no Corpo de Saúde do Exército o 1.º Tenente Antônio Vicente Fernandes, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1944. — *Edgar do Amaral*, Coronel respondendo pelo expediente.

— Por Decreto de 25 de junho de 1944, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a Reserva do Exército o Major Veterinário Alípio Benedito Cerqueira de Castilho, de quem trata esta Carta-patente, contando trinta e um anos, sete meses e vinte e sete dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1944. — *Edgar do Amaral*, Coronel respondendo pelo expediente.

— Por Decreto de 18 de agosto de 1944, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao Major Veterinário Firmiano Pires de Camargo, de quem trata esta Carta-patente, contando trinta e um anos, cinco meses e vinte e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1944. — *Edgar do Amaral*, Coronel respondendo pelo expediente.

— Por Decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Artilharia o 1.º Tenente Carlos Alves Noll, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1944. — *Edgar do Amaral*, Coronel respondendo pelo expediente.

— Por Decreto de 25 de setembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Ailton de Carvalho Matos, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1944. — *Edgar do Amaral*, Coronel respondendo pelo expediente.

— Por Decreto de 26 de dezembro de 1935, foi promovido ao posto de Capitão, no Serviço de Intendência do Exército, o 1.º Tenente Américo do Couto Ramos, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1944. — *Edgar do Amaral*, Coronel respondendo pelo expediente.

— O Sr. General Ministro da Guerra, em Portaria n.º 4.001, de 2, publicada no *Diário Oficial* de 3, tudo de dezembro de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.º, do Decreto-lei n.º 422, de 2 de abril de 1942, convocar para o Serviço Ativo do Exército, o Coronel Reformado Rafael Benjamin da Fonseca, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— O Sr. General Ministro da Guerra, em Portaria n.º 4.935, de 2, publicada no *Diário Oficial* de 3, tudo de julho de 1943, resolveu, licenciar do Serviço Ativo do Exército o Coronel Reformado Rafael Benjamin da Fonseca, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de junho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Edécio Cardoso de Brito, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de junho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Luiz Afonso Costa, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— Por Decreto de 9 de abril de 1949, foi transferido para o Exército do 2.ª Linha, o Alferes da Antiga Guarda Nacional Isaac Cibulares, de quem trata esta Carta-patente, visto haver preenchido as condições exigidas pelo Decreto n.º 13.040 de 29 de maio de 1918, e não Isaac Cebulares.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— De acordo com o despacho do Exmo. Senhor General Ministro da Guerra, de 23 de novembro de 1944, é Isaac Cibulares, o nome do Alferes da Antiga Guarda Nacional, de quem trata esta Carta-patente, e não Isaac Cebulares, como consta do mesmo.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.º Tenente na Arma de Cavalaria o 2.º Tenente Luiz da Silva Correia, de quem trata esta Carta-patente.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por Decreto de 17 de abril de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, da Reserva de 2.ª classe, Médico, o 2.º Tenente Médico Dr. José Maria de Freitas, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 30 de abril de 1943, nos termos do art. 4.º, letra a, e art. 6.º, do Decreto n.º 10.344, de 28 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de Capitão, o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. José Maria de Freitas, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 4 de agosto de 1944, nos termos do art. 7.º, do Decreto-lei n.º 5.161, de 31 de dezembro de 1942, combinado com o art. 3.º, letra c, do citado Decreto-lei, foi promovido ao posto de Major, o Capitão da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. José Maria de Freitas, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de agosto de 1941, foi promovido ao posto de Capitão, no Serviço de Veterinária do Exército, o 1.º Tenente Veterinário, Alfredo Rubim de Carvalho, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 6 de outubro de 1944, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do Decreto n.º 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Edgard da Silva Pinheiro, de quem trata esta carta patente, visto haver atingido o limite de idade para permanência do mesmo serviço, contando vinte e sete anos, dez meses e dezessete dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 8 de setembro de 1944, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao General de Brigada Eduardo Ulhôa Cavalcante de Albuquerque, de quem trata esta carta patente, contando quarenta e cinco anos, oito meses e vinte e um dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 8 de setembro de 1944, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a Reserva do Exército, o General de Brigada, Oscar de Araújo Fonseca, de quem trata esta carta patente, contando quarenta e cinco anos, um mês e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 13 de dezembro de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.455, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Jorge Machado de Lima Brandão, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 6 de agosto de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido no posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Wagner Pereira Werneck, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 16 de junho de 1944, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o artigo 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano, foi promovido no posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente do Exército de 2.ª linha, Médico, Dr. Antônio Augusto de Melo Monzinho, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de outubro de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido no posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª linha, Arma de Infantaria, o 2.º Tenente José Ferreira Campos, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 14 de julho de 1944, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano, foi promovido no posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. José Oscar de Melo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 6 de agosto de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido no posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Marcelino José Correia Braga, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 3 de dezembro de 1943, de acordo com o disposto no art. 18, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, baixado com Decreto n.º 15.231, de 31 de dezembro de 1921, foi promovido ao posto de 1.º Tenente o Segundo Tenente do Exército de 2.ª linha, Arma de Infantaria, Alvaro do Nascimento, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 24 de março de 1944, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, o Segundo Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Jost Sigel, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 28 de julho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, o Segundo Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Jaime Junqueira Drumond, de quem trata esta Carta-Patente, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de setembro de 1944, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.910, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a Reserva do Exército o Coronel da Arma de Infantaria, Carlos Vilaca, de quem trata esta Carta-Patente, contando trinta e seis anos, sete meses e quatorze dias

de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

E Plínio Franco Ferreira da Costa, o nome do oficial de quem trata esta Carta-Patente e não Plínio Franco Pereira da Costa, como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 14 de abril de 1944, de acordo com o disposto no art. 3.º § 4.º do Decreto-lei n.º 103 de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a Reserva de 1.ª classe, do Exército no posto de Major o Capitão da Arma de Infantaria Enapino Brusque de Andrade, de quem trata esta Carta-Patente, visto ter sido nomeado professor adjunto de Catequético de História Geral da Escola Preparatória de Porto Alegre, contando para os efeitos do Decreto-lei n.º 103, de 23 de dezembro de 1937, vinte e três anos, cinco meses e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Em face do despacho do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, de 25 de outubro de 1944, o Segundo Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, José Gomes Moreira, de quem trata esta Carta-Patente, conta vinte e sete anos e vinte e nove dias de serviço (27 anos e 29 dias) Encaminhamento 9.010-R 1, de 7-11-44, do Diretor de Recrutamento.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de junho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o Segundo Tenente Romeu Marinho Leite, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido no posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o Segundo Tenente Hélio Veloso Padron, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 30 de outubro de 1942, de acordo com o disposto no art. 18 § 28.º do Decreto-lei n.º 2.211, de 20 de maio de 1940, foi nomeado 1.º Tenente da Reserva, o Segundo Tenente Wilkie Moreira Barbosa, o qual fica incluído no Quadro de Técnico do Exército na categoria de Técnico da Reserva.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

O Sr. General Ministro da Guerra, em Portaria n.º 3.994, de 26 publicada no *Diário Oficial* de 27, tudo de novembro de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 1.º Tenente Técnico da Reserva Wilkie Moreira Barbosa, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 28 de julho de 1944, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei número 5.957, de 1.º de novembro do mesmo ano, foi promovido ao posto de Capitão o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia Técnica Wilkie Moreira Barbosa, de

quem trata esta Carta-Patente. (B.E. 32 de 44).

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

O Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, em Portaria n.º 3.807 de 7, publicada no *Diário Oficial* de 8, tudo de outubro de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o Segundo Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Arlindo Pereira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

— Por Decreto de 20 de agosto de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao posto de primeiro Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Arlindo Pereira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— O Sr. General Ministro da Guerra, em Portaria n.º 6.088, de 19, publicada no *Diário Oficial* de 23, tudo de fevereiro de 1944, resolveu, licenciar do serviço ativo do Exército, o primeiro Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Arlindo Pereira, de quem trata esta Carta-Patente (B. E. n.º 9, de 26 de fevereiro de 1944).

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— O Sr. General Ministro da Guerra, em Portaria n.º 4.522, de 31 de março publicada no *Diário Oficial* de 1 de abril, tudo de 1943, resolveu, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria Leon Henry D'Escoffier, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— Por Decreto de 1 de setembro de 1944, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano, foi promovido ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Leon Henry D'Escoffier, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— Por Decreto de 15 de setembro de 1944, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do Decreto n.º 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do Serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, convocado Otacilio Risa de Medeiros, de quem trata esta Carta-Patente, visto haver atingido o limite de idade para permanência no mesmo serviço, contando vinte e três anos, quatro meses e oito dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— Por Decreto de 22 de setembro de 1944, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do Decreto n.º 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe Arma de Artilharia, convocado, Luís Gonçalves Trindade, de quem trata esta Carta-Patente, visto haver atingido o limite de idade para permanência no mesmo serviço, contando vinte e oito anos, três meses e treze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— Por Decreto de 15 de setembro de 1944, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do De-

creto n.º 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe Arma de Cavalaria, convocado, Fidélis Pereira dos Santos, de quem trata esta Carta-Patente, visto haver atingido o limite de idade, para permanência no mesmo serviço, contando trinta anos, oito meses e onze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de agosto de 1944, de acordo com o despacho no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano, foi promovido ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Wilson Champndry de Matos, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de fevereiro de 1944, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, o 2.º Tenente Geraldo Pianetti, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— Por Decreto de 13 de outubro de 1944, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano, foi promovido ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Manuel Conde Sanganis, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— O Sr. General Ministro da Guerra, em face do despacho do Sr. Presidente da República, datado de 21 de agosto corrente e publicado no *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês, resolveu, licenciar do serviço ativo do Exército o Major Médico da Reserva de 1.ª classe do Exército Dr. Alberto Moore, de quem trata esta Carta-Patente, conforme portaria n.º 7.105, de 31 de agosto, publicada no *Diário Oficial* de 1 de setembro, tudo de 1944. De acordo com o Decreto-lei n.º 5.208, de 20 de janeiro de 1943, o oficial em aprço deve ter o tempo de serviço acrescido de dois anos, um mês e vinte e cinco dias de serviço, acrescido de dois anos, um mês e vinte e cinco dias de serviço, que somados ao tempo anteriormente computado perfazem o total de vinte e três anos, um mês e vinte e oito dias de serviço.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Bda. Secretário Geral.

— O Sr. General Ministro da Guerra, em face do despacho do Sr. Presidente da República, datado de 21 de agosto do corrente ano, e publicado no *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês, resolveu, em portaria n.º 7.105, de 31 de agosto, publicada no *Diário Oficial* de 1 de setembro tudo de 1944, licenciar do serviço ativo do Exército, o major da Reserva de 1.ª classe, farmacêutico José Alves Ferreira Faria Júnior, de quem trata esta Carta-patente. De acordo com o Decreto-lei n.º 5.208, de 20 de janeiro de 1943, o oficial em causa deve ter o tempo de serviço acrescido de um ano, nove meses e um dia, que somados ao tempo anteriormente computado, perfazem o total de trinta e um anos, seis meses e três dias de serviço (Of. 9.256-R4, de 16 de novembro de 1944).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Sec. Geral.

O Sr. General Ministro da Guerra, em face do despacho do Sr. Presidente da República, datado de 21 de agosto corrente e publicado no *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês, resolveu em portaria n.º 7.105, de 31 de agosto publicada no *Diário Oficial* de 1 de setembro tudo de 1944,

licenciar do serviço ativo do Exército, o Tenente Coronel da Reserva de 1.ª classe, Médico, Doutor Antônio Gentil Bastião Alves, de quem trata esta carta-patente. De acordo com o Decreto-lei número 5.208, de 20 de janeiro de 1943, o oficial em causa deve ter o tempo de serviço acrescido de um ano, nove meses e vinte e cinco dias de serviço que, somados ao tempo anteriormente computado, perfazem o total de trinta anos, quatro meses e vinte dias de serviço.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por decreto de 25 de outubro de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao posto de Capitão o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, José Henrique Soares, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por decreto de 22 de setembro de 1944, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do Decreto n.º 24.222, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe Arma de Infantaria, convocado Wilson Melo, de quem trata esta carta-patente, visto haver atingido o limite de idade para permanência no mesmo serviço, contando vinte e seis anos, dez meses e vinte e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por decreto de 7 de setembro de 1938, foi promovido ao posto de Capitão médico no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º Tenente Médico, Dr. Francisco José da Silveira Lôbo Júnior, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Egas Moniz de Aragão Filho, o nome do oficial de quem trata esta carta-patente e não Egas Muniz Aragão Filho, como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por decreto de 25 de agosto de 1940, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º Tenente Egas Moniz de Aragão Filho, na Arma de Artilharia, o 1.º Tenente Egas Moniz de Aragão Filho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— O Sr. General Ministro da Guerra, em portaria n.º 3.988, de 26, publicada no *Diário Oficial* de 27, tudo de novembro de 1942, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 4.222, de 2 de abril de 1942, resolveu convocar para o serviço ativo do Exército o Capitão da Reserva de 1.ª classe, Médico, Doutor Adolfo Bruno, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— O Sr. General Ministro da Guerra, em portaria n.º 7.152, de 12, publicada no *Diário Oficial* de 13 tudo de setembro de 1944, resolveu licenciar do serviço ativo do Exército, o Capitão da Reserva de 1.ª classe, Médico, Dr. Adolfo Bruno, de quem trata esta carta-patente. De acordo com o Decreto-lei número 5.208, de 20 de janeiro de 1943, o oficial em causa deve ter o tempo de serviço acrescido de um ano, nove meses e treze dias de serviço, que somados ao tempo anteriormente computado, perfazem o total de vinte e sete anos, seis meses e nove dias de serviço. (Of. n.º 9.258 R-4, de 16-11-44).

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Tindaro Gouveia do Amaral, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por decreto de 25 de junho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Cavalaria, o 2.º Tenente Laplace Teles de Sousa, de quem trata carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por decreto de 25 de setembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente, Henrique Alves Imbassahy, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

— Por Decreto de 25 de Junho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente, Marcelo Augusto Romeiro da Rosa, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 19 de junho de 1943, foi promovido ao posto de General de Divisão, o General de Brigada Valentim Benício da Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 13 de outubro de 1944, nos termos do artigo 3.º letra a, do Decreto número 24.221, de 10 de maio de 1934, foi concedido o licenciamento do serviço ativo do Exército ao 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, João de Araújo Chaves, de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e cinco anos, e vinte e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º Tenente no serviço de Intendência do Exército, o 2.º Tenente Luciano Pereira Nunes, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de Capitão, no serviço de Intendência do Exército, o 1.º Tenente Aristides de Oliveira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

Por Decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Amauri da Mota Alves, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 25 de setembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Roberto Carvalho de Melo.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Tobias Rosa Nelo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por Decreto de 25 de junho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma

de Infantaria, e Segundo Tenente, Moacir Pereira Monteiro, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

Por Decreto de 27 de dezembro de 1937, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o Primeiro Tenente Francisco Carvalho Filho, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

O Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, em portaria número 3.571, de 13 publicada no *Diário Oficial* de 14, tudo de agosto de 1942, resolveu com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o artigo 4.º, do Decreto-lei número 1.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Gerônimo Quinteiro de Pontes, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

O Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em portaria número 5.856, de 3, publicada no *Diário Oficial* de 1, tudo de janeiro de 1944, resolveu, licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, convocado Gerônimo Quinteiro de Pontes, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

Por Decreto de 25 de junho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Maurício Félix da Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada Secretário Geral.

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 862-C. O. — Declaro a V. Excia. que a importância de Cr\$ 11.000,00 concedida a D. A. C. e D. D. C., pelo Aviso 839-C. O., de 7-XII-1944, a título de majoração do quantitativo distribuído à conta da S-c 12, será entregue de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., não se lhe aplicando o disposto nos Avisos números 852, de 28-IX-1938 e 2.221, de 17 de junho de 1940.

Em 26 de dezembro de 1944. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 863-C. O. — Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao Q. G. da 1.ª Eda. I., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S-c 22 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc., do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 2.490,00, a qual será entregue pelo E. F. da 7.ª R. M. (ofício n.º 157-Tes., de 14-XII-1944, daquele Q. G.).

Em 27 de dezembro de 1944. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 864-C. O. — Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao II-5.º R. A. D. C., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S-c 21 — Água, etc., do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 10.000,00, destinada ao pagamento da taxa dágua (ofício n.º 297-T, de 30-XI-44 do II-5.º R. A. D. C.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 10.ª R. M.

Em 27 de dezembro de 1944. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 865-C. O. — Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao 8.º G. M. A. C., à conta da Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — S-c n.º 26 — Iluminação, etc., fica majorado da importância de Cr\$ 3.000,00, destinada a atender despesas com a referida Subconsignação (ofício n.º 304, de 29 de novembro de 1944 do 8.º G. M. A. C.).

Em 27 de dezembro de 1944. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Em 27 de dezembro de 1944. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. Gen. agente diretor da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, à conta da Verba 4 — Eventuais — S-c 1 — Despesas imprevisíveis não constantes das tabelas, — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 26.469,00, para pagamento à Imprensa Nacional (5.º e 6.º volumes do "Arquivo de Direito Militar", de que está encarregado o auditor Dr. Mário Tibúrcio Gomes Carneiro).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 27 de dezembro de 1944. — *Eurico G. Dutra*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.043-44 — Pedido feito por Fernando de Barros de concessão de título de domínio de 5.607 hectares de terras situadas no Município de Corumbá (Estado de Mato Grosso). — Autorizado em 3-12-44.

N.º 1.426-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em São Paulo para contratar o professor Carlo Tagliacozzo, natural da Itália, para realizar um curso de extensão universitária na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade do Estado. — Autorizado em 14-12-44.

N.º 321-44 — Recurso de Osvaldo Otacilio Gomes contra ato da Interventoria Federal no Estado do Pará, que deixou de promovê-lo a juiz de 2.ª entrância na vaga deixada por Abdias de Arruda. — Aprovada exposição de motivos que conclui:

"A CENE, por maioria de votos, aceitando as conclusões do parecer retro, que ressalta a circunstância de que a jurisprudência, na hipótese, tem sido no sentido de não se privar das vantagens inerentes ao cargo o juiz em disponibilidade à sua revelia, opinou pelo provimento do recurso.

Ocorre, entretanto, que, aprovando a exposição de motivos n.º CENE-228-4-824, de 14 de outubro último, deste Ministério, Vossa Excelência houve por bem dar provimento ao recurso interposto pelo referido Juiz Abdias de Arruda do ato que o aposentou.

Assim, anulado esse decreto de aposentadoria, deixou de existir a vaga pleiteada pelo recorrente.

Penso, todavia, que o parecer da C.E.N.E. pode ser aceito, apenas para o fim de ser assegurada ao recorrente a sua classificação na lista de antiguidade e o seu direito de ser promovido na primeira vaga que ocorre e que deva ser provida por antiguidade.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á decidir como julgar mais acertado".

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 867-C. O. — Declaro a V. Excia. que autorizo o pagamento do abono-familiar ao 3.º Sgt. Antônio da Costa Pacheco Filho, reformado e adido a 12.ª C. R., na importância de Cr\$ 150,00, relativo ao mês de dezembro do corrente ano.

A despesa corre à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal — S-c 19 — Abono-familiar, do Orçamento Analítico.

Em 27 de dezembro de 1944. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 868-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. Gen. agente diretor da Diretoria de Saúde do Exército, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — C-c 18 — d) — Produtos químicos, biológicos, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 10.000,00, para atender despesas com o referido título (ofício número 295-T, de 6-XII-1944, da D. S. E.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" na Subdiretoria de Fundos.

Em 28 de dezembro de 1944. — *Eurico G. Dutra*.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 4 de dezembro de 1944

Requerimento despachado:

Artur Messias de Sousa, capitão reformado da Polícia Militar do D. F., solicitando melhoria de reforma. — Arquivar-se (Proc. número 19.364-43).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de dezembro de 1944

Requerimentos despachados:

Francisco Gonçalves Rosa, Cabo de esquadra do 1.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do D. F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Deferido. (Processo n.º 35.902-44).

Gongalo Cipriano de Oliveira, soldado da Seção Complementar do Serviço de Saúde da Polícia Militar do D. F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado na então Colônia Correccional de Dois Rios. — Deferido. (Proc. n.º 36.037 de 1944).

Em 16-12-44

Nelson Ferlini de Magalhães, soldado reformado da Polícia Militar do D. F., solicitando melhoria de reforma. — Indeferido. (Processo n.º 12.554-44).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Foi expedida Carta de Provisão a Zeferino Paulo da Cruz, músico de 1.ª classe da Polícia do D. F.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 20 de dezembro de 1944

Requerimentos despachados:

Emília Rosário de Macedo, viúva de Luís Gonzaga de Macedo, contínuo, classe F, da extinta Câmara dos Deputados, solicitando pagamento de Bônus correspondente a "obriga-

ções de guerra". — Satisfaça a exigência do art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (Proc. n.º 11.817-14).

Em 29-12-44

Stela Noronha Santos, filha de Carlos Noronha Santos, estatístico, classe K, d'êste Mi-

nistério, falecido, habilitando-se ao montepio. — Não tendo sido encontrada a declaração de família do referido funcionário, apresente, nesta Divisão, justificacão feita em juízo, ou prove que foi feita no Ministério da Agricultura ou no do Trabalho. (Proc. n.º 11.418 de 1944).

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 73, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1944

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo, n.º MTIC-217.783-44, resolve nomear para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, René Henry Levy e Artur Matos como representantes dos empregadores; Luís de Castro e Costa e Jaime Azevedo como representantes dos empregados; e, para suplentes, Caetano Vasconcelos e Enio Rêgo Jardim como representantes dos empregadores, Vilberto Melo Carreiro e Alfredo Licco como representantes dos empregados. — *Alexandre Mayrcondes Filho.*

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1944

Processo despachado:

A Rede Mineira de Viação, solicitando pagamento por exercícios findos da importância referente a transportes concedidos no ano de

1945: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 17,40 (dezesete cruzeiros e quarenta centavos) (MTIC-234.581-44).

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Dia 22 de dezembro de 1944

MTIC 239.935—DO-2-200 — Ao Sr. Tesoureiro d'êste Ministério: — Autoriza entregar ao Sr. Luiz Ferreira, contínuo classe E, como adiantamento, do qual prestará contas oportunamente, a importância de Cr\$ 3.000,00 a fim de atender a despesas com recepções, excursões, homenagens, etc.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de dezembro de 1944

Ofícios:

MTIC 172.862 — DO-2-1.000 — Ao Sr. Ministro da Fazenda: — Solicita sejam pagas, na Tesouraria d'êste Ministério, as contas de Serviços Hollerith S.A., na importância total de Cr\$ 9.990,00 correspondentes ao aluguel de máquinas daquela sociedade, instaladas na Divisão do Pessoal.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1944

Processos despachados:

DNI. 21.228-44 — Alvaro de Pinho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.229-44 — Cremilde Dejaceira da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.230-44 — Deolinda Teixeira Trindade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.231-44 — Francisco da Ponte Esteves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.232-44 — Francisco Galletti. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.233-44 — Gertrudes Margarida Schmidt. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.234-44 — José Arturo Rigora Figueiral. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.235-44 — Leopoldo Seidenari. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.236-44 — Manuel Pinheiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.237-44 — Manuel Fernandes da Costa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.238-44 — Maria Emília Coelho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.239-44 — Otília Cabral Monteiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.240-44 — Romana Patão. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.308-44 — Carlos Augusto de Abreu. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.309-44 — Deolinda Teixeira Trindade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.310-44 — Jorge Abdo El Helne. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.311-44 — José Augusto Mêda. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.312-44 — Jacob Casluch. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.313-44 — Modesto Zanon. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.314-44 — Serafim de Abreu. — Certifique-se o que constar.
DNI. 21.315-44 — José Fernandes Campos. — Certifique-se o que constar.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO com Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria da Marinha Mercante

(*) RETIFICAÇÕES

Na relação nominal dos ocupantes das funções constantes das tabelas aprovadas pelo Decreto n.º 17.377, de 16 de dezembro de 1944, publicada no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1944, págs. 24.582-83.

Onde se lê:

Maria da Glória F. da Silva de Medeiros Muniz.

Leia-se:

Maria da Glória Fernandes da Silva de Medeiros Muniz.

Onde se lê:

Josino N. Ferreira e Silva Neto.

Leia-se:

Josino Nascimento Ferreira e Silva Neto.

Onde se lê:

Celina Lemos Calazans.

Leia-se:

Celina Lemos Calazans Rodrigues.

Onde se lê:

"Contador (Ref. 29)".

Leia-se:

"Contador (Ref. 27)".

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

(*) ATO DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1944

Processo despachado

N.º 25.376-44 — Panair do Brasil S. A., recorrendo da decisão da Administração do Porto do Rio de Janeiro, que lhe indeferiu pedido de restituição de determinada taxa de armazenagem. — Despacho:

I — Aprovo o parecer do Sr. Consultor Jurídico.

II — Publique-se.

PARECER N.º 3.199

Taxa de armazenagem — Reforma de ato administrativo.

Exmo. Sr. Ministro:

I

1. A Panair do Brasil S. A. recorre para V. Excia. da decisão da Administração do Porto do Rio de Janeiro, que lhe indeferiu pedido de restituição de determinada taxa de armazenagem.

O recurso foi acolhido pelo Sr. Ministro, tendo-se em vista o parecer desta Consultoria Jurídica.

2. Comunicada a decisão à A. P. R. J. a fim de ser cumprida, volta esta com as alegações de fls. 18 a 22, pedindo a reconsideração do despacho que acolheu aquele recurso para o fim de, ou manter-se a decisão daquela Administração que impôs à Companhia a obrigação de pagar em dobro a aludida

taxa de armazenagem, ou que se lhe imponha a obrigação de pagar a armazenagem simples.

II

3. O despacho proferido pelo Sr. Ministro, autoridade competente para rever as decisões da A. P. R. J., constitui ato administrativo.

Ora, os atos administrativos de que, para o particular, resultem direitos ou situação jurídica individual — ou "*une situation juridique subjective*", como se expressa LÉON DUCHEUX, "*Leçons de Droit Public*" 1926, página 27 — não podem, em princípio, ser reformados pela própria administração pública.

4. Em verdade, como assinalou o Professor FRANCISCO CAMPOS, quando Consultor Geral da República, a decisão do poder administrativo, quando reconhece determinados direitos aos particulares, é assimilável à decisão do poder judiciário, adquirindo, assim, a força de ligar a Administração ao seu próprio ato, o qual, em relação a ela, constitui verdadeira *res judicata*.

A razão de ser do princípio, enunciou-a lucidamente o eminente jurista consultor: a revogabilidade, estabelecida como regra, criaria em torno da administração pública uma atmosfera de incerteza e de hesitação, que acabaria por comprometer a eficácia de seus próprios atos ("*Pareceres*" 1934, pág. 238).

5. Com efeito, se o Ministério, que acolheu ontem o recurso da Panair, pudesse reformá-lo hoje, apreciaria, amanhã, novo recurso daquela Companhia e, depois, pedido de reconsideração desta ou da Administração do Porto; enfim, seria a "atmosfera de incerteza e hesitação", pondo em cheque a presunção de que, ao decidir, a administração pública sempre o faz devidamente esclarecida.

E de outra parte, tal prática, se admitida, violaria aquela outra de que as decisões proferidas pelo Sr. Ministro são levadas ao conhecimento das entidades subordinadas, autarquias administrativas ou departamentos, para serem cumpridas e não para serem discutidas.

6. Certo que, excepcionalmente, se reconhece à administração pública o direito de rever as suas próprias decisões. Mas isso só se deve dar quando esses atos forem inequivocamente ilegais — ou, na frase de REGAREDO F. DE VELASCO, *cuando los que anulan o modifican contienen alguna infracción manifiesta de ley* ("*El Acto Administrativo*", 1929, pág. 225).

E a doutrina prestigiada por PEDRO LESSA, em veneranda declaração de voto: "Não há disposição de lei nem princípio de direito que vede à administração a reforma ou cassação dos seus atos ilegais, visto como de atos tais nenhum direito pode emanar para as pessoas em benefício das quais foi realizado o ato ilegal" (*in "Estudos de Direito Fiscal"*, do doutor SÁ FILHO, 1942, pág. 261).

Esse princípio, em verdade, acolhido na alta administração pública, tem sido igualmente proclamado no Supremo Tribunal Federal (*Revista Forense*, volume 96, pág. 312). E, assim, se a administração reforma ato seu, que não seja ilegal, causando prejuízos a particulares, pode o prejudicado recorrer com sucesso ao Poder Judiciário, a fim de restabelecer o ato anterior, com a indenização que houver.

7. Na hipótese, no pedido de reconsideração que faz, a A. P. R. J. não increpa de ilegal a aludida decisão do Sr. Ministro e esta razão é bastante, a meu parecer, para que seja rejeitado esse recurso.

No caso recente, em que a Panair pedia devolução da taxa de armazenagem na importância de Cr\$ 86.710.60 paga à SNAPP, fui

de parecer que lhe não assistia direito (parecer n.º 3.159), e assim decidiu o Sr. Ministro. Mas, aqui, como mostrei (fls. 12 a 15) o seu direito é manifesto, de sorte que, reportando-me aos fundamentos, que persistem, no parecer de fls. 12 a 15, sou ainda, por esse motivo, pela rejeição do pedido de reconsideração de que se trata.

Rio de Janeiro 19 de dezembro de 1944. — A. Gonçalves de Oliveira, Consultor Jurídico.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 7 de dezembro de 1944

N.º 1.406 — Ao M. da Viação, solicitando diligência em contrato assinado com Romeu Nunes.

N.º 1.407-8 — Ao M. da Fazenda e ao M. da Agricultura, comunicando decisão sobre processo de dívida relacionada a lavor de Timóteo Rostey.

N.º 1.409-10 — Ao M. da Fazenda e ao M. da Trabalho, comunicando registro *sob reserva* de contrato celebrado com Filadelfo Garcia.

N.º 1.411-13-23 — Ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, aos M. da Viação, Educação e Aeronáutica, ao Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, aos M. das Relações Exteriores e Fazenda, aos Presidentes dos Conselhos Federal de Comércio Exterior, Nacional de Águas e Energia Elétrica e Especial da Caixa de Fronteiras, ao Diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda e aos M. da Justiça e Trabalho, comunicando que de acordo com o Decreto legislativo n.º 12 de 28 de dezembro de 1934, art. 1.º letra c, depois de 31 de dezembro atual não poderão ser empregados novas despesas ou assumidas quaisquer compromissos por conta do Orçamento de 1944.

N.º 1.424 — Ao Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, comunicando registro de crédito suplementar do Decreto-lei n.º 7.053 de 16 de novembro último.

Da 8

N.º 1.425 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro e distribuição de crédito suplementar do Decreto-lei n.º 7.076 de 24 de novembro último.

N.º 1.426 — Ao mesmo, comunicando registro de crédito suplementar do Decreto-lei número 7.069 de 23 de novembro último.

N.º 1.427 — Ao mesmo, comunicando registro de crédito suplementar do Decreto-lei número 7.069 de 24 de novembro último e solicitando diligência para anulação de importância mandada ficar sem aplicação.

N.º 1.428-9 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro *sob reserva* de concessões de aposentadorias a Melchior Coimbra Júnior e a Rainunda Santana Daniel.

N.º 1.430 — Ao M. da Viação, comunicando anulação de ato decorrente do Decreto-lei número 7.022 de 6 de novembro último.

Dia 9

N.º 1.432 — Ao M. da Guerra, comunicando distribuição automática de crédito do Decreto-lei n.º 7.098 de 30 de novembro último.

N.º 1.433 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro *sob reserva* de concessão de aposentadoria a Arnaldo da Rocha Miranda.

N.º 1.434 — Ao M. da Aeronáutica, comunicando recusa de registro a contrato celebrado com Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

N.º 1.435 — Ao M. da Guerra, comunicando recusa de registro a contrato celebrado com Nestor de Carvalho Lustosa.

N.º 1.437 — Ao M. da Justiça, comunicando registro de contrato celebrado com Ribeiro do Vale, Leal & Cia, Ltda.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de original.

N. do SPb. Reproduz-se por ter saído com incorreções — D. O. S. I., edição de 29 de dezembro de 1944.

Di 11 dea dezembro de 1944

N.º 1.438--9-40 — Aos Diretores das Primeira e Segunda Diretorias e da Diretoria de Tomada de Contas, recomendando providências para a mudança do Tribunal de Contas para o Edifício da Fazenda.

N.º 1.441 — Ao M. da Fazenda, sobre a mudança do Tribunal para o edifício da Fazenda.

N.º 1.442 — Ao Diretor da Segunda Diretoria, comunicando designação de funcionário.

N.º 1.443 — Ao M. da Viagem, comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrados com a Companhia de Serviços de Engenharia.

N.º 1.444 — Ao M. da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a Clodoaldo Rodrigues dos Santos.

N.º 1.445 — Ao Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, reiterando diligência em rescisão de contrato celebrado com Henrique Guedes Pereira Leite.

N.º 1.446 — Ao M. da Viagem, comunicando distribuição automática do crédito do Decreto-lei n.º 7.100, de 30 de novembro último.

N.º 1.447 — Ao M. do Trabalho, comunicando distribuição automática de crédito do Decreto-lei n.º 7.103, de 30 de novembro último.

Dia 12

N.º 1.448 — Ao M. da Aeronáutica, reiterando diligência em contrato celebrado com Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada.

N.º 1.449 — Ao Dr. Procurador Representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acórdão e demonstrativo de alcance para cobrança executiva.

N.º 1.450 — Ao M. da Educação, comunicando anotação de distribuição automática de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.126, de 6 do corrente mês.

Dia 13

N.º 1.451 — Ao M. da Fazenda, requisitando pagamento a favor da Companhia Telefônica Brasileira.

N.º 1.452 — Ao M. da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a Vicente Soares Santana.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 7

N.º 5.742 — Ao Diretor Geral de D. A. do M. da Viagem, reiterando diligência em pagamento por "exercícios findos" de The Leopoldina Railway Cy.

N.º 5.743 — Ao Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do M. da Agricultura, solicitando diligência em processo de adjudicação de serviço à Empresa "Servi-Sau".

N.º 5.744 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, solicitando esclarecimentos sobre de tomada de contas de Aggeio da Costa Ramos.

N.º 5.745 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em processo de reversão de montepio de Guiomar Moreira dos Santos.

N.º 5.746 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria de Olavio do Prado.

N.º 5.747-8 — Ao mesmo, solicitando diligências em processos de aposentadoria de José Marcelo Moreira e Origenes Benavides.

N.º 5.749 — Ao Delegado do T. C. no Estado de São Paulo, solicitando diligência em pagamento por "exercícios findos" à Cia. Paulista de Estrada de Ferro.

N.º 5.750 — Ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, sobre assistência a tomada de contas das Rede Mineira de Viagem e Estrada de Ferro Santa Catarina.

N.º 5.751 — Ao Delegado do T. C. no Estado da Bahia, reiterando solicitação de pro-

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

vidências junto à Delegacia Fiscal no mesmo Estado, relativas a tomada de contas de Ubaldo Osório Pimentel.

N.º 5.752 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, restituindo documento para ser entregue a José Custódio dos Santos.

N.º 5.753 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, prestando esclarecimentos sobre situação de funcionário.

N.º 5.754 — Ao Diretor Geral dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devolvendo provisão a favor de Pedro Nonio.

N.º 5.755 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em processo de aposentadoria de Ivan Bendeira de Gouveia.

N.º 5.756 — Ao General Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando esclarecimentos.

N.º 5.757 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, solicitando diligência em pagamento por "exercícios findos" à Companhia Telefônica Brasileira.

N.º 5.758 — Ao Diretor Geral do Departamento de Portos, Rios e Canais, sobre assistência a tomada de contas a concessionário do Porto de Santos.

N.º 5.759 — Ao Diretor da Despesa Pública, restituindo processo de pagamento à firma Lutz Ferrando & Comp. Ltda.

N.º 5.760 — Ao Contador Seccional junto à Alfândega de Recife, solicitando diligência em processo de tomada de contas de Joaquim Saback de Moura.

N.º 5.761 — Ao Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, devolvendo segunda via do empenho n.º 158.

N.º 5.762 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em processo de reversão de montepio, de Generosa Aguiar de Menezes Carvalho.

N.º 5.763 — Ao Diretor da D. M. do Ministério da Agricultura, devolvendo segundas vias de empenhos e solicitando devolução de outras.

N.º 5.764 — Ao Diretor do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, devolvendo segunda via do empenho n.º 62.

N.º 5.765 — Ao Contador Geral da República, devolvendo segunda via do empenho número 181.

N.º 5.766 — Ao oficial administrativo Clovis Xavier de Andrade Pedrosa, da Comissão de Exame de Processos e Documentos existentes no Cartório deste Tribunal, recomendando apresentação de relatório sobre os serviços realizados.

N.º 5.767 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, prestando informações sobre ex-funcionário do Tribunal.

N.º 5.768-9-70-1 — Ao Diretor Geral do D.A. do Ministério da Agricultura e ao Contador Geral da República, comunicando registro e distribuição dos créditos especiais dos Decretos-leis n.ºs 7.029 e 7.030, de 8 de novembro último.

N.º 5.772 — Ao Diretor da Escola Nacional de Veterinária do Ministério da Agricultura, devolvendo segunda via do empenho número 17.

N.ºs 5.773-4 — Ao Diretor Geral do D.A. do Ministério da Agricultura e ao Contador Geral da República, comunicando registro e distribuição do crédito especial do Decreto-lei n.º 6.452, de 28 de abril do corrente ano.

N.º 5.775 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, prestando esclarecimentos.

N.º 5.776 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro a distribuição de crédito.

N.º 5.777 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de distribuição de crédito suplementar do Decreto-lei número 7.033, de 16 de novembro último.

Dia 8

N.º 5.778 — Ao mesmo, comunicando registro e distribuição de crédito suplementar do Decreto-lei n.º 7.076, de 24 de novembro último.

N.º 5.779 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, sobre requisição de funcionário.

N.º 5.780 — Ao Diretor da D.P. do Ministério da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com William Charlton Tucker.

N.º 5.781 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Minas Gerais, solicitando diligência em pagamento por "exercícios findos", à Rede Mineira de Viação.

N.º 5.782 — Ao Contador Geral da República, devolvendo segunda via do empenho número 2.

N.º 5.783 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em ordem de pagamento a Dulcina Paraíso dos Santos.

N.º 5.784-5 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contratos celebrados com José Soares Furlado e Ernestina Augusta da Costa Correia.

N.º 5.786 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em ordem de pagamento a Cruz Vermelha Brasileira.

N.º 5.787-8 — Ao contador Geral da República, comunicando registro dos créditos suplementares dos Decretos-leis ns. 7.069 e 7.079 de 23 e 24 de novembro último.

N.º 5.789 — Ao Delegado do T.C. no Estado de Minas Gerais, recomendando remessa de 2.ª via de empenho.

N.º 5.790 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 5.791 — Ao Delegado do T.C. no Estado de Minas Gerais, solicitando informações sobre tomada de contas de Emília Pereira.

N.º 5.792 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em concessão de montepio a Maria José Ribeiro dos Santos.

N.º 5.793 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, solicitando diligência em contrato celebrado com Newton Costa e Newtonina Costa.

N.º 5.794 — Ao Diretor Geral do D.A. do Ministério da Agricultura, reiterando diligência em ordem de pagamento à Administração do Porto do Rio de Janeiro.

N.º 5.795 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, reiterando diligência em ordem de pagamento ao pessoal extranumerário tarefeiro da Delegacia Regional do Imposto da Renda do Distrito Federal e da Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 5.796 — Ao Diretor Geral do D.A. do Ministério da Viação, reiterando diligência em ordem de pagamento à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

N.º 5.797 — Ao Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, fazendo comunicação sobre processo de baixa de fiança de Antenor Gonçalves Portugal.

N.º 5.798 — Aos Diretores da 1.ª e 2.ª Diretoria e da Diretoria de Tomada de Contas e Encarregados dos Protocolos Geral e da Portaria, dando instruções de serviço.

N.º 5.799 — Aos Diretores da 1.ª e 2.ª Diretoria e da Diretoria de Tomada de Contas e Delegações do Tribunal no Distrito Federal e Estados dando instruções de serviço.

N.º 5.800 — Ao Presidente da Navegação Aérea Brasileira S.A., sobre passagem concedida a funcionário.

N.º 5.801 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de ato decorrente do Decreto-lei n.º 7.022 de 6 de novembro último.

N.º 5.802-3 — Ao mesmo, e ao Diretor da D.M. do Ministério da Educação, comunicando alteração de destaque.

N.º 5.804-5 — Ao mesmo e ao Diretor da D. P. do Ministério da Agricultura, comunicando anotação de destaque.

N.º 5.806-7 — Aos mesmos, comunicando anotação de ato decorrente do Decreto-lei número-lei n.º 6.654, de 30 de junho último.

N.º 5.808 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando recusa de registro a contrato celebrado com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

N.º 5.809 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro a concessão de pensão a Berta Cerqueira Lima.

N.º 5.810 — Ao mesmo, prestando esclarecimentos e restituindo documentos relativos a levantamento de cauções por parte de J. Adonias de Araújo.

N.º 5.811 — Ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, reiterando diligência em contrato celebrado com a Cia. Estrada de Ferro Mossoró.

N.º 5.812 — Ao Diretor do Recrutamento do Ministério da Guerra, comunicando registro de concessão de reforma a Peri Aristobulo Soares de Sousa.

N.º 5.813 — Ao Chefe de Polícia do Distrito Federal, solicitando diligência em ordem de pagamento a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro.

N.º 5.814 — Ao Diretor da D.P. do Ministério do Trabalho, solicitando diligência em ordem de pagamento a Panair do Brasil Sociedade Anônima.

N.º 5.815-6 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contratos celebrados com Francisco Pereira da Ponte e Pedro de Oliveira e sua mulher Maria Moura de Oliveira.

Dia 9

N.º 5.817 — Ao mesmo, solicitando diligência em contrato celebrado com Garilina de Oliveira Sinden.

N.º 5.818-9 — Ao Contra Almirante Diretor Geral da Fazenda da Marinha e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de crédito do Decreto-lei n.º 7.099 de 30 de novembro último.

N.º 5.820 — Ao Diretor da *Diário Oficial* do Ministério da Educação, devolvendo 2.ª via do empenho n.º 45.

N.º 5.821 — Ao Diretor da D.A. do Ministério da Agricultura, devolvendo 2.ª via do empenho n.º 699.

N.º 5.822 — Ao Diretor do S.R. do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação, solicitando remessa de processo administrativos.

N.º 5.823 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de crédito do Decreto-lei n.º 7.098 de 30 de novembro último.

N.º 5.824-5 — Ao Diretor Geral do D.A. do Ministério da Agricultura e ao Contador Geral da República, comunicando distribuição de crédito e anotação de destaque.

N.º 5.826 — Ao Contador Seccional junto ao Ministério da Fazenda, pedindo devolução da 3.ª via do empenho n.º 187.

N.º 5.827 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, solicitando diligência em contrato celebrado com Antônio Pinheiro dos Santos Bastos.

Dia 11 de dezembro de 1944

N.º 5.829-30 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Educação e ao Contador Geral da República, comunicando registro de distribuição de crédito e anotação de destaque.

N.º 5.831-2 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor do S.A. do Ministério da Agricultura, comunicando registro de distribuição de crédito e anotação de destaque.

N.º 5.833-4 — Ao Secretário Geral do Ministério da Guerra e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque.

N.º 5.835-6 — Ao Contador Geral da República, e ao Diretor Geral do D.A. do Ministério da Agricultura, comunicando anotação de destaque.

N.º 5.837-8 — Ao Diretor da D.O. do Ministério da Educação e ao Contador Geral da República, comunicando registro e distribuição de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.070 de 23 de novembro último.

N.º 5.839 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Gustavo Augusto da Frota Braga.

N.º 5.840 — Ao Diretor Geral da D.A. do Ministério da Agricultura e ao Contador Geral da República, comunicando registro de distribuição de crédito e anotação de destaque.

N.º 5.842 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, solicitando guia para funcionário.

N.º 5.843 — Ao mesmo, comunicando apresentação de funcionário.

N.º 5.844 — Ao mesmo, comunicando designação de funcionário para função gratificada.

N.º 5.845 — Ao Diretor da Despesa Pública, prestando esclarecimentos sobre redistribuição de crédito.

N.º 5.846 — Ao Diretor da D. O. do Ministério da Educação, solicitando diligência em ordem de pagamento à Sociedade de Importação e Representação Gerais "Somira" Ltda.

N.º 5.847 — Ao Diretor da D. P. do Ministério da Agricultura, solicitando diligência em distribuição de crédito.

N.º 5.848 — Ao Diretor do Pessoal da Fazenda, devolvendo folha de pagamento de novembro último, do pessoal extranumerário diarista da Administração do Edifício da Fazenda.

N.º 5.849 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em distribuição de crédito.

N.º 5.850 — Ao Diretor Geral do D. A. do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a José Rodrigues de Moraes.

N.º 5.851-2 — Ao Contador Geral da República, comunicando distribuição automática de créditos dos Decretos-leis n.ºs 7.100 e 7.105, de 30 de novembro último.

N.º 5.853 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, devolvendo processo de contrato celebrado com a Empresa Elétrica do Município de Traipú.

N.º 5.854 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando recusa de registro à concessão de reforma a Pedro Zanon.

N.º 5.855 — Ao Delegado do T. C. no Estado de São Paulo, dando esclarecimentos para juntada de documentos em pagamento por "exercícios findos" à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N.º 5.856-7 — Ao Diretor da D. P. do M. da Agricultura e ao Contador Geral da República, comunicando distribuição de crédito e anotação de destaque.

N.º 5.858 — Ao Diretor da Secretaria da Coordenação da Mobilização Econômica, solicitando juntada da 1.ª via do empenho em processo de pagamento a Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho.

N.º 5.859 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando recusa de registro à

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

concessão de reforma a Demóstenes Leonel de Siqueira.

N.º 5.860 — Ao mesmo, solicitando diligência em concessão de reforma a Antônio de Castro Filho.

N.º 5.861 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em ordem de pagamento referente à folha de extranumerários diaristas da Administração do Edifício da Fazenda, de janeiro último.

N.º 5.862 — Ao Diretor Geral do D. A. do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Antônio Ferreira da Silva (6.º).

N.º 5.863 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando recusa de registro à concessão de reforma a Luís de Carvalho.

N.º 5.864 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em folha de pagamento de extranumerários diaristas com exercício na Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda.

N.º 5.865 — Ao chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, solicitando restituição de ofício.

N.º 5.867 — Ao Diretor Geral do D. A. do Ministério da Justiça, autorizando levantamento de caução de L. Pargela & Cia. Ltda.

Dia 12

N.º 5.868 — Ao Diretor da D. O. do F. do P. do D. A. S. P., solicitando indicação de candidato à função de praticante de escritório.

N.º 5.869 — Ao Diretor da Imprensa Nacional, apresentando funcionário.

N.º 5.870 — Ao Diretor da D. P. do Ministério do Trabalho, devolvendo 2.ª via do empenho n.º 274.

N.º 5.871 — Ao Diretor do Instituto Osvaldo Cruz, devolvendo 2.ª via do empenho n.º 49.

N.º 5.872 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de pensão a Maria Del Carmen Mariño.

N.º 5.873 — Ao mesmo, solicitando diligência em processo de aposentadoria de Henrique Vitor Mafra.

N.º 5.874 — Ao mesmo, reiterando diligência em folha de pagamento de extranumerários diaristas da Administração do Edifício da Fazenda, de agosto último.

N.º 5.875 — Ao Delegado do T. C. junto ao Departamento Federal de Compras, dando ciência de elogio.

N.º 5.876 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de crédito do Decreto-lei número 7.126, de 6 do corrente mês.

N.º 5.877 — Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicitando pagamento de ajuda de custo a funcionário.

N.º 5.878 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, solicitando diligência em concessão de reforma a Jorge Alves Paim.

N.º 5.879 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Norte, remetendo provisões de João Martins Viana e Pedro da Fonseca e Silva.

N.º 5.880 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Antônio Mariano Dantas.

N.º 5.881 — Ao chefe do Serviço de Distribuição e Racionamento de Combustíveis Líquidos do Distrito Federal, solicitando autorização para ser fornecido querosene ao Tribunal.

Dia 13

N.º 5.882 — Ao Diretor da D. P. do Ministério da Agricultura, solicitando diligência em ordem de pagamento a Nelson da Rocha Gonçalves e Alberto Antunes Pereira.

N.º 5.883 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando diligência em ordem de pagamento a Raimundo Fernandes Muniz Filho e outros.

N.º 5.884 — Ao Diretor da D. O. do Ministério da Educação, autorizando levantamento de caução da firma Conservadora Americana.

N.º 5.885 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, recomendando renovação de diligência sobre alienação de fiança de José Cruz Filho.

N.º 5.886 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando registro de concessões de reformas a Lincoln de Souza Cavalcante e mais vinte e um outros.

N.º 5.887 — Ao mesmo, comunicando recusa de registro à concessão de reforma a Mário Marques da Silva.

N.º 5.888 — Ao Diretor Geral do D. A. do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Mário Miguel Neumann.

N.º 5.889-90 — Ao Contador Geral da República, e ao Diretor Geral do D. A. do Ministério da Justiça, comunicando alteração de destaque.

N.º 5.891 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, sobre requisição de funcionário lotado no Tribunal.

N.º 5.892-3 — Ao Diretor da D. P. do Ministério da Justiça e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque.

N.º 5.894 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, solicitando diligência em ordem de pagamento a Alvaro José de Oliveira e outros.

N.º 5.895 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em processo de habilitação de pensão especial de Marina Sarmiento Moreira.

N.º 5.896 — Ao Diretor da D. O. do Ministério da Educação, comunicando recusa de registro à despesa efetuada por José Cavalcante Neves, para excursão escolar de alunos de Escolas Superiores do Recife.

N.º 5.897 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, Estado de Minas Gerais, remetendo provisão de Celestino Faria.

N.º 5.898 — Ao Administrador do Edifício do Ministério da Fazenda, comunicando frequência de diaristas.

N.º 5.899 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando frequência do pessoal dos Quadros Permanente e Suplementar, lotados no Tribunal.

N.º 5.902 — Ao mesmo, remetendo folha de pessoal extranumerário mensalista do Tribunal.

N.º 5.903 — A Luz Ladário Vale, procurador representante da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, reiterando pedido de substituição de fatura.

N.º 5.904 — A Carlos Garcia Guimaraes, Procurador da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, reiterando pedido de substituição de fatura.

N.º 5.905-6 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor da D. P. do Ministério da Agricultura, comunicando distribuição de crédito e anotação de destaque.

N.º 5.907 — Ao Juiz da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Nacional, solicitando devolução de livros e documentos.

N.º 5.908 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, solicitando diligência em tomada de contas de Frederico Carlos de Abreu e Sousa.

N.º 5.909 — Ao Diretor da Despesa Pública, fazendo comunicação sobre adiantamentos comprovados e outros não comprovados.

N.º 5.910 — Ao Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, so-

licitando diligência em processo de comprovação de adiantamento transformado em tomada de contas, do Dr. José de Oliveira Marques.

N.º 5.911 — Ao chefe do Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando diligência em processo de tomada de contas de Júlio Muniz Barreto.

ATA N.º 135 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1944

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bel. João Solse.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Auditor Rogério de Freitas, convocado, foi aberta a sessão.

O Sr. Ministro Silvestre Pericles deixou de comparecer, por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 11.105, de 25 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 18.244,20 à Companhia de Caris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica a dependências do Ministério (PG. 6.349). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 3.668, de 6 deste mês, sobre o contrato celebrado com Jurandir Joaquim da Cunha, para desempenhar a função de desenhista especializado na Divisão de Edifícios Públicos (PG. 2.910). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

Ficando no Tesouro Nacional sob o número 51.863-41 referente ao termo de transferência de obrigações de aforamento do terreno nacional interior situado na Rua General Socrates n.º 115, lote n.º 12, distrito da Penha, na cidade e Estado de São Paulo, desmembrado do terreno situado no mesmo local, aforado a Francisco Pedro Bueno da Cunha, que outorga a União a Gerard Alexandre Gustave (PG. 2.644). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

De concessão:

De aposentadoria nos termos do art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao operário de Arsenal da classe G do Q. S. do Ministério da Marinha, José Pinto Ramalho (PG. 21.092). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamentos:

De Cr\$ 105,90 a São Paulo Railway Company, de Cr\$ 386,80 a Maria Júlia e outras, como crédito à Delegacia Fiscal no Pará, Cr\$ 495,00 a Agenor de Araújo Cintra, agente fiscal do Imposto de Consumo, como crédito à Delegacia Fiscal em S. Paulo, de Cr\$ 234,00 a Luiz F. Braga e Filhos e Cr\$ 33,10 à Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná, como crédito à Delegacia Fiscal no Paraná, proveniente de transportes, descontos e mpensões especiais e fornecimentos em eexercícios findos (PG. 34.002, 24.054, 33.164, 33.943 e 32.581). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De Cr\$ 6.966,70 a Aquile Garcia Charles Astor, extranumerário contratado do Ministério da Aeronáutica, proveniente de salários a que fez jus no período de 21 de setembro a 31 de dezembro de 1943, no desempenho da função de instrutor de paraquedismo na Escola de Aeronáutica (PG. 33.908). — O Tribunal ordenou o registro da despesa. Foram votos ven-

eidos os Srs. Ministros Oliveira Viana e A. Alvim Filho, que recusavam registro à despesa, que decorre de contrato que não foi subnunciado no registro do Tribunal (Constituição, artigo 144).

De Cr\$ 2.175,00 a Alice Bastos Pais Barreto e outros e Cr\$ 11.333,00 a Alcides Rodrigues e outros, tarefeiros do Ministério da Fazenda, proveniente de salário no mês de outubro p. findo (PG. 20.203 e 2.199). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

De anulação na Casa da Moeda e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 150,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — V — s/c 27)03)04)06) do vigente orçamento, de salário família que reverte ao crédito em virtude do falecimento de seu beneficiário (PG. 20.226). — O Tribunal ordenou o registro da anulação do aludido crédito e sua distribuição ao já distribuído ao Tesouro Nacional.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Aos 3.^{os}, sargentos João da Silveira Duarte e Nestor Nonato da Silva e aos soldados Antônio Correia dos Santos, Alcino Araújo, Agapito Moreira Machado (PG. 33.166, 36.167, 36.133, 36.131 e 36.134). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Aos soldados Orione Miguelino Xavier e Arey Aguiar Cordovil (PG. 27.361 e 27.360). — O Tribunal converteu o julgamento em di-

ligência, para ser esclarecido porque não foi aplicada à espécie a regra do art. 263 do Decreto-lei n.º 4.162, de 9-5-42, que determina sejam os soldados de 2.^a classe considerados como de 1.^a, no caso de reforma.

Ao soldado Domingos Marques de Paula (PG. 36.169). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificada a certidão da provisão a fls. 33v., quanto à referência a soldado músico de 1.^a classe, pois que a reforma é com o "soldo anual de sargento ajudante".

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n.º 16.520, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cr\$ 42.000,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — s/c 08) do vigente orçamento (PG. 15.090). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n.º 3.773, de 21 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Romulo Barreto Almeida, para desempenhar a função de organizador do Departamento Econômico no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (PG. 3.020). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem apresentados os documentos a que se refere o art. 48 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43.

N.º 3.890, de 1 deste mês, do Serviço de Estatística da P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 7.320,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 3.^a — I — s/c 04) 24) do vigente orçamento (PG. 36.208). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n.º 156, de 31 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 1.024.099,10 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de amortização e juros do empréstimo para ocorrer às despesas de ampliação do edifício do Ministério (PG. 36.181). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

De distribuição do crédito de Cr\$ 1.856,00 à Delegacia Fiscal no Pará, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — s/c 06) 04) 06) 27) do vigente orçamento (PG. 20.234). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é *global*, e como tal registrada.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 194.891-44 referente ao termo de revigoração de aforamento de terreno acrescido de marinha n.º 483-F, beneficiado com a casa n.º 59, da Travessa da Carioca, em Recife, Estado de Pernambuco, em que são partes a União Federal, como outorgantes e Severino José de Melo Vasconcelos, como outorgado (PG. 3.022). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita perante

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta I	10,00	Estados e Municípios	2,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Código de Processo Civil	8,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Consolidação das Leis do Trabalho	5,00	Leis Penais	20,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Cursos de Educação de Adultos (Programas) ..	2,00	Regulamento da Polícia Civil	10,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Salário de Compensação	3,00
Ensino Comercial	1,50	Salário Mínimo (alteração da tabela)	1,00
Ensino Industrial	4,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão ..	2,00	Segurança Nacional	10,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00	Símbolos Nacionais	15,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento ..	2,00	Terrenos de Marinha	4,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos ..	1,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00	Trabalho do Menor (2. ^a Edição)	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

o Tribunal a prova de quitação do serviço militar do contratante.

Ministério da Agricultura:

Offício n.º 9.494, de 8 de setembro último, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 5.000,00 ao almoxarife da classe F, Alvaro Azêvedo Coutinho Duque Estrada, para despesas a seu cargo no prazo de 90 dias, a contar da data do recebimento (PG. 5.834). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser reajustado o período de aplicação do adiantamento, de vez que o mesmo não pode exceder o ano financeiro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n.º 3.698, de outubro p. findo, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.340,00 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, à conta da verba 3.ª — 1 — Subconsignação 04(24) do vigente orçamento (PG. 36.102). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N.º 1.468, de 20 de setembro p. findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 6.000,00 a Wiggbert de Menezes, para atender a despesas a seu cargo no quarto trimestre deste ano (PG. 26.863). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N.º 2.773, de 27 de outubro p. findo, da Diretoria Regional do Distrito Federal, sobre o pagamento da folha de Cr\$ 1.530,00 a diaristas da mesma Diretoria, de salário família no mês de agosto último (PG. 27.239). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n.º 3.793, de 26 do mês p. findo, do Serviço da P. e Trabalho, sobre o pagamento de Cr\$ 457.800,00 a Addressograph Multigraph do Brasil S. A., proveniente de fornecimentos feitos ao referido Serviço, neste ano (PG. 36.191). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecida a razão pela qual corre à conta da dotação destinada ao *abono familiar* a despesa de que se trata, relativa a fornecimento de material.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de Cr\$ 60,00 a João Emmanuel Poggi de Lemos, agente fiscal do imposto de consumo na Capital de Pernambuco, proveniente de cota parte de multa recolhida em 1943 (PG. 33.809). — O Tribunal recusou registro à despesa, por ter sido ordenada em importância maior que a devida.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas ao aluno Amanci de Barros Pinheiro, ao 1.º sargento Manoel Arinos Figueira de Brito, aos cabos Arlindo Pujol e Carlos Borromeu Schein e aos soldados Antonino de Deus Moreira, Natalino Rodrigues de Oliveira, Paulo Aparecido da Frota e Manuel Paulo Ribeiro (P.G. 36.069, 36.164, 36.128, 36.135, 36.130, 36.163, 36.144 e 36.142). — O Tribunal ordenou o registro das concessões. Idem ao soldado músico de 1.ª classe Manuel da Silva Nahum, junto ao Ofício n.º 8.714, de 30-10-44, da Diretoria de Recrutamento, solicitando reconsideração da decisão denegatória de registro de 8-8-44 mantida em 3-10-44 (PG. 33.055). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento por se tratar de 2.º pedido de reconsideração, vedado pelo Decreto n.º 20.848, de 23-12-31, e mandou devolver o processo à repartição de origem.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n.º 635, de 31 do mês p. findo, comunicando, ter sido susinado o pagamento da folha de Cr\$ 7.000,00 de honorários a Artur de Sá e outros, professores da Faculdade Nacional de Medicina, registrada a despesa por despacho do Sr. Ministro Semanário de 6-6-44 (PG. 9.117-44). — O Tribunal mandou anular a despesa de Cr\$ 7.000,00 registrada em 6-6-44 (folhas 6), fazendo-se a reversão dessa verba própria.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, itens I e IV do Decreto-lei n.º 1.743, de 1939: ao capataz da classe D do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Frutuoso Fernandes (PG. 24.089) e ao operário de artes gráficas da classe B do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, José Batista da Silva (PG. 24.090). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 55.844-10 referente ao termo de revigoração de aforamento do terreno de acrescido de marinha, lote n.º 805, desmembrado do de n.º 14, onde se acha edificado o prédio n.º 249, situado na Rua Marechal Deodoro, em Niterói, Estado do Rio, que outorga a União à Empresa Frigorífica Limitada (PG. 3.021). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por serem de nacionalidade estrangeira os sócios componentes da referida Empresa.

De distribuição das créditos de Cr\$. 6.457,80 Q Delegacia Fiscal no Amazonas e Cr\$ 585,20 à do Rio de Janeiro, à conta da verba 1.ª — Pesecal — V — s/c n.º 25(04)06 do vigente orçamento, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 20.195 e 20.188). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos feita a anulação indicada.

De pagamento de Cr\$ 33.560,00 a Tassilo Augusto de Campos Mitke e outros, diaristas do D. I. P., Cr\$ 17.072,20 a Léa Vieira Celano e outros tarefeiros da Recebedoria do Distrito Federal e Cr\$ 15.000,00 a Hernani Coelho Duarte e outros, membros do Conselho Superior de Tarifa, provenientes de salários e gratificação de representação nos meses de agosto a outubro deste ano (PG. 15.113, 20.196 e 20.193). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

De retificação do nome da credora da despesa de Cr\$ 6.083,60 à conta de "Exercícios Findos", registrada por despacho do Sr. Ministro Semanário de 9-5-44, em favor da Rede de Viação Paraná Santa Catarina, quando a credora é a "Viação Férrea do Rio Grande do Sul" (PG. 30.816). — O Tribunal mandou anotar a retificação do nome da credora, de acordo com o parecer.

Coordenação da Mobilização Econômica.

Offícios ns. 5.000 e 5.001, de 6 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 360,00 à Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico e Cr\$ 450,00 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., proveniente de passagens fornecidas neste ano à referida Coordenação (PG. 15.002 e 15.003). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n.º 16.725, de 28 de mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre alterações de destaques à conta da verba 2.ª — s/c 37 do vigente orçamento (PG. 15.108). — O Tribunal mandou anotar as alterações indicadas.

Idem n.º 16.518, de 26 do mês p. findo, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 3.973, de 19 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 150.000,00 à verba 1.ª — Pessoal — VII — s/c 31(01)20 do vigente orçamento (PG. 15.127). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e sua distribuição à Contadoria do Corpo de Bombeiros.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria ao Postalista Auxiliar da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Raul Vieira Ferraz. (PG. 23.784). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, por não ter sido observado no cálculo do tempo de serviço do aposentado o Decreto n.º 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

Ministério da Agricultura:

Offício n.º 11.665, de 7 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 2.ª — Material — II — s/c 25(26)10 do vigente orçamento mediante anulação do D.F. de Compra. (PG. 6.112). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Idem n.º 11.337, de 31 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Jonas do Amaral, para servir como Chefe dos Trabalhos de Cartografia no Conselho Nacional de Proteção aos Índios, relativamente ao ano de 1943. (PG. 3.017). — O Tribunal em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro *sob reserva* do contrato, com as comunicações do artigo 61, do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.726, de 30 do mês p. findo, com cópias do Decreto n.º 16.773, de 9 do dito mês, que altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista do Serviço de Documentação. (PG. 27.289). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser anulada no crédito distribuído à Tesouraria da Viação Férrea Leste Brasileiro a importância de Cr\$ 30.000,00 referente a destaque de que trata o art. 4.º do aludido Decreto.

Offício n.º 4.426, de 26 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 10.000.000,00 ao Escriturário, G. Henrique de Abreu Maia, para atender as despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Rio-Bahia, no trecho entre Fortaleza e Jequiá, nos meses de outubro a dezembro deste ano. (PG. 27.297). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n.º 9.739, de 8 deste mês, da Diretoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, sobre a anulação no Departamento Federal de Compras da importância de Cr\$ 100.000,00 à conta da verba 2.ª — Material — II — s/c ... 22(29) do vigente orçamento, para o fim de ficar a mesma "em ser" no Tribunal de Contas (PG. 15.182). — O Tribunal mandou anotar a anulação da referida importância no D.F. de Compras, para o fim de ficar a mesma "em ser" no Tribunal.

Ministério da Agricultura:

Offício n.º 9.429, de 8 de setembro p. findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 20.000,00 ao escriturário da classe G, do Instituto de Ecologia e E. Agrícolas, José Alvares da Costa, para despesas a seu cargo, no prazo de 90 dias, a contar da data do recebimento (PG. 5.627). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser reajustado o período de aplicação do adiantamento, de vez que o mesmo não pode exceder o ano financeiro.

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no Tesouro Nacional, sob n.º 105.353-43, referente ao termo de revigoração de aforamento do terreno acrescido de marinha situado à Rua José Cândido de Moraes onde se acha edificado o prédio n.º 49, na cidade de S. Luiz, Estado do Maranhão, que outorga a União a Pedro Oliveira e sua mulher Maria Moura de Oliveira (PG. 33.755). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que não foi cumprida a diligência ordenada em 12-11-43, e reiterada em 30-5-44, no sentido de ser feita a prova de quitação do serviço militar do contratante.

Idem fichado no Tesouro Nacional sob número 11.782-11, referente ao contrato celebrado com Cecília Neves, para na Comissão de Orçamento, desempenhar a função de técnico especializado em Legislação tributária (PG. 2.853). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, de 10-10-44, no sentido de ser requisitado o processo que foi encaminhado com o ofício n.º 4.272, de 20-9-44, ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939, ao almoxarife da classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação, José Hidesonso Alvares da Cunha (PG. 21.100). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, mediante apostila, sejam abonados os proventos integrais do cargo, de vez que o aposentado completou a idade limite, antes da vigência do Estatuto (Lei n.º 583, de 9-11-37).

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado Carmelo de Melo (PG. 34.361). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento e mandou devolver o processo, à repartição de origem, por se tratar de 2.º pedido de reconsideração, vedado pelo Decreto n.º 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

Aos soldados Alvaro Conceição Soares, Misael Fernandes e Ponciano Domingues Elias (PG. 36.127, 36.141 e 36.143). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao soldado músico Edílio Galeto (PG. número 35.430). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, de vez que os proventos abonados são maiores que os devidos (art. 215, letra c do Decreto-lei n.º 2.186, de 13-5-40).

Ao 2.º sargento Francisco Batista Campelo (PG. 35.420). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, de vez que os proventos abonados são maiores que os devidos (art. 215, letra c do Decreto-lei número 2.186, de 13-5-40).

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 3.667, de 6 deste mês, sobre o contrato celebrado em Aylton de Sá Rêgo, para desempenhar a função de desenhista especializado na Divisão de Edifícios Públicos (PG. n.º 2.911). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ofício n.º 1.099, de 15 de setembro último, sobre o pagamento da folha de Cr\$ 5.000,00 ao Dr. Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, proveniente de gratificação de representação em agosto e setembro últimos (PG. 5.161). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Coordenação da Mobilização Econômica:

Ofício n.º 4.630, de 21 de setembro último, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 9.870,00 a José de Sá Ramos e outros, proveniente de gratificação de representação em setembro citado (PG. 15.166). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.º 11.162, de 25 de outubro findo, da Divisão do Pessoal, distribuição do crédito de Cr\$ 11.400,00 ao Tesouro Nacional para ser posto no Banco do Brasil, à disposição do Presidente da Comissão Nacional do Gasôgeno (PG.

n.º 6.397). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 11.400,00 à disposição indicada.

Ns. 11.157, 11.160 e 11.511 de 25 de outubro e 4 de novembro deste ano, da Divisão do Pessoal e da Diretoria Geral, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 1.800,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 58.100,00 à Delegacia Fiscal no mesmo Estado e 1.171,60 à Delegacia Fiscal em S. Paulo à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — S/c 27) 03) e 2.ª — Material — III — S/c 37) 10) 09) do vigente orçamento (PG. n.º 6.395, 6.396 e .. 39.283). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos, feitas as anulações indicadas nos processos.

Coordenação da Mobilização Econômica:

Ofício n.º 4.619, de 20 de setembro último, sobre o pagamento de Cr\$ 282,20 à Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de fornecimento de passagem em abril e maio último (PG número 14.807). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 5.321, de 28 de setembro último, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 850,10 a Haul Teixeira de Figueiredo e outros, de folha de gratificação por serviços extraordinários, no período de 15 de julho a 1 de agosto deste ano. (PG. n.º 10.946). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Deolinda Lopes Macanja e outros, viúva e filhos de Manuel Antônio Ferreira, trabalhador da turma de conservação da 1.ª Residência Auxiliar do Centro da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

do Brasil. (PG. n.º 23.476) — O Tribunal ordenou o registro das concessões constantes dos títulos e das apostilas, bem como da despesa classificada de Cr\$ 1.818,00 e Cr\$ 28.430,80.

De pagamentos:

De Cr\$ 25,00 como crédito à Delegacia Fiscal em S. Paulo a Indústria, Comércio Bover Luchesi & Cia. Ltda., proveniente da restituição de cota parte de multa recolhida. (PG. número 31.321) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 100,00 a Aguiamor de Figueiredo Nunes, diarista da Divisão do Material, Cr\$ 200,00 a Delva da Silveira Leite e outros, ta-
refeiros do S.E. Econômico e Financeiro, Cr\$ 1.400,00 a Luis Alves da Silveira Junior e outros, diaristas do Serviço de Comunicações, proveniente de salários no mês de outubro último (PG. n.º 20.207, 20.205, 20.206) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 2.885, de 1 deste mês, do Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 125.500,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à conta da verba 3.ª — I — S-e 04424) do vigente orçamento (PG 36.207). — O Tribunal ordenou o registro de distribuição da crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 11.150-, de 25 de outubro p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.250,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, à conta da verba 1.ª — Pessoal — consignação IV — S-e 23)04)96) do vigente orçamento (PG. 6.432). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito citada.

Ministério da Fazenda:

De concessão:

De pensão especial a Zenaida Montanha Peixoto da Silva, irmã maior solteira da Wilson Montanha Peixoto da Silva, Capitão-aviador (PG. 24.665). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser classificada a despesa, em face do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.943, de 10-10-44.

Aviso n.º 2.179, de 7 do corrente, com cópias do Decreto-lei n.º 7.016, de 3 anterior, que abre o crédito de Cr\$ 5.000,00 suplementar em reforço da verba 2.ª — Material do vigente orçamento (PG. 20.216). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Requerimento de Mathilde Brasil, pensionista do Ministério da Fazenda, proveniente de pensões relativas aos exercícios de 1938 e 1939 a que tem direito de quantia de Cr\$ 350,40 (PG. 33.991). — O Tribunal, atendendo que parte da divida está prescrita, recusou registro a despesa, por se achar ordenada em importância maior que a devida.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvino Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.º 11.096, de 25 de outubro p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de Cr\$ 500.000,00 à Sociedade de Engenharia Vila Rica Ltda., pela execução da parte da 1.ª etapa das obras do edifício para o Instituto Nacional de Oleos, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (PG. 6.405). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N.ºs 10.356 e 11.101, de 25 de outubro p. findo, da D. Geral do Departamento de Administração, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo à conta da verba 2.ª — Material — III — S-c

38) 10) do vigente orçamento e à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, à conta da verba 2.ª Material — III — s/c. 41)04)19) do vigente orçamento (PG. 6.120 e 6.421). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n.º 991, de 27 de setembro último, sobre o termo aditivo prorrogação do contrato celebrado com a Viagem Aérea Rio Grandense S. A. (Varig) em 20 de julho de 1942, para execução de linhas aéreas no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 2.895). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de: 1) mediante termo aditivo ser ajustado o prazo de vigência da prorrogação, que deverá ser igual ao do contrato registrado na Sessão de 8-9-42 (dessa data até 31-12-44 — cláusula XII e XV); 2) — ser enviada nova certidão da "Lei dos 2/3", porque a existente no processo está caduca; 3) para apresentar prova de quitação do serviço militar por parte dos diretores; e 4) para serem cancelados os selos dos documentos de fs. 27, 28 e 29 — exceto quanto à prova de quitação do serviço militar do diretor que assinou o contrato, de vez que a mesma já foi feita (processo anexo).

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 3.512, de 23 de outubro último, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de Cr\$ 335.417,50 ao almoxarife da classe G do Ministério da Educação José de Moraes Silva, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro deste ano (PG. 11.378). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De Cr\$ 415,00 a Alberto de Almeida Correia, Cr\$ 681,00 a Organização Henrique Lage, Cr\$ 1.225,70 ao Lóide Brasileiro, Cr\$ 17,30 à São Paulo Railway Company, Cr\$ 87,50 à The Leopoldina Railway Company, Cr\$ 10.349,00 a Alcides Rodrigues e outros, Cr\$ 9.200,00 a Tales Barreto e outros, Cr\$ 8.750,00 a Carlos Freire Zenha e outros, Cr\$ 100,00 a Aguiamor de Figueiredo Nunes e outros, extranumerários e funcionários do Ministério da Fazenda, provenientes de transportes, gratificação de representação e salários (PG. 39.189, 33.260, 6.113, 33.384, 33.417, 20.082, 20.081, 20.079 e 20.077). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas, sendo as de gratificação de representação e salários de extranumerários a posteriori simples.

De Cr\$ 29,40 à Cia. Paulista de Estrada de Ferro, como crédito à D. Fiscal em Goiás, proveniente de transporte feito em proveito do Ministério da Agricultura (PG. 33.321). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De pagamento de Cr\$ 601,00 a Osvaldo José Guedes, técnico de laboratório, classe G (PG. 36.865). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 314,00 por "exercícios findos" à Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina, proveniente de transportes efetuados em proveito do Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas (PG. 33.275). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser requisitado o processo n.º 11.455-44, do Ministério da Fazenda.

De Cr\$ 6.399,60 para pagamento pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais à menor Maria Mônica Bueno, irmã de Aladir Procópio Bueno, 1.º tenente do Exército, proveniente de pensão de montepio no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944 (PG. 21.600). — O Tribunal resolveu: 1) recusar registro à parcela de Cr\$ 6.399,60 imputada à conta de "Novas Pensões", por impropriedade de classificação, de vez que deve correr à conta

de idêntica dotação do Ministério da Guerra (verba 1.ª — VIII — Subconsignação 33-17); 2) recusar registro à parcela de Cr\$ 4.111,60, classificada em "Exercícios findos", por se achar ordenada em importância menor que a devida.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 33.648-44, relativo ao contrato de 15 de julho último, de constituição de aforamento do terreno acrecido de marinha e do terreno de marinha situados entre as Avenidas Pessoa Anta e Três de Outubro, na praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, entre a União, como outorgante, e Quixadá & Comp., como outorgados (PG. 2.817). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Guerra:

Processos:

De concessão de reforma: ao 2.º sargento Silva Melquides Ferreira Lobo (PG. 35.424). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, porque os proveitos abonados são maiores que os devidos (artigo 245, letra c, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13-5-40).

Ao 3.º sargento Joaquim Figueiredo (PG. 26.168). Ao 2.º sargento Antenor Mendes Guimarães (PG. 36.165). Ao soldado Alfredo Lúcio de Lima (PG. 36.132). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao 3.º sargento Manuel José de Brito (PG. 34.404). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento e mandou devolver o processo à repartição de origem, por se tratar de terceiro pedido de reconsideração, quando já o segundo é vedado pelo Decreto n.º 20.848, de 23-12-31.

A soldado músico de 2.ª classe Teodorico Francisco Maldonado (PG. 34.365). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento e mandou devolver o processo à repartição de origem, por se tratar de 3.º pedido de reconsideração, quando já o 2.º é vedado pelo Decreto número 20.848, de 23-12-31.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao cabo de esquadrão da Polícia Militar do D. Federal, 1.º tenente Amâncio de Sousa (PG. 15.137). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 1.125, de 4 de outubro p. findo, com o contrato celebrado em 19 daquele mês, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, para a construção do trecho de via férrea entre Boa Esperança e Sousa, respectivamente nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba (PG. 2.898). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de: 1) — através de termo aditivo, ser feita discriminação expressa da despesa contratual neste ano (1944) a de crédito à conta do qual corre a mesma, seja feito empenho da despesa e a menção da data do início da vigência do contrato; 2) — ser feita prova de aprovação do contrato pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, e seja anexada certidão da "lei dos dois terços".

Aviso n.º 1.540, de 29 de setembro último, sobre a distribuição do crédito à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, à conta da verba 2.ª — Material — consignação I — s-c 13-30) do vigente orçamento e devida anulação à mesma Tesouraria (PG. 27.191). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à Tesouraria da D. R. dos Correios e Telégrafos de Diamantina, feita a anulação indicada.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 11.575, de 6 de novembro atual, com cópias do termo do dia 30 de setembro último, aditivo ao contrato celebrado em 17 de abril deste ano com Valdemar Saffioti, para

desempenhar a função de tecnologista especializado em borracha no Instituto Agrônomico do Norte (PG. 2.586). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e termo aditivo.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 11.266, de 30 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 3.022,00 à E. de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes feitos, neste ano, em proveito de dependências do Ministério (PG. 39.192). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que parte da mesma está vinculada ao empenho n.º 2, de 3-1-44, cuja anulação foi solicitada pelo Ministério e ordenada pelo Tribunal.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Pernambuco do crédito de Cr\$ 276,80 à conta de "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Ondina Linhares de Carvalho (PG. 31.310). — Idem no Tesouro Nacional e transferência à D. Fiscal no Rio Grande do Sul do crédito de Cr\$ 1.050,00 à conta da Verba citada, para pagamento de pensões a Emilia Sá de Faria (PG. 31.309); idem na D. Fis-

cal em Mato Grosso e transferência à do Rio Grande do Sul do crédito de Cr\$ 192,00 à conta da mesma Verba, para pagamento de pensões a Maria Glória Barauna Gonçalves (PG. ... 20.189). — O Tribunal mandou anular os aludidos expedientes.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 115, de 11 de setembro último, encaminhando cópia da exposição de motivos n.º 322, de 7-8-44, em que se indicam outras finalidades de aplicação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00 ao oficial administrativo da classe I, do Quadro Único Ernesto Jorge Street (PG. 31.100). — O Tribunal mandou guardar o processo na Diretoria, para ser oportunamente anexado ao de comprovação do adiantamento.

Ofícios ns. 3.801, 3.813, 3.888, 3.889 e 3.891, de 26 e 28 do mês p. findo, e 1.º do mês atual, do S. de E. da Previdência e Trabalho, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 77.460,00 à Delegacia Fiscal no E. São Paulo, Cr\$ 3.560,00 à da Bahia, Cr\$ 22.280,00 à de São Paulo, Cr\$ 25.080,00 à do Paraná e Cr\$... 55.460,00 à da Paraíba, à conta da verba 3.ª — S. e Encargos — I — s/c, 04)024) do vigente orçamento (PG. 36.203, 36.205, 36.206, 36.204 e 36.187). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.556, de 2 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 14.000,00 à Tesouraria da D.R. dos Correios e Telégrafos na Paraíba, à conta da Verba 2.ª Material — II — s/c 19)30); 28)30), do vigente orçamento, mediante anulação no D.F. de Compras (PG. 27.247). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Foram ainda relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento por "exercícios findos" de Cr\$ 1.150,00 a Jorge de Oliveira Guimarães, ex-prático de Laboratório da Casa da Moeda, proveniente de vencimentos a que fez jus, em 1943 (PG. 32.389). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feito o reconhecimento da dívida (artigo 406 do R.G.C. Pública).

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 17 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte Sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Salse, Secretário, a subscrevi. — Rubem Rosa, Presidente.

1944 - 3.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —

Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1944

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.290 — Ex-contribuinte João Cabreira Bastos.

H. B. P. n.º 371 — Ex-contribuinte Antônio de Macedo Sareldi.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais:

H. B. P. n.º 1.797 — Ex-contribuinte Henrique Gustavo Tamm.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 6, 8, 9, 17, 18, 19 e 22 de dezembro corrente

Distrito Federal:

Processos:

N.º 22.390-44 — Manuel Augusto da Costa Filho.

N.º 33.438-44 — Décio Cesário Alvim.

N.º 39.973-44 — Henrique Holl.

N.º 48.059-44 — João Cactano de Freitas.

N.º 48.420-44 — Luiz Sposito. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

N.º 44.608-44 — Hildebrando Moreira de Araújo.

N.º 43.970-44 — Pedro de Andrade S. Filho.

N.º 47.743-44 — Luiz de Lima Bittencourt. — Autorizo o recebimento das consignações em atraso.

N.º 44.586-44 — Antônio Almeida Manhães — Autorizo o recebimento das consignações em atraso, de acordo com a conclusão.

N.º 38.309-44 — João Florença de Uchôa Cintra.

N.º 44.410-44 — Alvaro Guimarães.

N.º 45.330-44 — Antônio Barbosa.

N.º 44.651-44 — Izidoro Faccio.

N.º 36.395-44 — Pedro Ribeiro da Costa Júnior.

N.º 46.051-44 — Manuel Francisco Dias Garcia. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

N.º 41.839-44 — Bruno Boelter. — Indefiro o pedido de fls. 2, de acordo com as informações.

N.º 43.922-44 — Silvestre Borro — Indefiro o pedido de fls., ressalvado à interessada o direito de provar, pelos meios judiciais, que o suicídio não foi voluntário.

N.º 46.737-44 — Carlo Notari — Autorizo a concessão, do empréstimo, de acordo com a conclusão.

N.º 48.776-44 — Luciano Marino Crespi — Autorizo a liquidação, à vista das informações.

São Paulo:

N.º 35.020-44 — Valdomiro Furquim Lambert.

N.º 39.571-44 — Juvenal Gouveia Dias.

N.º 47.579-44 — José Moreira Sales.

N.º 33.895-44 — Vitorio Castellotti. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

N.º 40.807-44 — Eulálio Higino Batista — Autorizado.

N.º 48.125-44 — Eduardo de Sampaio Torres — Deferido.

Minas Gerais:

N.º 38.525-44 — Manuel Bernardino Barros Tostes — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

N.º 26.030-44 — Aídir Freitas.

N.º 34.716-44 — Natalino Geraldo Trignell. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

N.º 7.909-44 — Clemente Pacheco. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Mato Grosso:

N.º 45.823-44 — Josué Domingues de Sales — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

Pernambuco:

N.º 38.144-44 — Clóvis Vaz Agostinho. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

N.º 29.261-44 — Júlio Gomes Ferreira — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Rio de Janeiro:

N.º 1.027-43 — Eduardo Xavier Pontes. — Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

Ceará:

N.º 29.006-44 — José Edgard do Rêgo Falcão.

N.º 38.161-44 — Alfredo Prudente. — Autorizo a restituição, de acordo com a conclusão.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Junta Administrativa

RESUMO DA ATA

Da 66.ª Sessão Ordinária, realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 5 de dezembro de 1944.

Presidência do Dr. Aderbal Novaes, com a presença dos Diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Mémolo Neto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas: — Protasio Varjal de Melo — Teófilo de Almeida Basilio — Danilo Correia

de Oliveira — Francisco Grossi — Joaquim Borges de Moraes.

Suspensa: — Enio de Paula Barbosa.

Negada: — Clélia de Moraes Vergara Lopes (concedido o auxílio-enfermidade).

Concedidas: — Eugênio Celso Ferreira Guimarães — Max Vicente Duarte — Valter Pereira Machado.

Negado provimento ao recurso da Caixa Econômica da Bahia, mantendo-se, assim, a decisão recorrida que indeferiu a aposentadoria de Camélia Pinto de Sousa, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Retificada a decisão proferida em sessão de 7-11-44, a fim de que o benefício concedido a Abelardo de Castro Monte seja pago a partir de 1-9-44.

Admissão de Associados:

Admitidos: 107 (cento e sete) associados. Marcada nova sessão para o dia 7-12-44, às 11,30 horas. — *Adherbal Novaes*, presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, secretário.

RESUMO DA ATA

Da 67.ª Sessão Ordinária, realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 7 de dezembro de 1944, às 11,30 horas.

Presidência do Dr. Aderbal Novaes, com a presença dos Diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Mémolo Neto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel. Deixou de comparecer por motivo justificado o Diretor Osmar Radler de Aquino.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantida: — Tasso da Cunha Gomes.

Suspensa: — Salatiel de Oliveira.

Negada: — Heitor Segadas Viana (concedido o auxílio-enfermidade).

Concedidas: — Aneão Marks Burekauser — Valter Borges Nogueira — Sérgio Tortori — Hélio Salgado de Melo.

Pensões especiais:

Concedida: — Otacília Silveira Neto.

Atendendo a que em 1-1-44, data em que o Instituto assumiu o encargo do pagamento da pensão (Decreto-lei 6.136, de 24-12-43), somente se encontrava, com direito ao benefício, Maria Dulce Pondé da Silva Lima, filha de Abelardo da Silva Lima, a Junta concedeu-lhe a integralidade da pensão.

Carteira Imobiliária:

Autorizada a aquisição de uma área de terreno à Rua José Bonifácio em Niterói, de acordo com o parecer do Chefe da Carteira Imobiliária.

Admissão de Associados:

Autorizada a admissão de Erich Anton Josef Leitner, uma vez satisfeitas as exigências do art. 5.º do Regulamento, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Admitidos: — 147 (cento e quarenta e sete) associados.

Marcada nova sessão para o dia 12-12-44, às 11,30 horas. — *Adherbal Novaes*, presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, secretário.

RESUMO DA ATA

Da 68.^a Sessão Ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 12 de dezembro de 1944, às 11.30 horas.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos Diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Mémolo Neto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Sallustio Muciel.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas em caráter definitivo: Artur Alves da Costa e Antônio Xavier Dias de Albuquerque.

Mantidas: — Vitorio Romeu — Umberto Ricaldone — José Adauto da Costa — Natal Serafim Chiarello — Vera Junqueira Rocha — Vera Cecília Vanzetto — Ildeturdes Cavalcanti Rocha — André Jules Laussac — Antônio Saltão — José Elias Demeschi.

Suspensas: — Blagden Barros Barata e Plínio Aguiar Kraemer.

Mantida a decisão proferida em sessão de 26-7-44 que mandou pagar a aposentadoria a Paulo Lambertini, a partir da data do seu requerimento, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Negada: — Dilson da Silva Garcia (concedido o auxílio-enfermidade, em reconsideração à decisão proferida em sessão de 13 de setembro de 1944).

Concedida: — André Fernandes de Menezes.

Pensão:..

Restabelecido o pagamento da cota da pensão atribuída a Araci Dias Barreto, a partir de 7-7-43, data da publicação do Decreto-lei número 5.643, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Cancelada a cota da pensão atribuída a Leonce Louis Philippe — benef. de Simon Maignes.

Concedidas: Maria Luiza Pires Guimarães, Garcia Augusto, Francisco Xavier e Antônio Carlos, viúva e filhos de Alvaro Guimarães — Hilda Alda da Silva, Branca, Consuelo, Rute e Luiz, viúva e filhos de José Amaro da Silva.

Admissão de Associados:

Devem voltar a exame de saúde, em maio de 1945: Clovis Soares Duarte — Almir Ferreira da Silva — Arnaldo Câmara Werneck — Antônio Alves Peixoto — Hélio Bastos Lima — Durval de Melo Rodrigues — Claude Bernard Sousa Lopes — Henrique de Paiva — Darcy Laversveiler de Moraes — Hirohito das Chagas Moura — Durval Martins Ferreira — Antônio Catini — Jader da Silva Gameleiro; em junho de 1945: Marinho Teixeira de Melo e Maria Luiza Silveira Martins; em novembro de 1945: Marília Gomes, em dezembro de 1945: Almir da Silva Bastos e Afonso da Silva Sobreira.

Negada em virtude de contarem mais de 50 anos de idade: Joaquim Goulinho e Evaristo Ernesto Pereira de Carvalho.

Admitidos: 26 (vinte e seis) associados.

Marcada nova sessão para o dia 14-12-44, às 11.30 horas. — Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

(N.º 12 340 — 29-12-44 — Cr\$ 285,60).

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 13 de dezembro de 1944	46.832.057,00
Em 14 de dezembro de 1944	2.142.456,70
Total	48.974.514,30
Em igual período de 1943	40.491.269,10
Diferença para mais neste ano	8.483.205,20
De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1944	1.201.251.688,00
Em igual período de 1943	971.196.764,80
Diferença para mais neste ano	230.054.923,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 13 de dezembro de 1944:		
Diversos	916.756,50	
Ob. de Guerra ..	1.315.358,50	2.262.115,00
Total	2.232.115,00	
Em 14 de dezembro de 1944:		
Diversos	28.711,00	
Ob. de Guerra	199.059,20	227.761,20
Total	2.489.876,20	
Em igual período de 1943	5.258.909,10	
Diferença para menos neste ano ...	2.769.032,90	
De 3 de janeiro a 14 de dezembro de 1944	123.871.037,10	
Em igual período de 1943	105.000.786,90	
Diferença para mais neste ano	18.870.250,20	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 11 de dezembro de 1944	48.974.514,30
Em 15 de dezembro de 1944	4.754.990,20
Total	53.729.504,50
Em igual período de 1943	43.373.949,80
Diferença para mais neste ano	10.355.554,70
De 3 de janeiro a 15 de dezembro de 1944	1.206.006.678,20
Em igual período de 1943	974.079.505,50
Diferença para mais neste ano	231.927.172,70

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 14 de dezembro de 1944:		
Diversos	975.467,50	
Ob. de Guerra . . .	1.514.408,70	2.489.876,20
Em 15 de dezembro de 1944:		
Diversos	185.889,16	
Ob. de Guerra . . .	135.818,40	321.707,56
Total	2.811.583,70	
Em igual período de 1943	5.861.097,40	
Diferença para menos neste ano	5.049.513,70	

De 3 de janeiro a 15 de dezembro de 1944	124.192.744,60
Em igual período de 1943	105.602.975,20
Diferença para mais neste ano	18.589.769,40

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 15 de dezembro de 1944	53.729.504,50
Em 16 de dezembro de 1944	812.734,10
Total	54.542.238,60
Em igual período de 1943	44.715.598,50
Diferença para mais neste ano	9.826.640,10
De 3 de janeiro a 16 de dezembro de 1944	1.206.819.412,30
Em igual período de 1943	975.421.154,20
Diferença para mais neste ano	231.398.258,10

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 15 de dezembro de 1944:		
Diversos	1.161.356,60	
Ob. de Guerra . . .	1.650.227,10	2.811.583,70
Em 16 de dezembro de 1944:		
Diversos	78.655,80	
Ob. de Guerra . . .	24.197,00	102.852,80
Total	2.914.436,50	
Em igual período de 1943	5.916.530,00	
Diferença para menos neste ano	3.002.093,50	

De 3 de janeiro a 16 de dezembro de 1944	124.295.597,40
Em igual período de 1943	105.658.407,80
Diferença para mais neste ano	18.637.189,60

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 17 de dezembro de 1944	54.642.238,60
Em 18 de dezembro de 1944	3.915.492,90
Total	58.457.731,50
Em igual período de 1943	51.956.696,80
Diferença para mais neste ano	6.501.034,70
De 3 de janeiro a 18 de dezembro de 1944	1.210.734.905,20
Em igual período de 1943	982.662.252,50
Diferença para mais neste ano	228.072.652,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 17 de dezembro de 1944:		
Diversos	1.240.012,40	
Ob. de Guerra . . .	1.674.424,10	2.914.436,50
Em 18 de dezembro de 1944:		
Diversos	40.754,70	
Ob. de Guerra . . .	228.870,60	269.625,30
Total	3.184.061,80	
Em igual período de 1943	8.210.693,70	
Diferença para menos neste ano	5.026.631,90	
De 3 de janeiro a 18 de dezembro de 1944	124.565.222,70	
Em igual período de 1943	107.952.571,50	
Diferença para mais neste ano	16.612.651,20	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 18 de dezembro de 1944	58.457.731,50
Em 19 de dezembro de 1944	4.213.934,10
Total	62.671.665,60
Em igual período de 1943	51.956.696,80
Diferença para mais neste ano	10.714.968,80
De 3 de janeiro a 19 de dezembro de 1944	1.214.948.839,30
Em igual período de 1943	982.662.252,50
Diferença para mais neste ano	232.286.586,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 18 de dezembro de 1944:		
Diversos	1.280.767,10	
Ob. de Guerra . . .	1.903.294,70	3.184.061,80

Em 19 de dezembro de 1944:

Diversos	56.607,10	
Ob. de Guerra . . .	115.760,20	172.367,30
Total	3.356.428,10	
Em igual período de 1943	8.210.693,70	
Diferença para menos neste ano	4.854.264,60	
De 3 de janeiro a 19 de dezembro de 1944	124.737.590,00	
Em igual período de 1943	107.952.571,50	
Diferença para mais neste ano	16.785.018,50	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 15 de dezembro de 1944	3.479.084,60
Em 16 de dezembro de 1943	1.970.479,10
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 15 de dezembro de 1944	35.037.257,90
De 1 de dezembro a 15 de dezembro de 1943	16.795.294,40
Diferença da receita arrecadada a mais em 1944	18.251.963,50
Receita global:	
De 3 de janeiro a 15 de dezembro de 1944	509.465.346,90
De 2 de janeiro a 15 de dezembro de 1943	351.387.156,70
Diferença da receita arrecadada a mais em 1944	158.068.211,20
Receita do dia:	
Em 16 de dezembro de 1944	779.710,00
Em 16 de dezembro de 1943	694.728,20
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 16 de dezembro de 1944	35.836.967,90
De 1 de dezembro a 16 de dezembro de 1943	17.490.022,60
Diferença da receita arrecadada a mais em 1944	18.346.945,30
Receita global:	
De 3 de janeiro a 16 de dezembro de 1944	510.245.076,90
De 2 de janeiro a 16 de dezembro de 1943	352.091.853,90
Diferença da receita arrecadada a mais em 1944	158.153.193,00

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Seção de Pluviometria e Inundações

Dia 29 de dezembro de 1944

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 28):

Em ascensão em Manaus, Tocantina e Pedro Afonso, em declínio em Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 28):

Em ascensão em Tibagi e Foz do Iguaçu; em declínio em S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Curitiba; estacionário em Tomazina.

Bacia do São Francisco (Dia 29):

Continuará em rápida ascensão entre São Francisco e Paratinga e entre Paulo Afonso e Propriá. Mais ou menos estacionário entre Barra do R. Grande e Cabrobo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru Bahia (Dia 28):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 29):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 28):

Em ascensão em Guaratinguê e entre Barra do Pirai e Anta; em declínio no resto do curso.

Bacia Itajai-Açu (Dia 29):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (Dia 29):

Em ascensão em Lajeado, Taquari, S. Gerônimo, P. Montenegro, Campo Bom, Navegantes e Porto Alegre; em declínio em Cachoeira, Rio Pardo, Mussum; estacionário em D. Francisca.

Dia 30 de dezembro de 1944

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 29):

Em ascensão em Manaus, Santarém, Tocantina e Pedro Afonso.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 29):

Em declínio em Tibagi, S. Mateus, Rio Negro e Curitiba; em ascensão em Foz de Iguaçu e estacionário em Porto Murtinho.

Bacia do São Francisco (Dia 30):

Continuará em ascensão entre Cariubamba e Remanso e entre Traipu e a foz, entrando em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru Bahia (Dia 29):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 30):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 30):

Declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Açu (Dia 30):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (Dia 30):

Em declínio em D. Francisca, Encantado, Lajeado, S. Gerônimo, Campo Bom, Porto Alegre e Navegantes; estacionário em Cachoeira e Taquari e em ascensão em Passo Montenegro, Rio Pardo e Mussum.

LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Decretos-leis n.ºs 6.224 e 6.225 de 24-1-1944

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto n.º 15.028 de 13-3-1944

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Prelório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1944

MERCADOS

<i>Praças</i>	<i>Oficial</i>	<i>Livre</i>	<i>Livre especial</i>
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66,49 1/2	78,90	78,90
Portugal	—	0,79 1/8	0,86 5/8
Espanha	—	—	1,84
Suécia	—	4,70	—
Nova York	16,50	19,50	19,86
Uruguai	—	—	11,39 15/16
Argentina	—	4,92 7/8	5,20
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 29 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Apólices e Obrigações</i>	Cr\$
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	850,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 500,00, 5%, port. ..	425,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	903,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	72,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	144,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	380,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	783,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.905,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	195,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	181,50
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	630,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	230,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.190,00
Empréstimo Municipal de 1914, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	193,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	193,00
Empréstimo Municipal (Decr. n.º 1.535), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	195,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	965,00

Ações de Bancos

Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	450,00
-------------------------------------	--------

Ações de Companhias

Seguros Varejistas, de Cr\$ 400,00	3.500,00
Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, preferenciais	135,00
Carbonifera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00 2...	138,50

Cimento Portland "Paraíso", de Cr\$ 200,00	200,00
Indústrias Martins Ferreira, de Cr\$ 200,00	409,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	475,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	180,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1944. — *Jurenoel de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BÔLSA DE VALORES EM 29 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Quantidades</i>	<i>Títulos</i>	<i>Preços</i>
	<i>Apólices e Obrigações</i>	Cr\$
	<i>União :</i>	
5	Diversas Emissões, port.	850,00
1	Idem de 1917	785,00
	<i>União :</i>	Cr\$
267	Reajustamento Econômico	903,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	425,00
	<i>Obrigações :</i>	
227	Guerra, de Cr\$ 100,00	71,50
739	Idem	72,00
50	Idem, de Cr\$ 200,00	144,00
20	Idem, de Cr\$ 500,00	377,00
50	Idem	378,00
683	Idem	380,00
262	Idem, de Cr\$ 1.000,00	783,00
6	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.905,00
	<i>Estaduais :</i>	
18	Minas, 1. ^a série	195,00
200	Idem, 3. ^a série	180,50
261	Idem	182,00
27	Rodoviárias do Estado do Rio	628,00
100	Idem	629,00
450	Idem, para hoje	630,00
40	São Paulo	230,00
15	Idem Uniformizadas	1.190,00
	<i>Municipais do Distrito Federal :</i>	
500	Empréstimo de 1914, port.	135,00
19	Idem de 1917	193,00
57	Decreto n.º 1.535	195,00
	<i>Municipais dos Estados :</i>	
10	Belo Horizonte	965,00

Ações de Bancos:

100	Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	450,00
-----	-------------------------------------	--------

Ações de Companhias:

45	Seguros Varejistas, de Cr\$ 400,00	3.500,00
30	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, pref.	135,00
300	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	138,50
1.000	Cimento "Parafso", de Cr\$ 200,00	200,00
475	Martins Ferreira, de Cr\$ 200,00	405,90
100	Idem	407,00
100	Idem	408,00
120	Idem	410,00
100	Idem	414,00
150	Idem	415,00
65	Idem	418,00
60	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	475,00

10	Idem, benef. (hoje)	895,00
----	---------------------------	--------

10	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	180,00
----	--	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1944. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as 7.000 ações da *Tecidos Casa Salathé S. A.*, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas, nominativas e ao portador e representativas de seu capital social de Cr\$ 1.400.000,00, ficando cancelada a cotação do anterior capital de Cr\$ 1.200.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados os exemplares das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1944. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o IX volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Auxiliar de Escritório do Serviço de Comunicações do M. E. S.

P. H. 1.183

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

2. A prova destina-se ao preenchimento das vagas que existirem, à data do encerramento das inscrições, em quaisquer referências desta série funcional; e os candidatos habilitados e não admitidos, por insuficiência de vagas, serão aproveitados na referência inicial de idêntica série funcional de qualquer Repartição do Serviço Público Federal.

3. Dia da abertura: 10-1-45; dia do encerramento: 24-1-45, às 17,30 horas.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 161, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos, será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de dezembro de 1944. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 28 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verificará não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais, dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, compreendendo:

a) Português (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), constante de correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia Oficial.

2. Flexões nominiais, principalmente os dos nomes compostos.

3. Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.

4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5. Sintaxe regular de concordância.

6. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) Matemática: (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área volume, capacidade e massa (Decreto 4.257, de 16-6-39).

3. Regra de três simples.

4. Porcentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 60 pontos
Matemática, até 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte, o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Dactilografia, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota Final — A nota final do candidato, será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I. 1
Parte II. 2

Só será considerado habilitado, o candidato que obtiver por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de dezembro de 1944. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

ATA N.º 27-44

Ata da concorrência administrativa para fornecimento, colocação e envernizamento de móveis para os laboratórios dos edifícios escolares da Universidade Rural, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, e fornecimento de ferragens, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial de 22 de dezembro de 1944.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, às quinze horas, reuniu-se na Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, instalada no edifício do Entrepasto Federal de Pesca, sito à Praça 15 de Novembro, nesta cidade, a Comissão de Construção do referido Centro, estando a ela presentes os Srs. Dr. Heitor Grillo, Diretor Geral do C.N.E.P.A. e Presidente da referida Comissão, Dr. Valdemar Raythe, Reitor da Universidade Rural, Dr. Alvaro Barcellos Fagundes, diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas e Dr. Eduardo da Veiga Soares, Superintendente de Obras da Comissão de Construção do C. N. E. P. A., a fim de proceder à concorrência administrativa para fornecimento, colocação e envernizamento de móveis para os laboratórios dos edifícios escolares da Universidade Rural, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, e fornecimento de ferragens, concorrência essa que foi transferida do dia 26 para esta data, por motivo de força maior, transferência essa de que tiveram conhecimento os interessados, sendo permitida a prestação de caução até o dia 27 (vinte e sete) deste mês. Compareceram as seguintes

firmas: Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., estabelecida à Rua México 168, 3.º andar; Adrião Ferreira D'Almeida, estabelecida à Rua Francisco Olaviano n.º 87; Barros Ferragens Ltda., estabelecida à Rua Uruguiana n.º 202-A; Ferragens La Fonte S. A., estabelecida à Rua Miguel Couto n.º 51-53, todas nesta cidade. Examinados os documentos dessas firmas, foram os mesmos achados conforme. Passou-se, a seguir, à cerimônia de abertura das propostas, chegando-se aos seguintes resultados: Grupo I — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., que ofertou o preço de Cr\$ 1.113.360,00 (um milhão, cento e treze mil, trezentos e sessenta cruzeiros); Adrião Ferreira D'Almeida, que ofertou o preço de Cr\$ 1.094.055,00 (um milhão, noventa e quatro mil e cinquenta e cinco cruzeiros); Grupo II — Barros Ferragens Ltda., que ofertou o preço de Cr\$ 133.065,00 (cento e trinta e três mil, e sessenta e cinco cruzeiros); Ferragens La Fonte S. A., que ofertou o preço de Cr\$ 99.821,50 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos). Essas propostas foram lidas em voz alta e, a seguir, rubricadas pelos presentes. O Sr. Presidente indagou dos interessados se tinham alguma alegação a fazer, obtendo resposta negativa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se, *Lycínio Morisson*, Ofam J., a presente ata, como Secretário da Comissão de Construção, a qual vai assinada pelos presentes e por mim. Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de 1944. — *Heitor Grillo*. — *Valdemar Raythe*. — *Alvaro Barcellos Fagundes*. — *Eduardo da Veiga Soares* e *Lycínio Morisson*.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado do julgamento do processo referente à concessão de prêmios de estímulo a industriais de produtos de origem animal da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da divisão de Inspeção de Produtos, de Origem Animal, organizado de acordo com a portaria n.º 838, de 21-10-42, do Sr. Ministro da Agricultura:

PRÊMIOS DE ESTÍMULO

GRUPO A) DERIVADOS CÁRNEOS

1.º — Produtos enlatados e embutidos:

Irmãos Perrella — Belo Horizonte — Minas Gerais — I.F. 920 — presunto, marca "Lírio" 87 pontos 1.000,00

2.º — Gorduras alimentícias: Cia. Industrial de Produtos Regionais S. A. — Belo Horizonte — I.F. 21 — banha, marca "Regional" — 87 pontos 1.000,00

GRUPO B — LATICÍNIOS

1.º — Manteiga:

Salgado, Irmãos & Cia. Ltda. — Varginha — Minas — I.F. 57 — manteiga de 1.ª qualidade, marca "Real" — 97,5 pontos 1.000,00

2.º — Queijos:

Ribeiro Fonseca & Cia. Ltda. — Santos Dumont — Minas Gerais — I.F. 700 — queijos tipo Rheino, marca "Palmeira" — 97,5 pontos 1.000,00

3.º — Sub-produtos de laticínios:

Cia. Laticínios Alberto Boeke — Santos Dumont — Minas Gerais — I.F. 684 — lactose, marca "Puríssima" — 65 pontos 4.000,00

MENÇÕES HONROSAS

GRUPO B — LATICÍNIOS

1.º — Manteiga:

a) Oscar Salgado — Paraguaçu — Minas Gerais — I.F. 513 — manteiga de 1.ª qualidade, marca *Regatus*, 97 pontos.
b) Escola Superior de Agricultura de Lavras — Lavras — Minas Gerais — I.F. 301 — manteiga de 1.ª qualidade, marca "Nova Agrícola" — 90 pontos.
c) A. Marques — Sete Lagoas — Minas Gerais — I.F. 429 — manteiga de 1.ª qualidade, marca "Régia" — 88,5 pontos.

2.º Queijos:

a) Axel Th. Sorensen — Encruzilhada — Minas Gerais — I.F. 602 — queijo tipo *Prato*, marca "Dana" — 97 pontos.
b) Branco e Irmão — Campanha — Minas Gerais — I.F. 299 — queijo tipo *Prato*, marca "Campanha" — 96,5 pontos.
c) Sucessores Custódio Ferreira da Costa — Embanque — Minas Gerais — I.F. 249 — queijo tipo *Rheno*, marca "Arenida" — 96,0 pontos.
d) Pedro Bertelli — Delfinópolis — Minas Gerais — I.F. 1.150 — queijo tipo *Parmezon*, marca "Delfinópolis" — 95,5 pontos.
e) Salvador Lavorato — Baependi — Minas Gerais — I.F. 974 — queijo tipo *Prato*, marca "Miss Brasil" — 93 pontos.
f) Jaci de Sousa Andrade — Fazenda do Madeiro — Lavras — Minas Gerais — I.F. 603 — queijo tipo *Prato*, marca "Jaci" — 93,0 pontos.
g) Américo Alexandre Sobrinho — Fazenda Dr. Jorge — Lavras — Minas Gerais — I.F. 570 — queijo tipo *Prato*, marca "Atleta" — 89,0 pontos.

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 21 de dezembro de 1944. — Visto. — Augusto de Oliveira Lopes, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Belas Artes

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Prof. Augusto Bracet, Diretor da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital que estarão abertas a partir do dia 2 até às 16 horas do dia 16 de janeiro de 1945, improrrogavelmente, as inscrições para o concurso de habilitação destinado a matricula no 1.º ano do curso de Arquitetura.

Poderá requerer inscrição no concurso de habilitação o candidato que satisfizer as seguintes exigências:

- a) carteira de identidade;
- b) atestado de idoneidade moral;
- c) atestado de sanidade física e mental;
- d) pagamento da taxa de Cr\$ 100,00;
- e) ser portador do certificado de licença clássica;

f) ser portador do certificado de licença científica;

g) ter concluído qualquer das modalidades do antigo curso complementar, nos termos do parágrafo único do art. 1.º e da 1.ª parte do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 6.247, de 5 de fevereiro de 1944.

Observação: — Os candidatos além dos exames a que se refere a Portaria Ministerial nú-

mero 535, de 29 de novembro de 1944, deverão submeter-se previamente às provas de Desenho-geométrico, Desenho-figurado e Modelagem, como determina a alínea C. do art. 5.º, do Decreto n.º 23.897, de 6-7-1933.

Escola Nacional de Belas Artes da U. B., 28 de dezembro de 1944. — Nelson Henrique Batista, Secretário.

Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Faço público, de ordem do Sr. Professor Diretor, que em sua última reunião, tendo em vista recente determinação do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde relativa a realização de concursos, o Conselho Técnico Administrativo autorizou a abertura de inscrições para os candidatos à vaga existente de Professor Catedrático de Clínica Psiquiátrica desta Faculdade, uma vez que as inscrições anteriormente abertas foram consideradas encerradas, sem nenhum candidato inscrito, por ordem do Exmo. Sr. Ministro em telegrama n.º 1.036, de 26 de abril de 1944.

Assim acham-se abertas na Secretaria desta Faculdade as inscrições ao referido concurso, pelo prazo de oito meses, devendo ser encerradas no dia 26 de maio de 1945. Os candidatos, na forma das determinações vigentes, deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) Diploma profissional ou científico de Instituto em que se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) Provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) Ser docente livre ou ter concluído o curso médico, pelo menos seis anos antes;

f) Documento que prove estar quite com o serviço militar;

g) Tese (Art. 3.º § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938);

O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931 e às da Lei n.º 44, de 4 de junho de 1937.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, em 26 de setembro de 1944. — O Secretário, José Almeida Pinto.

Visto. — Prof. Guerra Blesmann, diretor.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

REGULAMENTO DA TAXA D'ÁGUA DE 1944

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso sobre pagamento da taxa de pena d'água de 1944 Zonas do 6.º Distrito Letras K e Z publicado no *Diário Oficial*, de 28 do corrente, à pág. 21.590.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 28-12-44

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTES FIRMAS

Cheques — Firmas

50.988-B — Abílio F. Magalhães & Cia.
50.989-B — Antônio José de Carvalho.
50.990-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
50.991-B — Abbott Lab. do Brasil S. A.
50.995-B — Abatedouro Modelo do Brasil.
50.991-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
50.995-B — Casa Lohr S/A. Médico-Técnica.

50.996-B — A Química Médica Farm. Limitada.

50.997-B — Cia. Industrial de Móveis.

50.998-B — Cardoso & Sousa.

50.999-B — Cardoso Costa & Cia. Ltda.

51.000-B — Cia. Química Merck Brasil.

S. A.

51.001-B — Carvalho, Lauro & Cia.

51.002-B — Cia. Usinas Nacionais.

51.003-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.

51.004-B — Charron Auto-Pecas, Ltda.

51.005-B — Cia. Manufat. Com. Ind. Matos Rocha S. A.

51.006-B — Cia. Paul. de Pap. e Artes Gráficas.

51.008-B — Cia. Melhor. de São Paulo Ind. de Papel.

51.009-B — Cia. Aga do Brasil de Gás Acumulado.

51.010-B — Cia. Eletro Química Fluminense.

51.011-B — Carlos Conteville & Cia.

51.013-B — D. Cerqueira.

51.014-B — D. N. Pereira.

51.015-B — Daniel Correia & Cia.

51.016-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.

51.017-B — Empresa Promot. de Vendas.

Ltda.

51.018-B — Festas, Ferreira & Cia.

51.019-B — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.

51.020-B — F. Galo & Cia.

51.021-B — General Electric S/A.

51.022-B — Gráfica Belas Artes Ltda.

51.023-B — Gráfica Metrópole Ltda.

51.024-B — Mermelo Costa & Cia. Ltda.

51.026-B — Irmãos Andrade & Cia. Ltda.

51.027-B — Inst. Casa Berta Ltda.

51.028-B — Inst. Ótico Ltda.

51.029-B — Ind. de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.

51.030-B — Inst. Med. Fontoura S/A.

51.031-B — Inst. do Açúcar e do Alcool.

51.032-B — Inst. Pinheiros Ltda.

51.033-B — J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda.

51.034-B — J. C. Mendonça.

51.035-B — J. Araújo & Cia.

51.036-B — Jaime Loureiro & Cia.

51.037-B — J. Soares Ferreira & Cia.

51.038-B — J. Pinho & Moraes Ltda.

51.039-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.

51.040-B — Lab. Paulista de Biologia S. A.

51.041-B — Lab. Winthrop Ltda.

51.042-B — M. S. Barbosa.

51.043-B — Martins Júnior & Cia.

51.044-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

51.045-B — Moreno Borlido & Cia.

51.046-B — Moraes & Bandeira Ltda.

51.047-B — N. Almeida & Cia.

51.048-B — Parke Davis Inter American Corporation.

51.049-B — Prod. Quím. B. Herzog Ltda.

51.050-B — S. Brum & Cia.

51.051-B — Souza Vieira & Cia.

51.052-B — Santos Martins & Cia.

51.053-B — Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.

51.054-B — S. A. Magalhães Com. e Indústria.

51.055-B — Santos & Ventura Ltda.

51.056-B — Sobral, Sousa & Cia.

51.057-B — "Soforme" Forn. de Mede. S. A.

51.058-B — Valtter Neustadt.

51.059-B — Wilmann, Xavier & Cia. Ltda.

51.060-B — Carlos A. Brancoc.

51.061-B — Cia. Oscar Rudge de Peças.

51.062-B — Casa Sousa Batista Ltda.

51.063-B — Cia. Instrumental Ótico Ltda.

51.065-B — Moreno Borlido & Cia.

51.066-B — S/A. Com. e Ind. Robello Lourenço.

51.067-B — M. M. Gomes & Cia. Ltda.

51.068-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.

Cheques emitidos nesta data "77" correspondentes a "168" faturas no valor de Cr\$ 893.262,80. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Direção Geral da Fazenda Nacional**Recebedoria do Distrito Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.574**

Processo n.º 106.440, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Otávio Monteiro Reis, estabelecido ou residente na Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º and., s/1.161, desta cidade, mas aí não encontrada a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 21 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.575

Processo n.º 106.440, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Luís Potim Pais Leme, estabelecido à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º and., s/1.101, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 21 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.576

Processo n.º 106.440, de 1944

Pelo presente edital fica intimada Empresa Mineração do Riacho das Varas, estabelecida à Praça Getúlio Vargas número 2 — 11.º andar, sala n.º 1.101, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 21 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.577

Processo n.º 108.582, de 1944

Pelo presente edital ficam intimados Felipe Fernandes & Eligio, estabelecidos à Rua do Rosário n.º 76, 1.º and., sala 3, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 20 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.578

Processo n.º 112.916, de 1944

Pelo presente edital fica intimada Alina Giuseppe, estabelecida à Rua Riachuelo número 428, porta, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a

importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 20 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.579

Processo n.º 119.303, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Enéas Vieira de Andrade, estabelecido ou residente à Rua Anália Franco n.º 142, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 21 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.580

Processo n.º 127.426, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Omar Borges da Fonseca, estabelecido à Rua Sete de Setembro n.º 75, 2.º and., nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 20 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.581

Processo n.º 128.466, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Vaner Ribeiro Junqueira, estabelecido à Rua da Quitanda n.ºs 70-72, 1.º and., nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 21 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.582

Processo n.º 132.992, de 1944

Pelo presente edital ficam intimados José Fernandes Machado & Cia. Ltda., estabelecidos à Rua México n.º 98, loja B, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 20 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3.583

Processo n.º 135.312, de 1944

Pelo presente edital fica intimada Empresa de Propaganda e Distribuição Limitada, estabelecida à Rua Ramalho Ortigão número 9 — 3.º andar, sala 4, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima

indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 21 de dezembro de 1944. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

Caixa de Amortização**SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA**

A Caixa de Amortização comunica que no dia 2 do próximo mês de janeiro serão substituídos, pelas respectivas — "Obrigações de Guerra", recibos dos contribuintes do Imposto de Renda — pagamento relativo às "Obrigações de Guerra" — que, foram apresentadas pelos Senhores Corretores de "Fundos Públicos" e representantes de Bancos e Casas Bancárias.

Todas as pessoas que têm seus comprovantes retidos na Tesouraria do S.O.G., por qualquer motivo, ficam convidadas a comparecer, a fim de lhes ser feita a entrega das "Obrigações de Guerra" a que têm direito.

Nota — A substituição será feita nos "Guichets" do Banco Francês e Italiano, em liquidação, à Rua da Alfândega n.º 11, térreo.

Horário — de 11 e meia às 15 horas:

A Caixa de Amortização avisa também que no posto do Palácio da Fazenda, guichet "95", serão atendidos os contribuintes compulsórios de "Obrigações de Guerra", na seguinte ordem:

De 2 a 6 de janeiro p.f., serão substituídos os recibos integralizados no período de 1 de janeiro de 1944 até 29 de fevereiro de 1944 (Exercício de 1943) e de 1 de setembro de 1944 até 6 de janeiro de 1945 (Exercício de 1943 e 1944), assim como os contribuintes que foram isentos pelo Decreto n.º 6.455 de 29 de abril de 1944, que são possuidores de quatro cotas ou mais até a penúltima e se acham compreendidos nas datas acima referidas.

Caixa de Amortização, S.O.G., em 30 de dezembro de 1944. — *Cilka da Silva Leite*, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria do Material Bélico****Fábrica de Bonsucesso****CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA 1945**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso para inscrição à Concorrência Administrativa ora fornecimento de artigos de consumo habitual em 1945 publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944, às páginas 21.660-61.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Arsenal de Marinhã da Ilha das Cobras**

Concorrência para o fornecimento de rações preparadas destinadas aos operários

Chama-se a atenção dos interessados para a concorrência acima mencionada, a ser realizada no dia 15 de janeiro e cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944, às págs. 21.661-2. — *Renato de Brito Gomes*, capitão de corveta I. N.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****Diretoria Regional de Botucatu****VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO**

Pelo presente edital, são convidados os interessados, (remetentes ou destinatários) a receber na Tesouraria desta Diretoria Regional à Praça Rubião Júnior, nesta cidade de Botucatu, das 11 às 16 horas, nos dias úteis duran-

te o prazo de um ano a contar desta data, e mediante as formalidades legais, a começar pelo legítimo prova de identidade — os valores relacionados imediatamente abaixo deste e que se encontravam na correspondência aqui especificada:

Registrados: N.º 78 com valor declarado de Cr\$ 10,00 procedente de Tupã, destinado a Maria da Conceição em Marília Sp remetido por José Alves Machado; o de n.º 2.219 com valor declarado de Cr\$ 50,00 procedente de Tupã destinado a Lazara da Costa em Dois Corregos Sp remetido por Adauto de Campos; o de número 1.029 com valor declarado de Cr\$ 150,00 procedente de Presidente Prudente destinado a José G. de Almeida Rio de Janeiro remetido por José Silva; o de n.º 361 com valor de Cr\$ 1,20 em selos postais procedente de Penápolis destinado a João Favaro em São Lorenzo do Sulvô remetido por Antônio Fernandes; o de n.º 246 com valor declarado de Cr\$ 50,00 procedente de Penápolis destinado a Maria de Assunção Rio de Janeiro remetido pelo Hotel Português; o de n.º 1.190 com valor declarado de Cr\$ 25,00 procedente de Penápolis destinado a Orriás José Andrade em Piratininga remetido por Júlio Andrade; o de n.º 1.333 com valor declarado de Cr\$ 20,00 procedente de Penápolis destinado a Luiza Morel em Avanhandava remetente ignorado; o de n.º 32.303 com valor declarado de Cr\$ 5,00 em selos postais procedência ignorada destinada a Risaburo Konikata em Fazenda Vitória Bastos, Sp com assinatura ilegível; o de n.º 4 com valor declarado de Cr\$ 3,00 em selos postais procedente de Sarutaiá destinado a Instituto C. Domiakalaia e Niterói RJ remetente ignorado; o de n.º 275 com valor declarado de Cr\$ 3,00 procedente de Sarutaiá destinado ao Instituto C. Domiakalaia Niterói RJ remetente ignorado; o de n.º 286 com valor declarado de Cr\$ 3,00 procedente de Sarutaiá destinado ao Instituto C. Domiakalaia em Niterói RJ remetente ignorado; o de n.º 292 com valor declarado de Cr\$ 3,00 em selos postais procedente de Sarutaiá destinado ao Dr. Humberto Cabral Niterói RJ remetente ignorado; o de n.º 119 com valor declarado de Cr\$ 136,00 procedente de Paderneiras destinado a Manuel de Jesus em São Paulo, remetido por Antônio de Sousa; o n.º 1 com valor declarado de Cr\$ 3,00 em selos postais procedente de Chavantes destinado ao Dr. Humberto Cabral em Niterói RJ remetente ignorado; o de n.º 451 com valor declarado de Cr\$ 10,00 procedente de São Manuel destinado a Luigi de Pasquale em Santos Sp remetente ignorado; o de n.º 63 com valor declarado de Cr\$ 20,00 procedente de São Manuel destinado a Otacilio José de Almeida em Campo Grande MI remetido por Antônio Silva; o de n.º 49 com o valor declarado de Cr\$ 20,00 procedente de São Manuel destinado a Avelino Rauza em Baurú Sp remetente ignorado; o de n.º 515 com o valor declarado de Cr\$ 8,00 procedente de Santo Anastácio destinado a Corjso Josepe e Filho em São Paulo remetido por José Alvino Rodrigues; o de n.º 1.001 com valor declarado de Cr\$ 20,00 procedente de Santo Anastácio destinado a Maria Antônia do Rosário em Afonso Pena, Sp remetido por Joaquim Ferreira; o de n.º 234 com valor declarado de Cr\$ 30,00 procedente de Santo Anastácio destinado a Merencene Gabriela de Jesus em Ribeirão Vermelho remetido por Maria Orosina; o de n.º 619 com valor declarado de Cr\$ 20,00 remetido por Joaquim Henrique de Sousa procedente de Santo Anastácio destinado a Francisco Alexandrino Campos — Rio de Janeiro; o de n.º 722 com valor declarado de Cr\$ 50,00 contendo um anel de ouro de chapinha, em forma de coração com as iniciais "RN" pesando 2,5grs., procedente de Santo Anastácio destinada a Nilsa Wanderlei em Campo Grande MI remetente ignorado; carta simples contendo a importância de Cr\$ 1,80 em selos postais (clandestino) remetente ignorado destinado a Ken-taken Kanashin em Presidente Prudente, Sp remetido por Mangashi Uehara; o registrado de reembolso n.º 749 com o valor de Cr\$ 15,00 procedente de Pirajú destinado a Espiridião Antônio em São Paulo remetido por Edmundo Andrade contendo um acerto de idade; carta simples com o valor clandestino de Cr\$ 1,00 pro-

cedente de Tupã destinado a Miguel destino ignorado e remetente ignorado; o de n.º 408 com o valor clandestino de Cr\$ 20,00 procedente de Santa Bárbara do Rio Pardo destinatário ignorado, destino ignorado remetido por Gertrudes M. Conceição; o de n.º 1.451 com o valor clandestino de Cr\$ 10,00 procedente de Duartina destinado a Juvílio Silveira em São Paulo remetido por José Maria Mendes; o de n.º 645 com o valor clandestino de Cr\$ 10,00 procedente de Presidente Bernardes destinado a João Maria no Cândido Silva em Diamante Arodeiro remetido por José Mariano; o de n.º 4.305 procedente de Botucatu destinado a Irides Coelho em Campos de Jordão Sp remetente ignorado contendo uma gola e punhos bordados, de organdi, que foram avaliados em Cr\$ 20,00; o de n.º 22.899 procedente de Baurú destinado a Antônio Martins em Tupã Sp remetente ignorado contendo uma peça de ferro com o peso de 120grs., avaliado em Cr\$ 20,00.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, em 21 de dezembro de 1944. — O Diretor Regional, Gervasio Gonçalves Gallisa.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Agência Especial de Defesa Econômica

Concorrência pública para a venda de bens da firma Aços Roehling-Buderus do Brasil Limitada, em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 13.560, de 1 de outubro de 1943, torna público que, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 16 do corrente, inclusive, fica aberta concorrência para a venda dos bens que constituem parte do ativo da firma Aços Roehling — Buderus do Brasil Limitada, em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

2. Os bens a alienar compreendem 4 grupos distintos, assim constituídos:

a) instalação de témpera da matriz em São Paulo, composta de fornos elétricos, a óleo e a gás, com todos os acessórios e pertences inclusive pirômetros, Testor (Rockwell e Brinell), tarques para óleo e água, prensa, etc., Cr\$ 570.000,00;

b) estoque de aços, de São Paulo e do Rio de Janeiro, de vários tipos e bitolas, com cerca de 84 toneladas, inclusive 4 balanças, 2 máquinas elétricas para serrar a frio, e estantes de aço para arrumação de vigas, etc., Cr\$ 840.000,00.

c) estoque de mercadorias de São Paulo e do Rio de Janeiro, composto de limas, brocas, serras metálicas, bits, cossinetes, esmeris, etc., Cr\$ 310.000,00.

d) móveis, utensílios, objetos de escritório, inclusive máquinas de escrever e de calcular, manuais e elétricas, Cr\$ 80.000,00.

Os interessados poderão obter na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, ou nos escritórios da firma, com os Srs. Liquidantes, quaisquer esclarecimentos relativos aos bens de que se trata.

3. A sua venda poderá ser feita em conjunto, ou isoladamente, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para esse fim.

4. Os valores reles representam a estimativa real dos bens em causa, e, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão vendidos ao proponente que melhor oferta apresentar, ressalvada a hipótese de não vir a ser o mesmo considerado idôneo, caso em que àquele cabe o direito a que alude o § 10 deste edital.

5. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: Proposta para a aquisição dos bens da firma Aços-Roehling Buderus do Brasil Limitada, em liquidação;

II — não apresentar rasuras, emendas, enlêinhagens ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha, assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III — mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo desde logo os necessários comprovantes, e, em se tratando de pessoa jurídica, juntar certidão ou cópia autenticada do contrato social ou dos estatutos, declarando, ainda, a montante do capital, o nome e a nacionalidade dos principais acionistas;

IV — fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil S. A. importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação a que se refere o item 2, retro;

V — ser selada a primeira via da proposta e, bem assim, os documentos que foram juntos com Cr\$ 1,00 por folha, mais a taxa de Educação e Saúde, de Cr\$ 0,40;

VI — conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

6. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do quinto dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1.º, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes dos 13.30 às 16 horas, diariamente.

7. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, ou da Agência do Banco do Brasil, em São Paulo, serão fornecidas cartas de apresentação mediante as quais poderão obter, nos escritórios da firma Aços Roehling — Buderus do Brasil Limitada, em liquidação, dados pormenorizados sobre os estoques existentes, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistas e visitas em hora e dia previamente combinados.

8. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência dos bens.

9. Dentro de dez dias contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

10. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

11. No prazo de dez dias a partir do despacho do Sr. Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência dos bens, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo Diário Oficial e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 5.

12. Todas as despesas, impostos, etc., relativos à transferência dos bens correrão por conta dos compradores.

13. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não foram aceitas.

Liquidante; A Comissão. — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal. — Manoel Augusto Penna.

Dias: 2, 5, 10 e 12-1-1945.

SOCIEDADES

EDIFÍCIOS VITÓRIA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE AÇONISTAS DA "EDIFÍCIOS VITÓRIA", SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 1944 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), na sede da "Edifícios Vitória", Sociedade Anônima, à Avenida Rio Branco n.º 277 (duzentos e setenta e sete), 8.º (oitavo) andar, sala 803 (oitocentos e seis), às 16 (dezesseis) horas, presentes os acionistas D. Júlia de Quintanilha, D. Maria Luiza Turnes de Quintanilha Pires, D. Maria Adelaide de Quintanilha, representada pelo acionista Luiz Mendes de Moraes Neto, nos termos da procuração apresentada e arquivada nesta Sociedade, Fernando de Quintanilha, Carlos Frederico da Costa, Justo de Moraes, Duarte Fernandes, Sílvia Cresta Mendes de Moraes, e Luiz Mendes de Moraes Neto, representando um total de 4.800 (quatro mil e oitocentos) ações, conforme consta do respectivo livro de presença, assumiu a presidência a Diretora-Presidente D. Júlia de Quintanilha, e declarou haver número legal, e estar, portanto, instalada a assembleia geral ordinária de acionistas, convidando para Secretários da mesa, com assentimento dos presentes, os acionistas Luiz Mendes de Moraes Neto e Duarte Fernandes, os quais foram, para logo, investidos nas funções. Constituída destarte a mesa, a Sra. Presidente mandou ler os anúncios de convocação da assembleia e que foram publicados no *Diário Oficial*, de 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), e 25 (vinte e cinco) de março de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), e *Jornal do Comércio*, de 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), e 25 (vinte e cinco) de março de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), nos termos que se seguem: — "Edifícios Vitória S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Os Senhores Acionistas da "Edifícios Vitória", Sociedade Anônima, — são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 8.º andar, sala 806, às 16 (dezesseis) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), para tomarem conhecimento do Relatório e Contas da Diretoria, e do Parecer do Conselho Fiscal, e para eleição do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes, bem como, a fim de deliberarem sobre os assuntos previstos na Lei de Sociedade por Ações e nos Estatutos. — Rio de Janeiro, 18 de março de 1944. — Edifícios Vitória S. A. — Júlia de Quintanilha, Diretor-Presidente". — Depois de feita essa leitura, declarou a Sra. Presidente que deixava de mandar ler a ata da assembleia anterior porque já havia sido aprovada e assinada por todos os acionistas, então presentes. Acrescentou que, sendo objeto da reunião a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, e respectiva discussão, bem como, a eleição do Conselho Fiscal e suplentes, ia fazer ler essas peças que se achavam sobre a mesa, para, depois, proceder à eleição. O Sr. 1.º (primeiro) Secretário, Luiz Mendes de Moraes Neto, passou então, a ler o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal e o Balanço. Essas peças foram publicadas, respectivamente, no *Diário Oficial* — (Seção I), de 28 (vinte e oito) de março de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) e na "Gazeta de Notícias", de 28 (vinte e oito) de março de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) e, os respectivos avulsos, já haviam sido distribuídos entre os senhores acionistas. Postos em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, e não tendo havido oposição, foi tudo submetido a votos, sendo aprovado. Os senhores acionistas que fazem parte da Administração se absteram de votar. Em seguida, a Sra. Presidente suspendeu a sessão durante 20 (vinte) minutos, a fim de que os Senhores Acionistas se munissem de cédulas para a eleição do Conselho Fiscal e dos suplentes. Reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença, foram depositadas as cédulas na urna, e apurados os votos se verificou o seguinte resultado: — para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram reeleitos os senhores: Duarte Caldeira Fernandes, Silvério Pereira da Costa e Emanuel Cresta de Moraes, e, para suplentes, foram reeleitos os Senhores Ailton Almeida, Francisco Martinho Borges e Emídio Fernandes. Verificado o resultado, a Sra. Presidente proclamou o resultado da eleição, e, desde logo, empossou nas suas funções os membros efetivos do Conselho Fiscal e suplentes, que acabavam de ser eleitos. Em consequência, o Conselho Fiscal ficou assim constituído: membros efetivos — os Senhores: Duarte Caldeira Fernandes, Silvério Pereira da Costa e Emanuel Cresta de Moraes, e suplentes, os Senhores: Ailton Almeida, Francisco Martinho Borges e Emídio Fernandes. E, como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais pedisse a palavra, a Sra. Presidente declarou que encerrava a assembleia pedindo aos Senhores Acionistas que se conservassem na sala a fim de assistirem à lavratura da presente Ata, e, depois a assinarem. E eu, Luiz Mendes de Moraes Neto, 1.º (primeiro) Secretário, mandei lavrar esta Ata, e, por achar conforme, a assino com a mesa e os acionistas presentes. — Luiz Mendes de Moraes Neto. — Júlia de Quintanilha. — Maria Luiza Turnes de Quintanilha Pires. — P.P. D. Maria Adelaide de Quintanilha, Luiz Mendes de Moraes Neto. — Fernando de Quintanilha. — Carlos Frederico da Costa. — Justo de Moraes. — Duarte Fernandes. — Sílvia Cresta Mendes de Moraes.

(N.º 13.220 — 29-12-44 — Cr\$ 183.60)

PRODUTOS QUÍMICOS ALCA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS ALCA S. A., REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1944

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, na sede Social, à Avenida Almirante Barroso, número noventa e sete, sala setecentos e sete, às quatorze horas, nesta cidade, realizou-se a Assembleia Geral extraordinária, convocada de acordo com os avisos publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de vinte e oito, vinte e nove e trinta de novembro próximo findo. Havendo número legal, representado por duas mil e quarenta e seis ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, assumiu a presidência o Dr. Gustavo Adolfo Marinho Lutz, Presidente da Sociedade, o qual disse que de acordo com os Estatutos, designassem os senhores acionistas quem deveria presidir os trabalhos. Solicitou a palavra o acionista Alvaro de Paiva Abreu e propôs fosse aclamado para presidir a Assembleia o acionista José de Magalhães Pinto, proposta essa que foi unanimemente aprovada. Aceitando e agradecendo a investidura o Sr. José de Magalhães Pinto convidou para primeiro e segundo Secretários, respectivamente, os acionistas José Alves Mota e Mário Abrantes da Silva Pinto, ficando assim constituída a mesa. Em seguida determinou o Presidente que o segundo Secretário procedesse à leitura dos avisos acima referidos, os quais são do teor seguinte: "Produtos Químicos Alca S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — São convocados os Srs. acionistas de Produtos Químicos Alca S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 5 de dezembro próximo, às 14 horas, na sede Social, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, sala 767, nesta Capital, a fim de opinarem sobre a conveniência de ser antecipado o resgate da dívida contraída com o Banco do Brasil por contrato de 24 de maio de 1943, lavrado pelo Tabelião Mozart Lago, as fls. 94 do Livro n.º 61, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1944. Pela diretoria. — Augusto Gonçalves Filho, Diretor-gerente. Tendo em vista a leitura, declararam o Presidente que a Assembleia se mantivesse sobre a conveniência de se resgatar o empréstimo contraído com o Banco do Brasil e que, uma vez julgado essa conveniência, fosse a Diretoria autorizada a realizar dita operação. Solicitou a palavra, em seguida, o acionista José Alves Mota e declarou: "a convocação e realização da presente Assembleia consubstanciavam o desejo dos acionistas presentes; por isso propunha que fosse aprovado o resgate da dívida contraída com o Banco do Brasil, ficando a Diretoria autorizada também a realizar um acordo com o referido Banco em relação à sua participação nos lucros deste ano, independentemente do balanço do presente exercício". Submetida à deliberação da Assembleia a proposta acima aludida, formulada pelo acionista José Alves Mota, foi a mesma unanimemente aprovada. Franqueada a palavra e não havendo quem dela quisesse usar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e determinou ao primeiro Secretário lêsse e lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Eu, José Alves Mota, primeiro Secretário, a subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1944. — José de Magalhães Pinto. — José Alves Mota. — Mário Abrantes da Silva Pinto. — Vicente de Carvalho Vieira. — Augusto Gonçalves Filho. — Alvaro de Paiva Abreu. — Edgard de Vasconcelos Abrantes. — Paulo Figueira Alvim por si e por procuração do Dr. Armando de Paiva Abreu, Waldomiro de Magalhães Pinto, Vicente Araújo, José Heilbuth Gonçalves, João Napoleão de Andrade e Honório de Paiva Abreu. — Paulo Pinheiro Chagas. — Milton Vieira Pinto. — Fritz Reigl. — Regina Peigl.

Transcrita fielmente do livro próprio, fls. 11v a 12v.

Data supra. — Augusto Gonçalves Filho, Diretor-gerente.

(N.º 13.303 — 29-12-44 — Cr\$ 141.96)

COMPANHIA SIDERÚRGICA ITAÚNA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA SIDERÚRGICA ITAÚNA, PARA REFORMA DOS ESTATUTOS E ELEIÇÃO DE DIRETORES

Aos 28 dias do mês de dezembro de 1944, às 17 horas, na sede da Companhia Siderúrgica Itaúna, sita à Avenida Graça Aranha número 416, 7.º andar, sala 719, realizou-se em 3.ª e última convocação, a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos e eleição de Diretores. Presentes acionistas representando mais de metade do capital social, conforme consta do livro de presença, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e em seguida, de acordo com os Estatutos, foi aclamado para dirigir os trabalhos da mesma o acionista Dr. Almor Prata Soares, que convidou para secretários os acionistas Cosme Marques Pereira e Dr. Ivan Luz, ficando desta maneira constituída a mesa. O Sr. Presidente declarou que, tendo sido a As-

sembléa legalmente convocada, ia mandar ler a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Em seguida, o Secretário leu os documentos do teor seguinte: Proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos. Srs. acionistas. No intuito de dar maior desenvolvimento aos negócios da Companhia e dando cumprimento ao deliberado pela Assembléa Geral Extraordinária de 12 de julho do corrente ano, apresentamos a seguinte proposta de reforma dos estatutos: Substituam-se os artigos 4.º, 6.º, 8.º, 11, letra c, 12, 13 20 e 30 pelos seguintes: Art. 4.º — O capital social é de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00), dividido em 12.500 ações de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), cada uma; este capital poderá ser aumentado por deliberação da Assembléa Geral. Artigo 6.º — A Sociedade tem por objetivo a exploração industrial e comercial de jazidas minerais em tôdas as suas modalidades, assim como: a) fabricação, compra e venda, exportação e importação de artefatos de ferro e aço e de quaisquer outros metais e minérios em geral; b) exploração industrial e comercial de máquinas, artefatos e materiais empregados nas indústrias metalúrgicas, de transporte e atividades correlatas; c) construção, arrendamento e exploração de meios de transporte, assim como de usinas, fábricas e estabelecimentos em geral necessários ou úteis às suas atividades; d) representação de fábricas, companhias ou firmas comerciais, nacionais ou estrangeiras, que negociem em minerais, artefatos metálicos ou máquinas industriais, recebimento dos mesmos em consignação, criação de filiais, agências ou representantes no Brasil e no exterior. Art. 8.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros, eleitos em Assembléa Geral, dos quais um para Diretor-presidente. Art. 11 — Ao Diretor-presidente compete: c) assinar com outro Diretor os balanços, cheques, títulos, contratos e papéis em geral. Art. 12 — Aos demais Diretores competem as atribuições dos serviços de tesouraria, secretária e gerência e, especialmente: a) assinar com o Diretor-presidente os balanços, cheques, títulos, contratos e papéis em geral; b) elaborar anualmente o orçamento da sociedade; c) fiscalizar a contabilidade e a caixa, recebendo da respectivo encarregado as importâncias entradas e depositando-as nos estabelecimentos de crédito que forem escolhidos pela Diretoria; d) inspecionar tôdas as dependências e serviços da sociedade; e) dirigir a correspondência e propaganda da Sociedade, bem como o arquivamento de todos os seus papéis e documentos. Art. 13 — Em caso de empate nas deliberações da Diretoria, caberá ao Diretor-presidente, além do seu voto pessoal, o voto de desempate. Artigo 20 — A Assembléa Geral Ordinária delibera sobre as contas da administração, parecer do Conselho Fiscal e eleição e fixação da remuneração dos Diretores, Consultor Técnico e Conselho Fiscal. Artigo 30 — No caso de vaga de um dos cargos preenchidos em eleição da Assembléa Geral, será escolhido em reunião da Diretoria um acionista para substituí-lo, o qual completará o tempo do mandato do substituído. Suprimam-se os artigos 31, 35 e 36. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1944. — *Joaquim Novais Castello Branco*, diretor-presidente. — *Antonio da Silveira Sales*, diretor-gerente. — Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Siderúrgica Itaúna sobre a proposta feita pela Diretoria para reforma dos Estatutos da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Siderúrgica Itaúna, reunidos na sede da Companhia, Avenida Graça Aranha, 416, 7.º andar, sala 719, examinaram a proposta de reforma dos Estatutos feita pela Diretoria. A reforma propõe, aliás cogita de modificar os artigos 4.º, 6.º, 8.º, 11, letra c, 12, 13 e 30. Ao Conselho Fiscal parece que a proposta está em condições de ser aprovada pela Assembléa Geral. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1944. — *Benedito Tavares Norta*. — *Jayme Carneiro Leão de Vasconcelos*. — *Hercolino Cascardo*. — Posta em discussão a proposta da Diretoria pelo Sr. Presidente e, não havendo oradores, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Os Srs. Joaquim Novais Castello Branco, diretor-presidente, e Antônio da Silveira Sales, diretor-gerente, declararam que, em virtude da reforma de Estatutos que acabava de ser aprovada, renunciavam seus cargos de Diretores, o que foi aceito pela Assembléa. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que ia mandar proceder às eleições para todos os cargos da Diretoria. O acionista Flávio Novais propôs que fossem eleitos apenas três Diretores, ficando o quarto para ser escolhido em ocasião oportuna, o que foi unanimemente aprovado. O Sr. Presidente mandou, então, que se procedesse à eleição de três Diretores cujos mandatos serão iniciados em 2 de janeiro de 1945 e terminarão em 31 de março de 1949, sendo um para Presidente. Procedida a eleição, o Sr. Presidente proclamou eleitos unanimemente, para Diretor-presidente, o acionista Joaquim Novais Castello Branco, brasileiro, residente na Avenida Pasteur, 467, e para Diretores os acionistas Dr. Alair Prata Soares, brasileiro, residente à Rua Eduardo Guinle, 55, e Dr. Antônio da Silveira Sales, brasileiro, residente na Rua Anita Garibaldi, 42, os quais agradeceram suas eleições, prometendo esforçarem-se para maior desenvolvimento dos negócios da Companhia. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que, nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a Assembléa, mandando que de tudo fôsse lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes e por mim, Cosme Marques Pereira, secretário, que a escrevi. — *Cosme Marques Pereira*, secretário. — *Alair Prata Soares*, presidente da mesa. — *Ivan Luz*. — *Guilherme Caldas da Cunha*. — *Antonio da Silveira Sales*. — *Eurico Magno de Carvalho*, por si e sua mulher, Maria Barbosa Magno de Carvalho. — *Flávio Novais*. — *Joaquim Novais Castello Branco*. — *Caio Caldeira Brant*.

(N.º 13.304—29-12-44—Cr\$ 204,00).

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

		Ativo	
Imobilizado:			
Inversões de Capital:			
Edifícios e Terrenos	£ 416.587-14-4	23.151.393,79	
Móveis, Utensílios e Aparelhos	£ 111.440-0-0	8.869.022,05	
Linhas Terrestres	£ 81.288-0-0	5.469.356,29	
Cabos Submarinos	£ 1.690.912-0-0	131.572.288,31	
	£ 2.300.227-14-4	183.065.060,47	
Estável:			
Cabos em Reserva	669.315,10		
Títulos	14.720,00	681.035,10	
Disponível:			
Caixa e Bancos		13.355.292,57	
Realizável a curto prazo:			
Títulos	85.231,00		
Contas a Receber	4.276.515,12		
Contas Correntes Gerais	380.796,70		
Depósitos em Bancos a prazo fixo	3.235.901,90	7.978.147,72	
Realizável a longo prazo:			
Depósitos Diversos		195.019,05	
Contas de Resultado:			
Lucros & Perdas:			
Saldo do exercício de 1942 ..	4.424.291,87*		
Saldo do exercício de 1943...	2.876.530,48	4.300.822,35*	
Contas de Compensação:			
Títulos em Custódia	49.000,00		
Títulos em Caução	70.000,00	119.000,00	
		209.697.677,27	
		Passivo	
Não Exigível:			
Casa Matriz, C/Capital	£ 1.979.330-3-6	157.526.228,85	
Fundo de Depreciação e Renovações	£ 320.897-10-10	25.538.831,62	
	£ 2.300.227-14-4	183.065.060,47	
Conta Capital — Filial de São Paulo		300.000,00	
Exigível:			
Contas Correntes Gerais	6.235.664,63		
Casa Matriz, C/Corrente	19.977.952,47	26.213.616,80	
Contas de Compensação:			
Títulos Custodiados	49.000,00		
Títulos Cauçionados	70.000,00	119.000,00	
		209.697.677,27	
José Cesário Monteiro Lins, Representante. — A. C. Ciceri			
Contador Provisionado n.º 12.498 — Div. Ensino Com.			
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943			
		Débito	
Saldo do exercício de 1942		4.424.291,87*	
Despesas Gerais das Filiais		13.972.862,54	
Despesas Extraordinárias das Filiais		5.912.213,05	
Despesas de Administração		2.582.560,00	
Despesas de Trânsito das Filiais		1.925.040,00	
Reparos de Cabos		5.303.360,00	
Depreciações levadas a crédito do Fundo		6.024.718,00	
		37.145.015,46	

Crédito

Receita do Tráfego	32.627.359,26 ³
Rendas Diversas	150.903,41 ³
Juros & Descontos	65.960,40
Saldo do exercício de 1942	1.424.291,87 ³
Saldo do exercício de 1943	2.876.530,48
	4.300.822,37 ³
	37.145.045,46 ³

José Cesário Monteiro Lins, Representante. — A. C. Ciceri,
Contador Provisório n.º 12.198, Div. Ensino Com.

(N.º 13.315—Dia 29-12-44—Cr\$ 222,30).

COMPANHIA SIDERÚRGICA ITAÚNA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO.

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Siderúrgica Itaúna arquivou nesta Divisão, sob o n.º 374, por despacho de 22 de dezembro de 1944, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 2 de dezembro de 1944, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00; b) recibo do depósito das entradas dos subscritores do aumento do capital, efetuado no Banco Boavista S. A.; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 27 de dezembro de 1944. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 28.190-44).

(N.º 13.305—29-12-44—Cr\$ 51,00).

SOCIEDADE DE TERRENOS URBANOS LIMITADA

Os abaixo assinados, Virgílio Alvim de Mello Franco, José Gonçalves de Sá, Clemente de Faria, José de Magalhães Pinto, Afrânio de Mello Franco Filho, Afonso Arinos de Mello Franco, Carlos Chagas Filho, Ilda Boavista Ferreira, José de Campos Continentino, Joaquim Vieira de Faria e Waldomiro de Magalhães Pinto, sócios cotistas da "Sociedade de Terrenos Urbanos, Limitada", organizada por instrumento particular de 6 de novembro de 1940, alterado por contrato de 20 de abril de 1943, ambos devidamente registrados, representando a totalidade do capital social, por esta escritura e na melhor forma de direito resolvem alterar o pacto social, elevando o capital da Sociedade da forma seguinte:

1) O capital da "Sociedade de Terrenos Urbanos, Limitada", passa de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a ser de cruzeiros 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), distribuído em 800 (oitocentas) cotas de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma.

2) A distribuição das cotas é feita como segue:

- a) ao sócio Virgílio Alvim de Mello Franco, 200 (duzentas) cotas;
- b) ao sócio José Gonçalves de Sá, 100 (cem) cotas;
- c) ao sócio Clemente de Faria, 100 (cem) cotas;
- d) ao sócio José de Magalhães Pinto, 80 (oitenta) cotas;
- e) ao sócio Afrânio de Mello Franco Filho, 50 (cinquenta) cotas;
- f) ao sócio Afonso Arinos de Mello Franco, 50 (cinquenta) cotas;
- g) ao sócio Carlos Chagas Filho, 50 (cinquenta) cotas;
- h) à sócia Ilda Boavista Ferreira, 50 (cinquenta) cotas;
- i) ao sócio José de Campos Continentino, 50 (cinquenta) cotas;
- j) ao sócio Joaquim Vieira de Faria, 50 (cinquenta) cotas;
- k) ao sócio Waldomiro de Magalhães Pinto, 20 (vinte) cotas.

Esta alteração que entra em vigor com a simples assinatura da presente por todos os sócios, em duas vias, é feita sem intuito de novar, em virtude do que os sócios ratificam plenamente todas as demais cláusulas do instrumento de 20 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1944. — Virgílio A. de Mello Franco. — José Gonçalves de Sá. — Clemente de Faria. — José de Magalhães Pinto. — P. p. de Afrânio de Mello Franco Filho, José Thomaz Nabuco de Araújo. — Afonso Arinos de Mello Franco. — Carlos Chagas Filho. — P. p. de Ilda Boavista Ferreira, Alexandrino Boavista Moscoso. — José de Campos Continentino. — Joaquim Vieira de Faria. — Waldomiro de Magalhães Pinto.

Testemunhas: Armando de Moura Araújo. — Waldir Paiva Guimarães.

(N.º 13.312 — 29-12-44 — Cr\$ 101,00).

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Declaração

Perdeu-se a carteira de identidade, modelo 19, sob o n.º 190.617, de propriedade de Habib Saliba.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1944. — *Habib Saliba*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 13.289 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29 e 30-12-44 e 2-1-45 — 28-12-44).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19 emitida em 1939 em Recife, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1944. — *Rudolf Hans Ernst Piper*.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 13.207 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29 e 30-12-44 e 2-1-45 — 28-12-44).

Banco Figueiredo Rocha S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de janeiro p. f., às 14 horas, na sede social à Rua da Quitanda n.º 111, loja, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre providências, retificações e ratificações necessárias para efetivação do aumento de capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, realizado na Assembléia Geral Extraordinária de 6 de outubro de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — *J. de Figueiredo Rocha*, Diretor-Presidente. — *C. Monteiro de Queiroz*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 13.197 — Cr\$ 76,50 — Dias: 28-12-44 e 2 e 4-1-45 — 27-12-44).

Estado do Rio Grande do Sul

Apólices do empréstimo "Rodoviário" 8 % ao ano

O Banco do Rio Grande do Sul S. A., com sede em Porto Alegre, devidamente autorizado, avisa aos interessados que, a partir de 5 de janeiro de 1945, iniciará por intermédio deste Banco, o pagamento do cupon n.º 8, vencível em janeiro de 1945.

Rio, 28 de dezembro de 1944. — Banco Português do Brasil S. A.

(N.º 13.292 — Cr\$ 52,00 — Dias: 30-12-44 e 2 e 4-1-45 — 28-12-44).

Declaração

Declaro que perdi a minha certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1944. — *Malika Witta Goldenfan*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 13.297 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29 e 30-12-44 e 2-1-45 — 28-12-44).

Companhia Brasileira de Comércio Internacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua México n.º 161, no dia 10 de janeiro de 1945, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento da renúncia de dois diretores, aprovação de contas e imediatamente eleição da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1944. — *Camilo Altino Filho*. — *Alfonso Gunkel*, Diretores.

(N.º 13.311 — Cr\$ 58,10 — Dias: 30-12-44, 2 e 3-1-45 — 29-12-44.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 558.685.

Rio, 27 de dezembro de 1944. — *Franz Henry Kaout Hanel*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Fernando de Azevedo Milanez).

(N.º 13.211 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29 e 30-12-44 e 2-1-45 — 28-12-44).

A Praça

DESPACHO DE CAFÉ

Extravio de conhecimentos

Alfredo Pereira Gomes por intermédio de seu Corretor nesta praça Sr. Antenor Salvaterra Dutra, torna público para efeitos legais e de acordo com o § 1.º do art. 124 do Regulamento Geral de Transportes, que perdeu os conhecimentos abaixo discriminados efetuados em 20 de maio de 1943, na estação de Três Pontas para Praia Formosa, para 58 sacas de café com o peso de 3.509 quilos.

1) Desp. 11/DNC-SS, de 20-5-43, Três Pontas, 17 sacas de café, com 1.028,5 quilos, safra 42-43 — Remetente Percillano José Pereira — Consignatário Departamento Nacional do Café — Marcas PJP-DNC-SS.

2) Desp. 11/R, de 20-5-43, Três Pontas, 22 sacas de café, com 1.331 quilos, safra 42-43 — Remetente Percillano José Pereira — Consignatário A Ordem — Marcas PJP-R.

3) Desp. 11/D, de 20-5-43, Três Pontas, 19 sacas de café, com 1.149,5 quilos, safra 42-43 — Remetente Percillano José Pereira — Consignatário A Ordem — Marcas PJP-D.

Quaisquer outros interessados devem apresentar reclamação ao Agente da Estação da Marítima. — *Antenor Salvaterra Dutra*.

(Firma reconhecida no 9.º Ofício de Notas.)

(N.º 13.298 — Cr\$ 149,90 — Dias: 30-12-44, 2 e 3-1-45 — 29-12-44.)

Brasil Oitica S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas, portadores de ações comuns, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Barão de Teffé n.º 7, 2.º andar, no próximo dia 13 de janeiro, às 14 horas, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando e elegendo a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — *H. B. Mavrih*, diretor vice-presidente em exercício de diretor-presidente. — *J. Lacombe Junior*, diretor-secretário.

(N.º 13.307 — Cr\$ 67,30 — Dias: 30-12-44, 2 e 3-1-45 — 29-12-44.)

Representações "Panbrasil" Ltda.

Convoco, pelo presente, os sócios a reunirem-se em Assembléia Geral, no dia 10 de janeiro de 1945, às 14 horas, na sede social, no Largo da Carioca n.º 14, 2.º andar, a fim de deliberarem sobre a transformação da Sociedade em sociedade anônima, bem como resolverem se será feita por assembléia geral ou por escritura pública.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — Representações Pan-Brasil Ltda. — *Adolpho Luis Heilborn*, Gerente.

(N.º 13.316 — Cr\$ 61,20 — Dias: 30-12-44, 2 e 3-1-45 — 29-12-44.)

Declaração

Declaro que perdi meu certificado do exame final de Álgebra prestado no Colégio Pedro II, no ano de 1917.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — *Manoel Alonso Gonçalves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 13.330 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 4-1-45 — 30-12-44).

Declaração

Declaro que meu certificado de conclusão do curso complementar de engenharia, no Colégio Pedro II, encontra-se no arquivo da Faculdade Nacional de Filosofia.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1944. — *Moisés Genes*.

(Firma reconhecida no tabelião Mario Queiroz.)

(N.º 13.222 — Cr\$ 30,60 — Dias: 30-12-44, 2 e 3-1-45 — 29-12-44.)

Companhia Industrial Brasil Alumínio S. A.

EM ORGANIZAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 de janeiro próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha, 416, salas 716-7, a fim de deliberar sobre alterações nos Estatutos, em relação à formação do capital, capacidade de produção industrial, composição da administração, exame da situação financeira e conhecimento de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — Pela diretoria: *Geraldo Viana*, presidente. — *Antonio Bento de Oliveira*, gerente.

(N.º 13.319 — Cr\$ 76,50 — Dias: 30-12-44, 2 e 3-1-45 — 29-12-44.)

Industrial e Comercial de Motores e Maquinaria Elétrica S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas para serem examinados os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — Pela Diretoria — *C. M. Servano*.

(N.º 13.221 — Cr\$ 30,60 — Dias: 30-12-44, 2 e 3-1-45 — 29-12-44.)

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que o meu certificado de exame de licença ginástica se encontra no Colégio Mallet Soares.

Rio, 30 de dezembro de 1944. — *Sylvio Vieira Peixoto Filho*.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N.º 13.331 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 4 e 8-1-45 — 30-12-44).

Edifícios "Residência"

ELOCO "C"

Ficam os Srs. Condôminos do Bloco "C" dos Edifícios "Residência" convocados para uma reunião no próximo dia 6 de janeiro de 1945, às 14,30 horas no salão do mesmo Bloco "C", a fim de ser tomado conhecimento da renúncia do atual Síndico, eleito novo Síndico e examinada as contas apresentadas pelo atual Síndico.

O Síndico, *Rosalina Coelho Lisboa de Larragoliti Junior*.

(N.º 13.325 — Cr\$ 45,90 — Dias: 2, 3 e 4-1-45 — 30-12-44).

União Espirita São Bernardo e Pena Branca

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os sócios quites desta União a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rua de São Clemente n.º 88, altos, no dia 12 de janeiro de 1945, às 20 horas, de acordo com o art. 13 letra b, dos Estatutos da União, a fim de tratar de interesses em geral da União, e aprovação dos atos da direção referente ao 2.º semestre de 1944.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Antonio Joaquim da Costa*, Presidente.

(N.º 13.328 — Cr\$ 20,40 — Dias: 1-45 — 30-12-44).

Companhia Imobiliária América do Sul

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Praça Mauá n.º 7, 6.º andar, sala 612, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Aldo Cerca Junior*, Diretor-Gerente. — *Carlos Aguiar*, Diretor-Secretário.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta Companhia para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de janeiro de 1945 às 16 horas na sede social, na Praça Mauá n.º 7, 6.º andar, sala 612, a fim de deliberarem sobre assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Aldo Cerca Junior*, Diretor-Gerente. — *Carlos Aguiar*, Diretor-Secretário.

(N.º 13.334 — Cr\$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 4-1-45 — 30-12-44).

Associação Beneficente dos Músicos Militares

Circular n.º 4

Senhores associados:

De ordem do Sr. Presidente, ficam convidados os Srs. Associados a reunirem-se em sessão extraordinária, na sede social, à Avenida Marechal Floriano n.º 18, sobrado, nesta cidade, no dia 4 de janeiro de 1945, às 17 horas do mesmo dia em primeira convocação, ou, se não houver número, às 18 horas, do mesmo dia em segunda convocação, de acordo com os Estatutos. Tendo por objeto a reunião: a) aprovação da ata da sessão anterior; b) aprovação da proposta da compra do terreno.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1944. — *Roseli Lessa de Carvalho*, 1.º secretário.

(N.º 13.332 — Cr\$ 77,50 — Dias: 2 e 3-1-45 — 30-12-44).

Condomínio do Edifício Lavras

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Condôminos do Edifício Lavras, situado à Rua das Palmeiras n.º 93, nesta cidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Avenida Rio Branco n.º 133, 3.º andar, na sexta-feira, dia 12 de janeiro de 1945, às 17 horas, a fim de se proceder à fixação do orçamento das despesas da administração do Edifício para o ano de 1945 e resolver sobre diversas questões.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Pela diretoria, *Dacil Haguenauer*, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 13.327 — Cr\$ 61,20 — Dias: 2, 4 e 8-1-45 — 30-12-44).

Imposto Sindical dos Comerciantes Atacadistas de Café

Em cumprimento ao disposto no artigo 605 da "Consolidação das Leis do Trabalho", aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1.º de maio de 1943, o Sindicato do Comércio Atacadista de Café do Rio de Janeiro avisa aos Comerciantes Atacadistas de Café do Distrito Federal que o prazo para o pagamento do Imposto Sindical começará no início de Janeiro próximo indo até ao término do referido mês.

As guias para ser recolhido esse tributo ao Banco do Brasil, poderão os interessados obtê-las na Secretaria, deste Sindicato, à Rua da Quitanda n.º 191, 2.º andar, Rio de Janeiro. Depois de 31 de janeiro, o Imposto Sindical da classe só poderá ser pago com multa.

Julio de Souza Avellar, Presidente. (Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 13.329 — Cr\$ 33,70 — 30-12-44).

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDICÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal